

Presidência da República  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)  
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE CHAPECÓ

V. JUNCA

18/917636-9

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)  
42204381040

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA  
2062

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO



ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81800000457402  
DBE não analisado.  
Emitida em 09/05/2018 - V3

NOME: FOPPA E ZANELLA LTDA

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

18 MAIO 2018

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		024	1	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE

CHAPECÓ

XAXIM SC  
09/05/2018

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: VANESSA ZANELLA FOPPA

Assinatura: *Vanessa Foppa*

Telefone de contato: (49)33531330 societario@baziassessoria.com.br

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.

À decisão.

SINGULAR

NÃO

24 MAIO 2018

NÃO

/ /

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

24 MAIO 2018

*Zilda Martins de Quadros*  
Matr. 4807

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/05/2018

Arquivamento 20189176369 Protocolo 189176369 de 18/05/2018

Nome da empresa FOPPA E ZANELLA LTDA NIRE 42204381040

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 199778623497189

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

24/05/2018

*Katrin*

*Michele*



**FOPPA E ZANELLA LTDA.**  
**6ª Alteração Contratual e Consolidação**

**DIEGO FELIPE FOPPA**, brasileiro, empresário, casado pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, natural de Xaxim (SC), nascido em 27/03/1985, residente e domiciliado na Av. Giácomo Lunardi, nº 622, Bairro Alvorada, CEP 89825-000, Xaxim (SC), portador da cédula de identidade nº 4.525.459, expedida pela SSP/SC em 19/10/2004, inscrito no CPF sob nº 008.916.099-11 e **VANESSA ZANELLA FOPPA**, brasileira, farmacêutica, casada pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, nascida em 10/08/1986, natural de Chapecó (SC), residente e domiciliada na Av. Giácomo Lunardi, nº 622, Bairro Alvorada, CEP 89825-000, Xaxim (SC), inscrita no CPF sob nº 047.250.339-10, portadora da cédula de identidade nº 4.498.166, expedida pela SSP/SC em 24/07/1998, sócios cotistas da sociedade que gira nesta praça sob a denominação empresarial de **FOPPA E ZANELLA LTDA**, com registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42204381040 de 25/09/2009, com sede e foro na Avenida Giácomo Lunardi, nº 622, Sala, Bairro Alvorada, CEP 89825-000, Xaxim SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.175.226/0001-40, com filial registrada na JUCESC sob nº 42900998240 de 11/01/2013, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.175.226/0002-20, com sede na Avenida Plínio Arlindo de Nês, nº 1224, Centro, CEP 89825-000, Xaxim (SC), filial na Avenida Fernando Machado, nº 2681-D, Bairro São Cristovão, CEP 89804-001, Chapecó (SC), registrada na JUCESC sob nº 42901105818 de 10/12/2015, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.175.226/0003-01 e filial na Av. Julio Lunardi, s/nº, Sala 09 e 10, Centro, CEP 89825-000, Xaxim (SC), registrada na JUCESC 42901157931 de 20/06/2017, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.175.226/0004-92, resolvem de comum e pleno acordo alterar o contrato social e posteriores alterações com alteração de título de estabelecimento da matriz, alteração da participação dos sócios, mudança de endereço de filial e consolidar, o que fazem consoantes as seguintes cláusulas:

**Cláusula 1ª)** A sociedade permanece com sua sede social na AV. GIÁCOMO LUNARDI, Nº 622, SALA, BAIRRO ALVORADA, CEP 89825-000, XAXIM (SC).

**Parágrafo 1º)** A filial que a sociedade possuía na AV. PLINIO ARLINDO DE NÊS, Nº 1224, CENTRO, CEP 89825-000, XAXIM (SC), registrada na JUCESC sob NIRE 42900998240 de 11/01/2013, CNPJ/MF 11.175.226/0002-20, passa a partir da presente a ser na AV. **PLINIO ARLINDO DE NES, 1291, CENTRO, CEP 89825-000, XAXIM (SC)**.

**Parágrafo 2º)** A sociedade possui uma filial na AV. FERNANDO MACHADO, 2681-D, BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, CEP 89804-001, CHAPECÓ (SC), registrada na JUCESC sob nº 42901105818 de 10/12/2015, CNPJ/MF 11.175.226/0003-01.

**Parágrafo 3º)** A sociedade possui uma filial na AV. JULIO LUNARDI, S/Nº, SALA 09 e 10, CENTRO, CEP 89825-000, XAXIM (SC), registrada na JUCESC 42901157931 de 20/06/2017, CNPJ/MF 11.175.226/0004-92.

**Cláusula 2ª)** A denominação social da empresa permanece **FOPPA E ZANELLA LTDA**.

1

U2

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/05/2018

Arquivamento 20189176369 Protocolo 189176369 de 18/05/2018

Nome da empresa FOPPA E ZANELLA LTDA NIRE 42204381040

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 199778623497189

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

24/05/2018

Katia

Michele



**FOPPA E ZANELLA LTDA.**  
**6ª Alteração Contratual e Consolidação**

**Parágrafo único:** A matriz e as filiais utilizarão como título de expressão **FARMA E FARMA POPULAR.**

**Cláusula 3ª)** A cotista **VANESSA ZANELLA FOPPA**, resolve vender 10.000 cotas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ao cotista **DIEGO FELIPE FOPPA**, os quais pagos diretamente à cotista alienante, neste ato, em moeda corrente no país.

**Cláusula 4ª)** A cotista **VANESSA ZANELLA FOPPA**, declara-se paga e satisfeita quanto a parte das cotas ora vendidas, nada mais tendo a reclamar, quer no presente quer no futuro, tanto em relação aos sócios como a sociedade.

**Cláusula 5ª)** Em consequência da venda de parte das cotas da cotista **VANESSA ZANELLA FOPPA**, o capital social fica assim distribuído entre os cotistas:

- a) **DIEGO FELIPE FOPPA, 50.000 cotas** no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- b) **VANESSA ZANELLA FOPPA, 50.000 cotas** no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**Cláusula 1ª)** O quadro societário é constituído pelos sócios **DIEGO FELIPE FOPPA** e **VANESSA ZANELLA FOPPA**, suficientemente qualificados no preâmbulo deste instrumento.

**Cláusula 2ª)** A denominação social é **FOPPA E ZANELLA LTDA**, com sede e foro jurídico na **AVENIDA GIÁCOMO LUNARDI, Nº 622, SALA, BAIRRO ALVORADA, CEP 89825-000, XAXIM (SC).**

**Parágrafo único:** A matriz e as filiais utilizarão como título de estabelecimento a expressão **FARMA E FARMA POPULAR.**

**Parágrafo 3º)** A sociedade possui uma filial na **AVENIDA PLINIO ARLINDO DE NÊS, Nº 1291, CENTRO, CEP 89825-000, XAXIM (SC)**, registrada na JUCESC sob nº 42900998240 de 11/01/2013, CNPJ/MF 11.175.226/0002-20, uma filial na **AVENIDA FERNANDO MACHADO, Nº 2681-D, BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, CEP 89804-001, CHAPECÓ (SC)**, registrada na JUCESC sob nº 42901105818 de 10/12/2015, CNPJ/MF sob nº 11.175.226/0003-01 e uma filial na **AVENIDA JULIO LUNARDI, S/Nº, SALA 09 E 10, CENTRO, CEP 89825-000, XAXIM (SC)**, registrada na JUCESC 42901157931 de 20/06/2017, CNPJ/MF sob nº 11.175.226/0004-92.

**Parágrafo 4º)** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por ambos os sócios.

✓   
 ✓ 

2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

24/05/2018

Certifico o Registro em 24/05/2018

Arquivamento 20189176369 Protocolo 189176369 de 18/05/2018

Nome da empresa FOPPA E ZANELLA LTDA NIRE 42204381040

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 199778623497189

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



*Katia*

*Michelle*

**FOPPA E ZANELLA LTDA.**  
**6ª Alteração Contratual e Consolidação**

**Cláusula 3ª)** A natureza jurídica é a de sociedade empresária limitada, regida pela Lei nº 10.406/02 de 10/01/2002, (Código Civil Brasileiro), tendo seu registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42204381040 em sessão de 25/09/2009, inscrição no CNPJ/MF sob nº 11.175.226/0001-40, com filial registrada na JUCESC sob nº 42900998240 de 11/01/2013, CNPJ/MF 11.175.226/0002-20, nº 42901105818 de 10/12/2015, CNPJ/MF sob nº 11.175.226/0003-01 e nº 42901157931 de 20/06/2017, CNPJ/MF sob nº 11.175.226/0004-92.

**Cláusula 4ª)** O objeto social da matriz é o de **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS e COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, HOMEOPÁTICOS**

**Cláusula 5ª)** O objeto social das filiais é o de **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS e COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, HOMEOPÁTICOS.**

**Cláusula 6ª)** A data de início de suas atividades é de **09/09/2009** e o prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula 7ª)** O capital social é de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, divididos em 100.000 cotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizados anteriormente na sociedade, distribuído entre os cotistas da seguinte forma:

- a) **DIEGO FELIPE FOPPA, 50.000 cotas** no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- b) **VANESSA ZANELLA FOPPA, 50.000 cotas** no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Parágrafo 1º)** Fica destacado para fins fiscais, para cada filial, a parcela de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) do capital social.

**Parágrafo 2º)** Nos termos do art. 1052 da Lei nº 10.406/2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 8ª)** Em caso de aumento do capital social os sócios terão direito a subscrição de novas cotas na exata proporção das que possuem na sociedade.

**Cláusula 9ª)** A administração da sociedade será exercida pelos sócios **DIEGO FELIPE FOPPA e VANESSA ZANELLA FOPPA** os quais farão uso do nome empresarial, **em conjunto ou separadamente**, com os poderes e atribuições necessárias à realização do objeto social, cabendo-lhe a responsabilidade ou representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.

**Parágrafo único)** A outorga de procuração em nome da sociedade, somente poderá ser feita especificando os atos a serem praticados.

α W

6

Katia

Michele



24/05/2018

**FOPPA E ZANELLA LTDA.**  
**6ª Alteração Contratual e Consolidação**

**Cláusula 10ª)** Pelo exercício da administração os administradores poderão fazer jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado de comum acordo entre si, cuja importância será levada a débito da conta despesas operacionais da sociedade para fins de apuração do resultado econômico do exercício.

**Cláusula 11ª)** As cotas sociais são individuais e indivisíveis em relação a sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas, gravadas, cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização do outro sócio ou conforme previsto na cláusula décima terceira.

**Cláusula 12ª)** As deliberações sociais, serão tomadas de comum acordo entre os sócios e inexistindo consenso buscar-se-á a solução através da mediação ou da arbitragem, por essa ordem, ou em último recurso ao poder judiciário.

**Cláusula 13ª)** O sócio dissidente de qualquer decisão ou que por qualquer motivo, inclusive o previsto no art. 1029 da Lei nº 10.406/02 de 10/01/2002, desejar retirar-se da sociedade, manifestará ao outro a sua intenção, por escrito e mediante protocolo, dando a este o prazo de 60 (sessenta) dias para a manifestação do direito de preferência de aquisição, findo o qual sem a formalização da proposta poderá o dissidente oferecer e alienar suas cotas a terceiros.

**Cláusula 14ª)** O falecimento, afastamento ou impedimento legal de qualquer um dos sócios não dissolverá necessariamente a sociedade, podendo esta subsistir com o sócio remanescente e/ou os herdeiros ou sucessores daquele, após o preenchimento das formalidades legais, os quais indicarão um para representá-los na administração, se for o caso. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo 1º)** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

**Parágrafo 2º)** No caso de falecimento de sócio os herdeiros ou sucessores são responsáveis pelas obrigações até dois anos da averbação do evento, atendendo o que preceitua o art. 1028 da Lei nº 10.406/02, de 10/01/2002.

**Cláusula 15ª)** O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço geral com as demonstrações financeiras, em conformidade com as normas técnicas e legais pertinentes à matéria.

**Parágrafo único:** Os lucros ou prejuízos apurados em balanço serão distribuídos ou suportados pelos sócios na exata proporção das cotas de cada um, ou por deliberação destes, mantidos em conta específica do





4













Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/05/2018

Arquivamento 20189176369 Protocolo 189176369 de 18/05/2018

Nome da empresa FOPPA E ZANELLA LTDA NIRE 42204381040

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 199778623497189

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

24/05/2018

**FOPPA E ZANELLA LTDA.**  
**6ª Alteração Contratual e Consolidação**

balanço para futura destinação, ou de comum acordo poderão ser distribuídos, não obedecendo ao percentual de participação dos sócios.

**Cláusula 16ª)** Os administradores devidamente qualificados neste instrumento, declaram sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial ou em virtude da condenação criminal ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 17ª)** A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei.

**Cláusula 18ª)** Os casos omissos neste instrumento reger-se-ão pelas normas das sociedades limitadas.

**Cláusula 19ª)** As partes elegem o foro da comarca de Xaxim SC, para as questões oriundas do presente contrato.

E, por assim terem justo e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em **uma** via de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

**Xaxim (SC), 08 de maio de 2018.**

  
**Diego Felipe Foppa**

  
**Vanessa Zanella Foppa**

5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/05/2018

Arquivamento 20189176369 Protocolo 189176369 de 18/05/2018

Nome da empresa FOPPA E ZANELLA LTDA NIRE 42204381040

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 199778623497189

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

24/05/2018




**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	FOPPA E ZANELLA LTDA
PROTOCOLO	189176369 - 18/05/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

**MATRIZ**

NIRE 42204381040  
CNPJ 11.175.226/0001-40  
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2018  
SOB N: 20189176369

**FILIAIS**

NIRE 42900998240  
CNPJ 11.175.226/0002-20  
ENDERECO: AVENIDA PLINIO ARLINDO DE NES, XAXIM - SC  
EVENTO 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/05/2018

Arquivamento 20189176369 Protocolo 189176369 de 18/05/2018

Nome da empresa FOPPA E ZANELLA LTDA NIRE 42204381040

Este documento pode ser verificado em <http://regin.julesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 199778623497189

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

24/05/2018

*Katiana*

*Michele*





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> FOPPA E ZANELLA LTDA			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0438104-0	<b>CNPJ</b> 11.175.226/0001-40	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 25/09/2009	<b>Data de Início de Atividade</b> 09/09/2009
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AVENIDA GIACOMO LUNARDI, 622-SALA, ALVORADA, XAXIM, SC, 89.825-000			
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS.			
<b>Capital: R\$</b> 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Não	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 100.000,00 (CEM MIL REAIS)			
<b>Quotas/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital(R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
DIEGO FELIPE FOPPA 008.916.099-11	50.000,00	SOCIO	Administrador
VANESSA ZANELLA FOPPA 047.250.339-10	50.000,00	SOCIO	Administrador
<b>Último Arquivamento</b> Data: 24/05/2018 Ato: ALTERAÇÃO	<b>Número:</b> 20189176369		<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO
<b>Evento(s):</b> ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE			<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX
<b>Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela</b>			
1 - NIRE: 42 9 0099824-0	CNPJ: 11.175.226/0002-20		
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AVENIDA PLINIO ARLINDO DE NES, 1291, CENTRO, XAXIM, SC, 89.825-000, BRASIL			
2 - NIRE: 42 9 0110581-8	CNPJ: 11.175.226/0003-01		
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AVENIDA FERNANDO MACHADO, 2681 - D, SAO CRISTOVAO, CHAPECÓ, SC, 89.804-001, BRASIL			
3 - NIRE: 42 9 0115793-1	CNPJ: 11.175.226/0004-92		
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AVENIDA JULIO LUNARDI, SN - SALA 09 E 10, CENTRO, XAXIM, SC, 89.825-000, BRASIL			

Florianópolis - SC, quarta-feira, 7 de agosto de 2019

*[Handwritten Signature]*

Eu,  
Conferi e assino.

*Katia*  
*Michele*

RIASCO BORGES BARCELOS  
Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 07/08/2019  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)



**FOPPA E ZANELLA LTDA**  
Avenida Julio Lunardi, s/n, sala 09 e 10, Centro, Xaxim - SC  
CNPJ/MF: 11.175.226/0004-92

---

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS**  
**SUPERVENIENTES**

Ao  
Município de Xaxim/SC,  
Pregão Presencial nº. 043/2019 – Registro de Preços  
Objeto: Registro de Preços para a aquisição de medicamentos destinados exclusivamente a atender determinações judiciais impetradas contra a Administração Pública do Município de Xaxim.

**FOPPA E ZANELLA LTDA**, por seu representante legal, inscrita no CNPJ sob nº. 11.175.226/0004-92, com sede na Avenida Julio Lunardi, s/n, sala 09 e 10, Centro, na cidade de Xaxim-SC, por intermédio de seu representante legal o Sr. **DIEGO FELIPE FOPPA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 008.916.099-11 e RG nº. 4.525.459, **declara** para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Xaxim – SC, 14 de agosto de 2019.



---

**FOPPA E ZANELLA LTDA**  
Representante Legal : Diego Felipe Foppa  
CPF: 008.916.099-11  
RG: 4.525.459 – SSP/SC



6

Kotia

Michels

**FOPPA E ZANELLA LTDA**  
Avenida Julio Lunardi, s/n, sala 09 e 10, Centro, Xaxim - SC  
CNPJ/MF: 11.175.226/0004-92


---

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS  
DE HABILITAÇÃO**

Ao  
Município de Xaxim/SC,  
Pregão Presencial nº. 043/2019 – Registro de Preços  
Objeto: Registro de Preços para a aquisição de medicamentos destinados exclusivamente a atender determinações judiciais impetradas contra a Administração Pública do Município de Xaxim.

**FOPPA E ZANELLA LTDA**, por seu representante legal, inscrita no CNPJ 11.175.226/0004-92, com sede na Avenida Julio Lunardi, s/n, sala 09 e 10, Centro, na cidade de Xaxim-SC, por seu representante legal, portador do CPF nº. 008.916.099-11, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, **declara** para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Xaxim - SC, 14 de agosto de 2019.

  
**FOPPA E ZANELLA LTDA**  
Representante Legal: Diego Felipe Foppa  
CPF: 008.916.099-11  
RG: 4.525.459 – SSP/SC

*Katia*  
*gliche*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.525.459 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/OUT/2004

NOME DIEGO FELIPE FOPPA

FILIAÇÃO IDAIR FOPPA NEDI INVITTI FOPPA

NATURALIDADE RAXIM SC DATA DE NASCIMENTO 27/MAR/1985

CCC ORIGEM C NASC 22524 LV 5-A FL 299 CART 1. DISTRITO-RAXIM SC

CPF 008.916.099/11

B. CAHEORTO SC

ASSINATURA DO DIRETOR  
E Nº 7 116 DE 29/08/83

Maurício José Eskudlark  
DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA

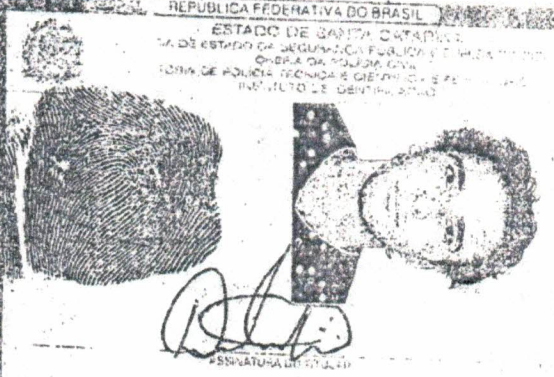
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



SIGNATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TABELIONATO MELO - João Almir Sagaz Melo - Tabelião  
Av. Luiz Lunardi, 811, Sala 105, Centro, Xaxim/SC CEP 89.925-000

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé  
Xaxim, 21 de julho de 2009

Em test da verdade

ALAN DIEGO DALL AZEN - Escrevente Notarial

Emolumentos: R\$ 2,00 + selo: R\$ 1,00 -- Total: R\$3,00

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SELO DE FISCALIZAÇÃO

BDU 94859

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome DIEGO FELIPE FOPPA

No de inscrição 008916099-11

Data do Nascimento 27/03/85



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, validade a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura  
Diego Felipe Foppa  
DIEGO FELIPE FOPPA

S  
E  
R  
V  
I  
C  
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 27/06/00

TABELIONATO MELO - João Almir Sagaz Melo - Tabelião  
Av. Luiz Lunardi, 811, Sala 105, Centro, Xaxim/SC CEP 89.925-000

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé  
Xaxim, 21 de julho de 2009

Em test da verdade

ALAN DIEGO DALL AZEN - Escrevente Notarial

Emolumentos: R\$ 2,00 + selo: R\$ 1,00 -- Total: R\$3,00

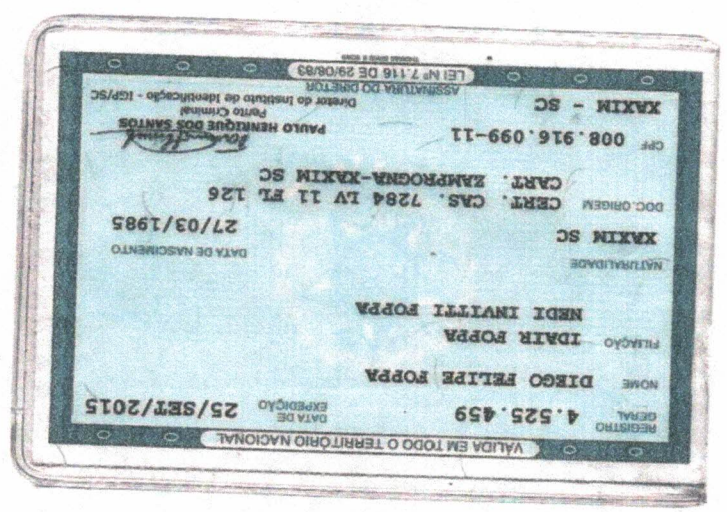
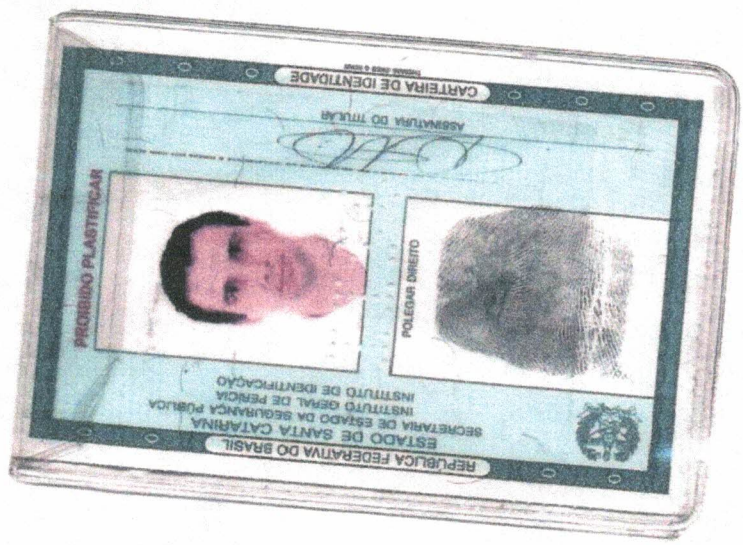
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SELO DE FISCALIZAÇÃO

BDU 94860





Katia  
Michele



*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Katia  
Michele*

 <b>EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA</b> <b>AV. DAS AGROINDÚSTRIAS, 1500</b>  <b>LOTEAMENTO DOMICIANO BRESOLIN</b> <b>CEP 85818-117</b> <b>CASCADEL - PR</b>  CNPJ 00.428.307/0004-30 TELEFONE (45) 3224-2010  IE 4101483903 RNTRC 00081509	<b>DACTE</b>				Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico		MODAL <b>0131</b>  <b>Rodoviário</b>
	MODELO <b>57</b>	FL <b>1 / 1</b>	SÉRIE <b>3</b>	NÚMERO <b>183773</b>	DATA E HORA DE EMISSÃO <b>15/08/2019 17:58:08</b>	INSC. SUPRAMA DESTINATÁRIO	
							
TIPO DO CT-E <b>Normal</b>	TIPO DO SERVIÇO <b>Normal</b>		Chave de acesso para consulta de autenticidade no site <a href="http://www.cte.fazenda.gov.br">www.cte.fazenda.gov.br</a> <b>4119 0800 4283 0700 0430 5700 3000 1837 7310 0183 7730</b>				
INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	INFORMAÇÕES DO CT-E GLOBALIZADO		<b>Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e, no site da Sefaz Autorizadora, ou em</b> <b><a href="http://www.cte.fazenda.gov.br/portal">http://www.cte.fazenda.gov.br/portal</a></b> Protocolo de Autorização de Uso				
CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>6359 TRANSP DISPENSADO DOC FISCAL</b>			<b>141190022621026 15/08/2019 18:01:20-03:00</b>				
INÍCIO DA PRESTAÇÃO <b>4118501 PATO BRANCO PR</b>		TÉRMINO DA PRESTAÇÃO <b>4219705 XAXIM SC</b>					
REMETENTE <b>A G KIENEN &amp; CIA LTDA</b> ENDEREÇO <b>R BENJAMIN BORGES DOS SANTOS 87 FRARON</b> MUNICÍPIO <b>PATO BRANCO</b> CEP <b>85503-350</b> CNPJ/CPF <b>82.225.947/0001-65</b> IE <b>3160323204</b> UF <b>PR</b> PAÍS <b>BRASIL</b> FONE <b>4632242100</b>		DESTINATÁRIO <b>MUNICÍPIO DE XAXIM</b> ENDEREÇO <b>R RUI BARBOSA 347 CENTRO</b> MUNICÍPIO <b>XAXIM</b> CEP <b>89825-000</b> CNPJ/CPF <b>82.854.670/0001-30</b> IE <b>ISENTO</b> UF <b>SC</b> PAÍS <b>BRASIL</b> FONE <b>0493531263</b>					
EXPEDIDOR ENDEREÇO MUNICÍPIO CNPJ/CPF UF PAÍS FONE		RECEBEDOR ENDEREÇO MUNICÍPIO CNPJ/CPF UF PAÍS FONE					
TOMADOR DO SERVIÇO <b>A G KIENEN &amp; CIA LTDA</b> ENDEREÇO <b>R BENJAMIN BORGES DOS SANTOS 87 FRARON</b> CNPJ/CPF <b>82.225.947/0001-65</b> INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>3160323204</b>		MUNICÍPIO <b>PATO BRANCO</b> UF <b>PR</b> PAÍS <b>BRASIL</b> CEP <b>85503-350</b> FONE <b>4632242100</b>					
PRODUTO PREDOMINANTE <b>MEDICAMENTOS (VETER./HUMANOS)/ MAT ODONTO</b>			OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA		VALOR TOTAL DA CARGA <b>0,00</b>		
VOLUMES <b>1,0000 UN</b>		PESO DECLARADO <b>1,0000 KG</b>					
NOME VALOR <b>FRETE PESO 23,00</b>	NOME VALOR <b>GRIS 0,00</b>	NOME VALOR <b>TDA/TDE 0,00</b>	VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO <b>26,14</b>				
NOME VALOR <b>FRETE VALOR 0,00</b>	NOME VALOR <b>OUTROS 3,14</b>	VALOR A RECEBER <b>26,14</b>					
NOME VALOR <b>PEDAGIO 0,00</b>	NOME VALOR <b>T-CPF 0,00</b>						
CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO <b>Tributação normal ICMS</b>		BASE DE CÁLCULO <b>26,14</b>	ALÍQUOTA DO ICMS <b>12,00</b>	VALOR ICMS <b>3,14</b>	% RED.BC.CALC.		
TP DOC. CNPJ / CPF EMITENTE SÉRIE/NRO.DOCUMENTO NÚMERO <b>Outros</b>	TP DOC. CNPJ / CPF EMITENTE SÉRIE/NRO.DOCUMENTO NÚMERO						
OBSERVAÇÕES GERAIS <b>TRANSPORTES J V B LTDA-ME / RUA FRANCISCO JOSE MORAS - S/N / XAXIM - SC / IE: 256220093 / CNPJ: 12.630.052/0001-20 / ANTT: 44276518</b> <b>O ARQUIVO XML DESTA CT-E ESTA DISPONIVEL NO PORTAL DA EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA. ACESSE <a href="http://WWW.EXPRESSOSAOMIGUEL.COM.BR">http://WWW.EXPRESSOSAOMIGUEL.COM.BR</a> Valor Aprox. Tributos (LEI 12741, 08/12/12): R\$ 3,52 (13,45%) FONTE: IBPT</b>			USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-e <b>COBRANCA: BANCO FORMA DE PAGAMENTO: PAGO</b> <b>FALE CONOSCO AG.: XAXIM (49) 3353-6956</b> <b>SEG. DE CARGA APOLICES 54000121525500005484 SOMPO SEGUROS S.A. RESOL. ANTT 4799/15</b>				

**DECLARAÇÃO**

A empresa A. G. KIENEN & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ Nº 82.225.947/0001-65, sediada a Rua Benjamin Borges dos Santos, Nº 87, Bairro Fraron, da cidade de Pato Branco – PR, DECLARA a não necessidade de entrega com urgência deste envelope com destinatário XAXIM – SC.

Por ser a expressão da verdade, firma o presente.

Pato Branco – PR, 14 de Agosto de 2019.

*Katia*

**PROMEDIC - A. G. Kienen e Cia Ltda.**

*Jorge Soligo*

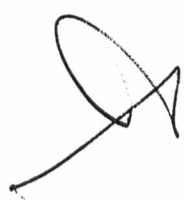
A.G. KIENEN & CIA. LTDA.  
Jorge A. B. Soligo  
Representante Legal  
RG 9.038.676-0 SSP PR

*Michèle*

*6*

0186

82.225.947/000  
A.G. KIENEN E CIA L  
RUA BENJAMIN BORGES DOS S  
85.503-350 - BAIRRO FRU  
PATO BRANCO



CTE 183773

NOTA FISCAL

DATA IMPRESSAO 15/08/19

QUANTIDADE 1

PREV ENTREGA

ROTA ENTREGA 125

CONTROL



**eX**  
PATO BRANCO

REMETENTE  
A G KIENEN & CIA L

DESTINATARIO  
MUNICIPIO DE XAXIM

CIDADE DESTINO  
XAXIM

AGENCIA DESTINO

**XAXIM**

À  
 PREFEITURA MUNICIPAL  
 RUA: RUI BARBOSA M  
 XAXIM -  
 CEP: 89.82  
 CNPJ: 82.854.6

CONTÉM	01	CREDEN
	01	PROPOSTA
	01	HABIL

A/C.: DEPARTAMENTO



A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC  
ENVELOPE Nº 03 – CREDENCIAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019  
A.G. KIENEN & CIA LTDA  
CNPJ: 82.225.947/0001-65

A/C: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES.



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019**

**DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa A. G. KIENEN & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ Nº 82.225.947/0001-65, sediada a Rua Benjamin Borges dos Santos, Nº 87, Bairro Fraron, da cidade de Pato Branco – PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Jorge A. B. Soligo, portador do documento de identidade RG nº 9.038.676-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 047.072.209-67, DECLARA, para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Por ser a expressão da verdade, firma o presente.

Pato Branco – PR, 14 de Agosto de 2019.

PROMEDIC - A. G. Kienen e Cia Ltda.

*Jorge Soligo*

A.G. KIENEN & CIA. LTDA.  
Jorge A. B. Soligo  
Representante Legal  
RG 9.038.676-0 SSP PR

*Katia*  
*Alcides*

82.225.947/0001-65  
A.G. KIENEN E CIA LTDA  
RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87  
85.503-350 - BAIRRO FRARON  
PATO BRANCO - PR

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES**

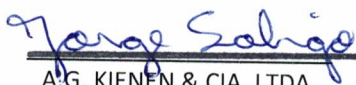
A empresa A. G. KIENEN & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ Nº 82.225.947/0001-65, sediada a Rua Benjamin Borges dos Santos, Nº 87, Bairro Fraron, da cidade de Pato Branco – PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Jorge A. B. Soligo, portador do documento de identidade RG nº 9.038.676-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 047.072.209-67, DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.



Por ser a expressão da verdade, firma o presente.

Pato Branco – PR, 14 de Agosto de 2019.

**PROMEDIC - A. G. Kienen e Cia Ltda.**



A.G. KIENEN & CIA. LTDA.  
Jorge A. B. Soligo  
Representante Legal  
RG 9.038.676-0 SSP PR

*Katia*

*Michèle*

82.225.947/0001-65  
A.G. KIENEN E CIA LTDA  
RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87  
85.503-350 - BAIRRO FRARON  
PATO BRANCO - PR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
**JORGE AUGUSTO BELIN SOLIGO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 9038676-0 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
 047.072.209-67 02/06/1984

FILIAÇÃO  
 IVO AGOSTINHO SOLIGO  
 CLECI BELIN SOLIGO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 AB AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO  
 03710615948 18/08/2020 20/10/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO  
 PATO BRANCO, PR 19/08/2015

ASSINATURA DO EMISSOR 43661864631 PR909578917

DETRAN, PR (PARANA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1147722740

PROIBIDO PLASTIFICAR 1147722740

*[Handwritten signature]*

*Katien B  
 Michale*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0  
 Av. Prudente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro Dom Estácio - João Pessoa/PB - CEP 58030-903 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5401 - Fax: (83) 3244-5444

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 45212011181211510123-1; Data: 20/11/2018 12:13:51**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHS81102-AZ30  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Válder de Miranda Cavalcanti Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A G KIENEN & CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A G KIENEN & CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/11/2018 12:47:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A G KIENEN & CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1117406

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 20/11/2019 12:13:52 (hora local).

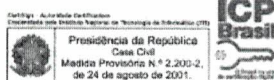
**Código de Autenticação Digital:** 45212011181211510123-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

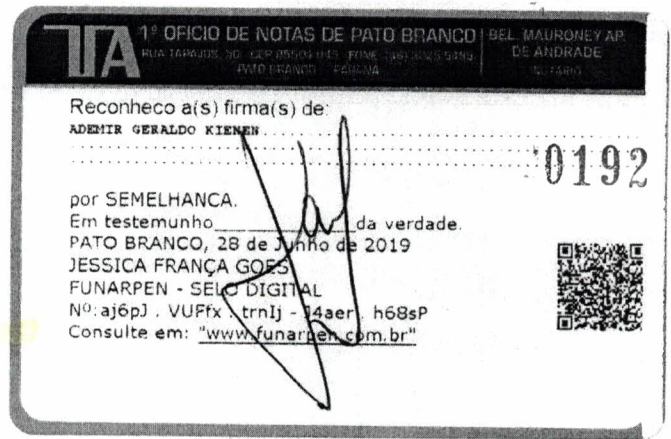
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b07a0730a1f3d0729898d8cae4fda76948395278a5d0e94ad8a0196a01fa36b6f752d2c9ecfe079e5e5f3539f4d750e5c9b208e2a1a948a5e8fc8863a17ca5070



*(Assinatura manuscrita)*

*Katia &  
Michele*



**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:**

A. G. KIENEN & CIA. LTDA., empresa brasileira, comercial, estabelecida na Rua Benjamin Borges dos Santos nº 87, CNPJ n.º 82.225.947/0001-65 e Inscrição Estadual 316.03232-04, com o ramo de Comércio de Produtos Químicos e Farmacêuticos, Aparelhos e Equipamentos Odonto – Médico - Hospitalares, representada neste ato pelo seu Sócio-Gerente infra assinado, ADEMIR GERALDO KIENEN, CPF 329.374.669-15 e RG. N.º 10.167.901-2 SSP PR.

**OUTORGADOS:**

- ANTONI SINHORIN DE SOUZA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 052.265.539-43, e RG nº 9.313.658.6 SSP PR, sito à Rua Waldomiro Dall'Ígna, n.º 478, Bairro São Francisco, na cidade de Pato Branco do Estado do Paraná.
- JORGE AUGUSTO BELIN SOLIGO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 047.072.209-67 e RG nº 9.038.676-0 SSP PR, sito à Rua Silveira Martins nº 247, Edifício Cecília Riggo, APTO. nº 702, Bairro Brasília, na cidade de Pato Branco do Estado do Paraná.
- RICARDO AGENOR GERONIMO CALDART, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 066.694.269-25, e RG nº 9.071.350.7 SSP PR, sito à Rua Itabira, n.º 1700, Bairro Centro, na cidade de Pato Branco do Estado do Paraná.

**PODERES:**

Exclusivamente para o fim único de representar a outorgante nas concorrências, tomadas de preços e convites, como também em pregões presenciais e eletrônicos junto às repartições públicas, municipais, estaduais, federais e autarquias, podendo para tanto, inclusive formular ofertas e lances de preços, interpor recursos quando cabíveis, transigir, desistir, e assinar todos os documentos que se fizerem necessários e praticar todos os atos e formalidades legais ao bom, fiel e cabal desempenho do presente mandato, que terá validade até 30.06.2020 (trinta de junho de dois mil e vinte), ou até a data do término do vínculo contratual com o Outorgado se este ocorrer antes desse prazo. Não poderá substabelecer.

Pato Branco - PR, 27 de Junho de 2019.

A. G. KIENEN & CIA. LTDA.

ADEMIR GERALDO KIENEN

1º OFÍCIO

Kota  
Michele



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

10193

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A G KIENEN & CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A G KIENEN & CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/06/2019 10:59:12 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A G KIENEN & CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1284875

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 28/06/2020 10:52:11 (hora local).

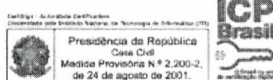
**Código de Autenticação Digital:** 45212806191051000036-1

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

## CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5f5a46e583631611434b6fab24e03a0d384c0a44894802516966750d8495c4752d2c9ecfe079e5e5f3539f4d750e5cb3b61b56576a9f1953a2611e65532a94



*[Assinatura manuscrita]*

*Katia &  
Michelle*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1728715010

PR

Nome: **ADEMIR GERALDO KIENEN**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 10167901-2 SESP PR

CPF: **329.374.669-15** DATA NASCIMENTO: **29/12/1956**

FILIAÇÃO: **GERALDO KIENEN**  
**PAULINA TRAPP KIENEN**

PERMISSÃO: **1** ACC: **1** CAT. HABIL: **13**

Nº REGISTRO: **00435700662** VALIDADE: **25/09/2023** Nº HABILITACAO: **03/09/1976**

G. OBSERVAÇÕES

VALIDA

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **PATO BRANCO, PR** DATA EMISSAO: **26/09/2018**

ASSINATURA DO EMISSOR

**PARANA**

05486071804  
 PR915109631

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1728715010

*[Handwritten signature]*

*6*

*Katia  
 Michele*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro São Cláudio - João Pinheiro/PB - CEP 58050-400 @ www.azevedobastos.pb.br - Tel: 3344-5434 - Fax: 3334-5434

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 45211510181155270767-1; Data: 15/10/2018 11:58:08**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHP58951-20N6;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A G KIENEN & CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A G KIENEN & CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/10/2018 10:57:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A G KIENEN & CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1095668

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/10/2019 11:58:08 (hora local)**.

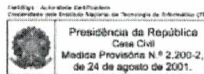
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 45211510181155270767-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd6336f4280c73679a9575edc60b5751064ee9e186d9b90773871fd576f7420b752d2c9ecfe079e5e5f3539f4d750e5cd88f30462a7da4331dc54f7aeb4ff80e



*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*

*Katia*  
*Michelle*





0193

A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65

N.I.R.E.: 412.02357833

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

ADEMIR GERALDO KIENEN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido na data de 29/12/1956, na cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, Empresário, C.P.F. sob nº 329.374.669-15, e portador da cédula de identidade nº 10.167.901-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Itapuã, nº 1827, bairro Vila Izabel, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.504-297 e MARIZA FÁTIMA PASTORELLO KIENEN, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida na data de 16/10/1964, na cidade de Renascença, Estado do Paraná, Empresária, C.P.F. sob nº 685.939.109-04, e portadora da cédula de identidade nº 4.094.723-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada à Rua Itapuã, nº 1827, bairro Vila Izabel, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.504-297; únicos sócios da empresa que gira sob o nome empresarial de A G KIENEN & CIA LTDA – EPP, com sede à Rua Benjamin Borges dos Santos, nº 87, bairro Fraron, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.503-350, registrada na Junta Comercial de Pato Branco, Estado do Paraná, sob o N.I.R.E. 412.02357833 por despacho em sessão de 10 de Julho de 1.990, e Quinta Alteração sob nº 20176507060, por despacho em sessão de 01 de novembro de 2.017, e inscrita no C.N.P.J. sob o nº 82.225.947/0001-65, resolvem, assim, alterar o contrato social:

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

*Michele*  
*Katia*



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.  
PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800472603. NIRE: 41202357833.  
A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/02/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65

N.I.R.E.: 412.02357833

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido ao ramo de atividade da empresa Importação e Exportação, passando o ramo de atividade da empresa a ter a seguinte redação: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos, manutenção e reparação de equipamentos, aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, importação e exportação.

(46.44-3/01) (46.45-1/01) (46.45-1/03) (46.46-0/01) (46.46-0/02) (46.37-1/99) (46.49-4/08)  
(46.64-8/00) (47.73-3/00) (47.89-0/05) (46.42-7/02) (33.13-9/99) (33.19-8/00) (77.39-0/02)

CLÁUSULA SEGUNDA: A Reunião dos sócios será convocada pelo(s) administrador(es) e/ou sócio(s), com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quórum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.  
PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800472603. NIRE: 41202357833.  
A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/02/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65

N.I.R.E.: 412.02357833

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUARTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por meio deste instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

ADEMIR GERALDO KIENEN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido na data de 29/12/1956, na cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, Empresário, C.P.F. sob nº 329.374.669-15, e portador da cédula de identidade nº 10.167.901-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Itapuã, nº 1827, bairro Vila Izabel, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.504-297 e MARIZA FÁTIMA PASTORELLO KIENEN, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida na data de 16/10/1964, na cidade de Renascença, Estado do Paraná, Empresária, C.P.F. sob nº 685.939.109-04, e portadora da cédula de identidade nº 4.094.723-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada à Rua Itapuã, nº 1827, bairro Vila Izabel, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.504-297, únicos sócios da empresa que gira sob o nome empresarial de A G KIENEN & CIA LTDA – EPP, com sede à Rua Benjamin Borges dos Santos, nº 87, bairro Fraron, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.503-350.

3

Michela

Kotia

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127. PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800472603. NIRE: 41202357833. A G KIENEN & CIA LTDA – EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/02/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65

N.I.R.E.: 412.02357833

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial A G KIENEN & CIA LTDA – EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Rua Benjamin Borges dos Santos, nº 87, bairro Fraron, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.503-350.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objeto os ramos de atividade de Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos, manutenção e reparação de equipamentos, aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, importação e exportação.

(46.44-3/01) (46.45-1/01) (46.45-1/03) (46.46-0/01) (46.46-0/02) (46.37-1/99) (46.49-4/08)  
(46.64-8/00) (47.73-3/00) (47.89-0/05) (46.42-7/02) (33.13-9/99) (33.19-8/00) (77.39-0/02)

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

4



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.  
PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800472603. NIRE: 41202357833.  
A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/02/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65

N.I.R.E.: 412.02357833

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Sócios	Nº Quotas	Valor R\$
ADEMIR GERALDO KIENEN	176.689	176.689,00
MARIZA FÁTIMA PASTORELLO KIENEN	23.311	23.311,00
<b>Total</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000,00</b>

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Julho de 1.990, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio ADEMIR GERALDO KIENEN com os poderes e atribuições autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado

5



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.  
PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800472603. NIRE: 41202357833.  
A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/02/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65

N.I.R.E.: 412.02357833

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A Reunião dos sócios será convocada pelo administrador e/ou sócio(s), com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e de decisões será pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

6



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.  
PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800472603. NIRE: 41202357833.  
A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/02/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65

N.I.R.E.: 412.02357833

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de comarca de Pato Branco para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam, e assinam na presença de 02 (duas) testemunhas o presente instrumento particular de alteração e consolidação contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.  
PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800472603. NIRE: 41202357833.  
A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/02/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

*Michelo*  
*Katia*



A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65

N.I.R.E.: 412.02357833

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

1º OFÍCIO



ADEMIR GERALDO KIENEN

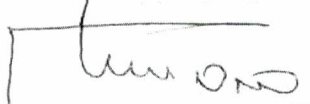
Pato Branco, 25 de Janeiro de 2018.

1º OFÍCIO

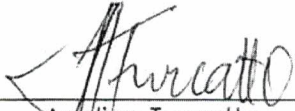


MARIZA FÁTIMA PASTORELLO KIENEN

Testemunhas:



Fiorentino Turcatto  
R.G. 695.537/5 (PR)  
C.P.F. 025.532.019-15  
CO-CRC-PR 011.620-O/0



Avelino Turcatto  
R.G. 6.199.162 (SP)  
C.P.F. 374.105.809-25  
CO-CRC-PR 024.485



Fiorentino Turcatto Junior  
OAB/PR 82.406

8



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.  
PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800472603. NIRE: 41202357833.  
A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/02/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

Michèle  
Katia



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Estrelas - Jd. P. Passos - CEP 86200-900 - www.cadastros.tjpb.br - Tel: (41) 3244-5424 - Fax: (41) 3244-5424

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.950/1994 e Art. 4º inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Sem mais.

**Cód. Autenticação: 45211802190919440413-9; Data: 18/02/2019 09:21:17**

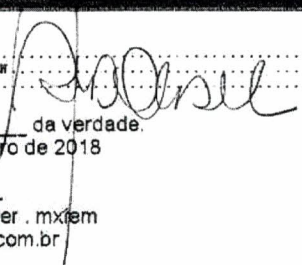
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID40978-QJEW;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**1º OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO** | **BEL. MAURONEY AP. DE ANDRADE**  
 RUA TAPAJÓS, 50 - CEP 85501-045 - FONE: (41) 3025-5455 | **NOTÁRIO**  
 PATO BRANCO - PARANÁ

Reconheço a(s) firma(s) de:

ADEMIR GERALDO KIENEN  
 MARIA FATIMA PASTORELLO KIENEN



pele forma VERDADEIRA.

Em testemunho da verdade.

PATO BRANCO, 31 de Janeiro de 2018

JANE SALETE DONDEL

FUNARPEN - SELO DIGITAL

Nº:OU5as . Lv7fx . tdnIP - nt9er . mxtem

Consulte em: [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br)





CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.  
 PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800472603. NIRE: 41202357833.  
 A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 09/02/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

Michelle  
 Katia

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A G KIENEN & CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A G KIENEN & CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/02/2019 10:50:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A G KIENEN & CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1180097

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 18/02/2020 09:22:20 (hora local).

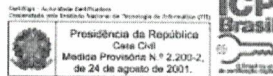
**Código de Autenticação Digital:** 45211802190919440413-1 a 45211802190919440413-9

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b17e2505c66e1c6a4a96c53e849e7824188a2b48c9a69f8f7acc498a11df3cfc752d2c9ecfe079e5e5f3539f4d750e5ca507d28ef2995b4f113138eded0300fb3



*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*

*Michê  
Kátia*

0206

**MUNICIPIO DE XAXIM**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2019**  
**ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS**  
**FOPPA E ZANELLA LTDA**



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2019 Pregão  
Presencial para Registro de Preços nº 043/2019**

**MODELO DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

<b>Nome da Empresa: FOPPA E ZANELLA LTDA</b>	
<b>CNPJ: 11.175.226/0004-92</b>	
<b>Endereço: AV JULIO LUNARDI S/N</b>	
<b>Telefone: 49 3353-6787</b>	<b>E-mail: filial04@foppaezanella.com.br</b>
<b>Representante Legal: DIEGO FELIPE FOPPA</b>	<b>CPF: 008.916.099-11</b>
<b>Dados Bancários: SICRED</b>	<b>Conta: 44810-9 Agência: 0258</b>

Apresentamos nossa proposta para atendimento ao objeto do **Processo Licitatório nº 081/2019**, modalidade de **Pregão Presencial nº 043/2019**, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

**Objeto: Registro de Preços para a aquisição de medicamentos destinados exclusivamente a atender determinações judiciais impetradas contra a Administração Pública do Município de Xaxim.**

Item	Especificação	Marca	Unid	Quant	Preço Unit	Total
1	Pradaxa 150 mg (etexilato de dabigatрана 150mg), caixa com 60 comprimidos. Determinação Judicial nº 0301365-36. 2014.8.24.0081	Boehringer	Caixa	12	R\$ 234,00	R\$ 2.808,00
2	Eliquis 5mg (apixabana 5mg), caixa com 60 comprimidos. Determinação Judicial nº 0301494-41.2014.8.24.0081.	Pfizer	Caixa	12	R\$ 249,50	R\$ 2.994,00
3	Concardio 5mg (hemifumarato de bisoprolol 5mg), caixa com 30 comprimidos. Determinação Judicial nº 0301494-41. 2014.8.24.0081.	Sigma Pharma	Caixa	12	R\$ 54,99	R\$ 659,88
4	Citalopram 20mg (citalopram 20mg), caixa com 30 comprimidos. Determinação Judicial nº 0302098-31.2016.8.24.0081	Nova química	Caixa	24	R\$ 38,00	R\$ 912,00
5	Heimer 10mg (cloridrato de memantina 10mg), caixa com 30 comprimidos. Determinação Judicial nº 0302098-31.2016.8.24.0081		Caixa	48		
6	Quetros 25mg (hemifumarato de quetiapina 25mg), caixa com 30 comprimidos. Determinação Judicial nº 0302098-31.2016.8.24.0081	Ache	Caixa	48	R\$ 38,49	R\$ 1.847,52
7	Donila 10mg (cloridrato de donepezila 10mg), caixa com 30 comprimidos. Determinação Judicial nº 0302098-31.2016.8.24.0081	Ache	Caixa	24	R\$ 72,99	R\$ 1.751,76

Mielste



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2019 Pregão  
Presencial para Registro de Preços nº 043/2019**

8	Prolopa BD (100 mg de levodopa (L-dopa) e 28,5 mg de cloridrato de benserazida (equivalente a 25 mg de benserazida), caixa com 30 comprimidos. Determinação Judicial nº 0302098-31.2016.8.24.0081	Roche	Caixa	36	R\$ 35,90	R\$ 1.292,40
9	Fitas g-tech free 1, caixa com 50 fitas. Determinação Judicial nº 10301593-74.2015.	G-Tech	Caixa	84	R\$ 75,00	R\$ 6.300,00
10	JANUMET SR 50/1000MG (fosfato de sitagliptina/cloridrato de metformina), caixa com 60 comprimidos. Determinação Judicial nº 0300834-42.2017.8.24.0081	Merck	Caixa	12	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00
11	INSULINA LANTUS 3ML APLICAR 40 UI SC ANTES DO CAFÉ (insulina glargina). Determinação Judicial nº 0300834-42.2017.8.24.0081		Refil	48		

**Valor Total da Proposta: R\$ 20.725,56 ( vinte mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos )**

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no Anexo I do Edital.**

**Validade Da Proposta Comercial:** 60 dias da data de entrega dos envelopes.

**Prazo De Entrega:** Conforme Edital.

Xaxim, 19 de agosto de 2019.

**Nome e Assinatura**  
Representante legal e carimbo da empresa



Michele

**Dimeva**  
Distribuidora e Importadora

**ENVELOPE 01 – PROPO  
MUNICÍPIO DE X  
PROCESSO LICITATÓ  
PREGÃO PRESENCIAL REGISTE  
DIMEVA DISTRIBUIDORA E  
CNPJ: 76.386.283/0001-13 INSCRIÇ  
FONE: 046 3224-3767 E- MAIL:  
RUA JOSÉ FRARON, Nº 155, SALA 01, BAI**

*Katia*

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: 493353-1263

Rua Senador Nereu Ramos, 500  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 43/2019 - PR

Processo Administrativo: 81/2019  
Processo Licitatório: 81/2019  
Data do Processo: 18/07/2019

Folha: 1/2

Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA

Endereço: RUA JOSÉ FRARON, Nº 155, SALA 01 - Bairro: FRARON

Cidade: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85503-320

CNPJ: 76.386.283/0001-13 Inscrição Estadual: 3160386206

Telefone: 4632243767 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
1	12,00	Cx	Pradaxa 150mg (etexilato de dabigatrana 150mg) caixa com 60 comprimidos	250,00	BOEHRINGER	0,0000	250,00	3.000,00
2	12,00	Cx	Eliquis 5mg, (apixabana 5mg) caixa com 60 comprimidos	250,00	PFIZER	0,0000	250,00	3.000,00
3	12,00	Cx	Concardio 5mg (hemifumarato de bisoprolol 5mg) caixa com 30 comprimidos	60,00	EMS	0,0000	60,00	720,00
4	24,00	Cx	Citalopram 20mg, caixa com 30 comprimidos	45,00	NOVARTIS	0,0000	15,00	360,00
5	48,00	Un	Heimer 10mg (cloridrato de memantina 10mg), caixa com 30 Comprimidos	57,00		0,0000	0,00	0,00
6	48,00	Un	Quetros 25mg (hemifumarato de quetiapina 25mg), caixa Com 30 Comprimidos	47,00	ACHE	0,0000	36,00	1.728,00
7	24,00	Un	Donila 10mg (cloridrato de donepezila 10mg), caixa com 30 comprimidos	95,00	ACHE	0,0000	67,50	1.620,00
8	36,00	Cx	Prolopa BD (100 mg de levodopa (L-dopa) e 28.5 mg de cloridrato de benserazida (equivalente a 25 mg de benserazida), caixa com 30 comprimidos. Determinação Judicial nº 0302098-31.2016.8.24.0081	70,00	ROCHE	0,0000	36,70	1.321,20
9	84,00	Cx	Fita G tech Free caixa com 50 unidades	78,00		0,0000	0,00	0,00
10	12,00	Cx	Janumet SR 50/1000MG (fosfato de sitagliptina/cloridrato de metformina), caixa com 60 comprimidos	200,00	MERCK	0,0000	200,00	2.400,00

76.386.283/0001-13  
DIMEVA DISTRIBUIDORA E  
IMPORTADORA LTDA  
RUA JOSÉ FRARON, 155 - SALA 01  
FRARON - CEP 85503-320  
PARANÁ

PATO BRANCO

PATO BRANCO, 16 de Agosto de 2019

MAURICIO MACIAG CPF: 039.087.819-73 RG: 6.794.362-7  
SOCIO/ADMINISTRADOR

0210

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: 493353-1263

Rua Senador Nereu Ramos, 500

C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 43/2019 - PR

Processo Administrativo: 81/2019

Processo Licitatório: 81/2019

Data do Processo: 18/07/2019

Folha: 2/2

Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA

Endereço: RUA JOSÉ FRARON, Nº 155, SALA 01 - Bairro: FRARON

Cidade: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85503-320

CNPJ: 76.386.283/0001-13 Inscrição Estadual: 3160386206

Telefone: 4632243767 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
11	48,00	Un	Insulina Lantus 3ml refl, aplicar 40 UI SC antes do café (insulina glargina).	75,00	SANOFI	0,0000	75,00	3.600,00

Reservado para  
Observações do  
Fornecedor:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS DA ENTREGA DOS ENVELOPES. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL. NOS PREÇOS COTADOS JÁ ESTÃO INCLUIDAS TODAS AS DESPESAS E VANTAGENS QUE INCIDAM SOBRE A OPERAÇÃO. DECLARAMOS QUE OS ITENS OFERTADOS ATENDEM A TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I DO EDITAL. EMAIL PARA CONTATO: LICITACAO@DIMEVA.COM.BR. DADOS BANCARIOS: BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA: 0602 / CONTA: 1673-7. ACATAMOS TODAS AS ESTIPULAÇÕES CONSIGNADAS NO EDITAL.

Total Geral: 17.749,20

( Valores expressos em Reais R\$ )

76.386.283/0001-13  
DIMEVA DISTRIBUIDORA E  
IMPORTADORA LTDA

RUA JOSÉ FRARON, 155 - SALA 01

FRARON - CEP 85503-320

PATO BRANCO - PARANÁ

Total por Extenso: (dezessete mil setecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos)

PATO BRANCO, 16 de Agosto de 2019

Maurício Macias

MAURICIO MACIAG CPF: 039.087.819-73 RG: 6.794.362-7

SOCIO/ADMINISTRADOR

M. Macias



**AGKVIDA**  
**promedic**  
A. G. KIENEN E CIA LTDA

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC  
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019  
A.G. KIENEN & CIA LTDA  
CNPJ: 82.225.947/0001-65

A/C: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

*Kotica*



PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019

PROPOSTA DE PREÇOS

XAXIM - SC

AGOSTO – 2019

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019**

**DADOS**

- Razão Social: **A. G. KIENEN & CIA LTDA.**  
Endereço: **RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS Nº 87.**  
Cidade: **PATO BRANCO** - Estado: **PARANÁ** - CEP: **85.503.350.**  
Telefone: **(46) 3224 - 2100** Fax: **(46) 46 3224 - 2100.**  
CNPJ: **82.225.947/0001-65.**  
I.E. **31603232-04.** I.M: **802950**
- Nome completo da pessoa que assinará o contrato: **ADEMIR GERALDO KIENEN.**  
Endereço: **RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS Nº 87, BAIRRO FRARON, PATO BRANCO – PR.**  
Cargo que a pessoa ocupa na empresa: **SÓCIO ADMINISTRADOR.**  
RG nº: **10.167.901-2 SSP PR** - CPF nº: **329.374.669-15.**
- Dados Bancários: **BANCO DO BRASIL AG: 0495-2 C/C: 18547-7.**
- Nome da pessoa para contatos: **RICARDO CALDART.**  
Telefone: **(46) 3224 - 2100** - E-mail: **[licitacao@agkvida.com.br](mailto:licitacao@agkvida.com.br)**

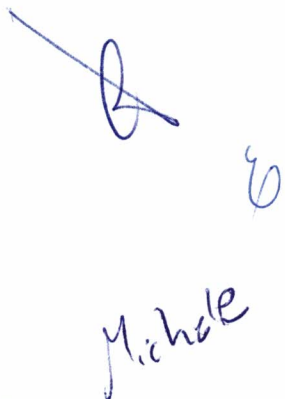
Por ser a expressão da verdade, firma o presente.

Pato Branco – PR, 14 de Agosto de 2019.

**PROMEDIC - A. G. Kienen e Cia Ltda.**

  
\_\_\_\_\_  
A.G. KIENEN & CIA. LTDA.

Jorge A. B. Soligo  
Representante Legal  
RG 9.038.676-0 SSP PR

  
**82.225.947/0001-65**  
**A.G. KIENEN E CIA LTDA**  
**RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87**  
**85.503-350 - BAIRRO FRARON**  
**PATO BRANCO - PR**

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM**

CNPJ: 11.323.985/0001-02      Telefone: 493353-1263  
Rua Senador Nereu Ramos, 500  
C.E.P.: 89825-000      - Xaxim

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 43/2019 - PR**

Processo Administrativo: 81/2019  
Processo Licitatório: 81/2019  
Data do Processo: 18/07/2019

Folha: 1/2

Fornecedor: **A. G. KIENEN & CIA LTDA**  
Endereço: Rua Benjamin Borges dos Santos 87 - Bairro: Fraron  
Cidade: Pato Branco UF: PR CEP: 85503-350  
CNPJ: 82.225.947/0001-65      Inscrição Estadual: 3160323204  
Telefone: 4632242100      Enquadrado como MPE: Não      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	12,00	Cx	Pradaxa 150mg (etexilato de dabigatrana 150mg) caixa com 60 comprimidos	250,00	BOEHRINGER	0,0000	234,77	2.817,24
2	12,00	Cx	Eliquis 5mg, (apixabana 5mg) caixa com 60 comprimidos	250,00	PFIZER	0,0000	223,92	2.687,04
3	12,00	Cx	Concardio 5mg (hemifumarato de bisoprolol 5mg) caixa com 30 comprimidos	60,00	EMS	0,0000	57,13	685,56
4	24,00	Cx	Citalopram 20mg, caixa com 30 comprimidos	45,00	SANDOZ	0,0000	13,50	324,00
5	48,00	Un	Heimer 10mg (cloridrato de memantina 10mg), caixa com 30 Comprimidos	57,00		0,0000	0,00	0,00
6	48,00	Un	Quetros 25mg (hemifumarato de quetiapina 25mg), caixa Com 30 Comprimidos	47,00	ACHE	0,0000	34,58	1.659,84
7	24,00	Un	Donila 10mg (cloridrato de donepezila 10mg), caixa com 30 comprimidos	95,00	ACHE	0,0000	64,40	1.545,60
8	36,00	Cx	Prolopa BD (100 mg de levodopa (L-dopa) e 28,5 mg de cloridrato de benserazida (equivalente a 25 mg de benserazida), caixa com 30 comprimidos. Determinação Judicial nº 0302098-31.2016.8.24.0081	70,00	ROCHE	0,0000	35,15	1.265,40
9	84,00	Cx	Fita G tech Free caixa com 50 unidades	78,00		0,0000	0,00	0,00
10	12,00	Cx	Janumet SR 50/1000MG (fosfato de sitagliptina/cloridrato de metformina), caixa com 60 comprimidos	200,00	MERCK	0,0000	176,45	2.117,40

*M. Michel*

**82.225.947/0001-65**

**A.G. KIENEN E CIA LTDA**  
RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87  
85.503-350 - BAIRRO FRARON  
PATO BRANCO - PR

Pato Branco, 14 de Agosto de 2019

**PROMEDIC - A. G. KIENEN e Cia Ltda.**

*Jorge Soligo*  
Jorge Soligo  
Representante Legal

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: 493353-1263

Rua Senador Nereu Ramos, 500  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 43/2019 - PR

Processo Administrativo: 81/2019  
Processo Licitatório: 81/2019  
Data do Processo: 18/07/2019

Folha: 2/2

Fornecedor: A. G. KIENEN & CIA LTDA  
Endereço: Rua Benjamin Borges dos Santos 87 - Bairro: Fraron  
Cidade: Pato Branco UF: PR CEP: 85503-350  
CNPJ: 82.225.947/0001-65 Inscrição Estadual: 3160323204  
Telefone: 4632242100 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
11	48,00	Un	Insulina Lantus 3ml refil, aplicar 40 UI SC antes do café (insulina glargina).	75,00	SANOFI	0,0000	73,40	3.523,20

Reservado para  
Observações do  
Fornecedor:

Declaramos para os devidos fins, que nos valores apresentados nesta proposta, já estão incluídas todas as custas para o cumprimento do edital. Os produtos oferecidos atendem todas as solicitações descritas no edital. Validade da Proposta: 60 dias após a abertura. Prazo de Entrega: 07 Dias após recebimento da aut. de forn. Prazo de Pagamento: 30 dias após entrega efetiva dos itens. Validade dos Produtos: Não inferior a 12 meses. Dados para pagamento: Banco do Brasil - Ag. 0495-2 - C/C 18547-7

Total Geral:

16.625,28

( Valores expressos em Reais R\$ )

Total por Extenso: (dezesesseis mil seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos)

82.225.947/0001-65

PROMEDIC - A. G. KIENEN e Cia Ltda.

A.G. KIENEN E CIA LTDA  
RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87  
85.503-350 - BAIRRO FRARON  
PATO BRANCO - PR

Pato Branco, 14 de Agosto de 2019

  
Jorgete Soligo  
Representante Legal



**ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS**  
**MUNICÍPIO DE**  
**PROCESSO LICITATÓRIO**  
**PREGÃO PRESENCIAL REGIÃO**  
**DIMEVA DISTRIBUIDORA**  
**CNPJ: 76.386.283/0001-13 INSCRIÇÃO**  
**FONE: 046 3224-3767 E-MAIL**  
**RUA JOSÉ FRARON, Nº 155, SALA 01, I**



*Kotica*  
*gimen*

**MUNICÍPIO DE XAXIM - SC**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019**

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**EMPRESA: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**

**CNPJ: 76.386.283/0001-13**



Michels W

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA  
CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470

### VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

**LUIZ AUGUSTO VARNIER**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 09/04/1961, na cidade de Erechim - RS, residente e domiciliado na Rua Caramuru, nº 495, 2º andar, apto 106, Centro, CEP 85.501-051, na cidade de Pato Branco - PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.148.548-7, expedida por SESP/PR, em 24/03/2015, e inscrito no CPF sob nº 396.067.919-04; **MAURICIO MACIAG**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, nascido em 10/10/1982, na cidade de Guarapuava - PR, residente e domiciliado na Rua Valentin Burile, nº 61, bairro Jardim Primavera, CEP 85.502-392, cidade de Pato Branco - PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 6.794.362-7, expedida por SESP/PR, em 07/11/2001 e inscrito no CPF sob nº 039.087.819-73; **MARCOS AFONSO PASTORELLO**, brasileiro, solteiro, administrador, nascido em 12/06/1989, na cidade de Pato Branco - PR, residente e domiciliado na Rua Gregório Pastorello, nº 95, bairro Bonatto, CEP 85.506-489, cidade de Pato Branco - PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 9.868.858-7, expedida por SESP/PR, em 10/07/2003 e inscrito CPF sob nº 064.505.249-36 e **MARCIANO REGIS TONUS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico veterinário, nascido em 04/03/1970, na cidade de Guaporé - RS, residente e domiciliado na Rua Olimdo Setti, nº 1420, bairro Vila Isabel, CEP 85.504-318, cidade de Pato Branco - PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 12.660.193-0, expedida por SESP/PR, em 23/10/2008 e inscrito no CPF sob nº 582.065.230-49, sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Cidade de Pato Branco - PR, na Rua José Fraron, nº 155, Sala 01, Bairro Fraron, CEP 85.503-320, inscrita no CNPJ sob nº 76.386.283/0001-13, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 41200386470, por despacho em sessão de 25/08/1982, e com sua última alteração contratual registrada sob o nº 20178265942, por despacho em sessão de 11/12/2017, resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social que era de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentas mil)

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2019 14:12 SOB Nº 20193938944.  
PROTOCOLO: 193938944 DE 25/06/2019. CODIGO DE VERIFICACAO:  
1493061531. NIRE: 41200386470  
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 05/07/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA  
CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470

### VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (um milhão) de quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. O aumento de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), será integralizado neste ato conforme especificado abaixo:

- R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), utilizando-se de parte do saldo da conta com o código contábil n.º 2.4.05.002.001, tendo como descrição Reserva de Lucros a Realizar;

**CLÁUSULA SEGUNDA -** Em vista do aumento do capital social descrito na cláusula anterior, o capital social totalmente integralizado fica assim distribuído:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)	%
LUIZ AUGUSTO VARNIER	250.000	250.000,00	25,00%
MAURICIO MACIAG	250.000	250.000,00	25,00%
MARCOS AFONSO PASTORELLO	250.000	250.000,00	25,00%
MARCIANO REGIS TONUS	250.000	250.000,00	25,00%
<b>Total</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/02, os sócios resolvem, por meio deste instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/02 aplicáveis a este tipo societário, passa ter a seguinte redação:

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA  
CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470  
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2019 14:12 SOB Nº 20193938944.  
PROTOCOLO: 193938944 DE 25/06/2019. CODIGO DE VERIFICACAO:  
1493061531. NIRE: 41200386470  
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 05/07/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



**DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**  
**CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470**

**VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**LUIZ AUGUSTO VARNIER**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 09/04/1961, na cidade de Erechim - RS, residente e domiciliado na Rua Caramuru, nº 495, 2º andar, apto 106, Centro, CEP 85.501-051, na cidade de Pato Branco - PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.148.548-7, expedida por SESP/PR, em 24/03/2015, e inscrito no CPF sob nº 396.067.919-04; **MAURICIO MACIAG**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, nascido em 10/10/1982, na cidade de Guarapuava - PR, residente e domiciliado na Rua Valentin Burile, nº 61, bairro Jardim Primavera, CEP 85.502-392, cidade de Pato Branco - PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 6.794.362-7, expedida por SESP/PR, em 07/11/2001 e inscrito no CPF sob nº. 039.087.819-73; **MARCOS AFONSO PASTORELLO**, brasileiro, solteiro, administrador, nascido em 12/06/1989, na cidade de Pato Branco - PR, residente e domiciliado na Rua Gregório Pastorello, nº 95, bairro Bonatto, CEP 85.506-489, cidade de Pato Branco - PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 9.868.858-7, expedida por SESP/PR, em 10/07/2003 e inscrito CPF sob nº. 064.505.249-36 e **MARCIANO REGIS TONUS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico veterinário, nascido em 04/03/1970, na cidade de Guaropé - RS, residente e domiciliado na Rua Olindo Setti, nº 1420, bairro Vila Isabel, CEP 85.504-318, cidade de Pato Branco - PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 12.660.193-0, expedida por SESP/PR, em 23/10/2008 e inscrito no CPF sob nº. 582.065.230-49, sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Cidade de Pato Branco - PR, na Rua José Fraron, nº 155, Sala 01, Bairro Fraron, CEP 85.503-320, inscrita no CNPJ sob nº 76.386.283/0001-13, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº. 41200386470, por despacho em sessão de 25/08/1982, e com sua última alteração contratual registrada sob o nº 20178265942, por despacho em sessão de 11/12/2017, resolvem proceder a consolidação contratual, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA. Sede, Foro e endereço:** estabelecida na Cidade de

CERTIFICADO O REGISTRO EM 05/07/2019 14:12 SOB Nº 20193938944.  
 PROTOCOLO: 193938944 DE 25/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11903061531. NIRE: 41200386470.  
 DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 05/07/2019  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**  
**CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470**

**VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

Pato Branco - PR, na Rua José Fraron, nº 155, Sala 01 Bairro Fraron, CEP 85.503-320, **Prazo de Duração:** Indeterminado. **Início de Atividades:** 25/08/1982.

**CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade declara que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL:** O Objeto Social consiste em:

Código CNAE	Descrição das atividades
46.44-3-01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e de laboratórios
46.46-0-01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria especificados anteriormente
46.79-6-04	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.72-9-00	Comércio atacadista de material elétrico
46.73-7-00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.63-0-00	Fabricação de esquadrias de metal
25.12-8-00	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificados anteriormente
82.99-7-99	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-02	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
22.29-3-99	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico
22.21-8-00	Comércio atacadista de aquecedores solares
46.69-9-99	Comércio varejista de aquecedores solares
47.59-9-99	Fabricação de aquecedores de água, alimentados por energia solar para qualquer uso
28.21-6-01	Importação, exportação e distribuição de sistemas de aquecimento solar de água e geração de energia.

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade técnica do farmacêutico ficará restrita a área da farmácia e produtos relativos a esta.

CERTIFICADO O REGISTRO EM 05/07/2019 14:12 SOB Nº 20193938944.  
 PROTOCOLO: 193938944 DE 25/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11903061531. NIRE: 41200386470.  
 DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 05/07/2019  
 www.empresafacil.pr.gov.br

### VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

**CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalmente integralizados em moeda corrente vigente no país, divididos em 1.000.000 (um milhão) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)	%
LUIZ AUGUSTO VARNIER	250.000	250.000,00	25,00%
MAURICIO MACIAG	250.000	250.000,00	25,00%
MARCOS AFONSO PASTORELLO	250.000	250.000,00	25,00%
MARCIANO REGIS TONUS	250.000	250.000,00	25,00%
<b>Total</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**CLÁUSULA QUINTA - DAS QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo Primeiro:** A administração da sociedade caberá aos sócios, LUIZ AUGUSTO VARNIER, MAURICIO MACIAG, MARCOS AFONSO PASTORELLO e MARCIANO REGIS TONUS já qualificados acima, com poderes e atribuições de uso do nome comercial, individualmente bem como dispensados de caução vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Segundo:** Os sócios administradores farão jus às retiradas mensais a título de PRO-LABORE, a serem fixadas de comum acordo.

**CLÁUSULA SÉTIMA -** A sociedade poderá ser administrada por pessoas que não façam parte do quadro societário da empresa e que sua nomeação, bem como, sua destituição, será formalizada e efetivada através de alteração contratual, assinada por todos os sócios, devidamente arquivada na Junta

CERTIFICADO O REGISTRO EM 05/07/2019 14:12 SOB Nº 20193938944.  
PROTOCOLO: 193938944 DE 25/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903061531. NIRE: 41200386470.  
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO DE REGISTRO  
CURITIBA, 05/07/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

Michel

02126

### VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Comercial do Estado, ficando dispensada a realização de reuniões específicas para tal fim.

**CLÁUSULA OITAVA:** Os administradores declararam sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados ou ainda mantidos em reservas para futuras destinações.

**Parágrafo Único:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, ou seja, após 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um novo administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS:** Os sócios entendem que é conveniente para o bom andamento da sociedade, e desde já deixam definido que as participações nos lucros poderão ser desproporcionais às participações de cada sócio no capital social. Para deliberar sobre os valores e percentuais, os sócios realizarão reuniões anuais, nas quais serão discutidos os valores dos lucros que caberão a cada sócio, os quais serão registrados em Ata com a assinatura de todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CERTIFICADO O REGISTRO EM 05/07/2019 14:12 SOB Nº 20193938944.  
PROTOCOLO: 193938944 DE 25/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903061531. NIRE: 41200386470.  
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO DE REGISTRO  
CURITIBA, 05/07/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials at the top of the page.

0220

**DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**  
CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470

**VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e de decisão será pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A reunião de sócios será convocada pelo Administrador, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, em local, data, à hora e a pauta da reunião, para os endereços dos sócios, que para esse fim, depositarem na sede da sociedade.


**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para dirimir eventuais dúvidas deste instrumento.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em uma via, que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco - PR, 07 de junho de 2019.

**1º OFÍCIO**

  
**LUIZ AUGUSTO VARNIER**

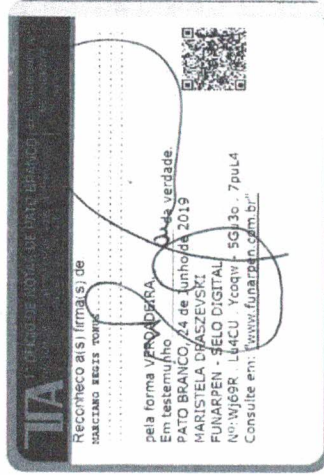
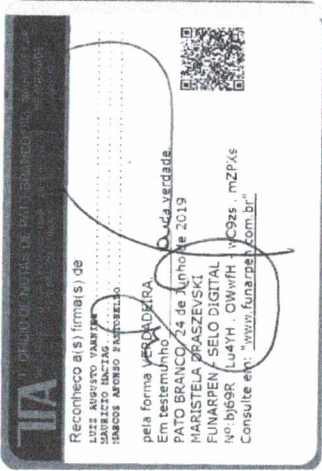
  
**MAURICIO MACIAG**

**1º OFÍCIO**

  
**MARCOS AFONSO PASTORELLO**

**1º OFÍCIO**

  
**MARCIANO REGIS TONUS**



**DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR**

**MUNICÍPIO DE XAXIM- SC**  
**PREGAO PRESENCIAL Nº 043/2019**

A empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 76.386.283/0001-13, Inscrição Estadual sob nº 3160386206, com sede na Rua José Fraron, nº 155, sala 01, Bairro Fraron, CEP: 85.503-320 e-mail: [licitacao@dimeva.com.br](mailto:licitacao@dimeva.com.br), fone: (46) 3224 3767, Pato Branco – PR, por intermédio de seu representante legal, Sr (a) Mauricio Maciag, portador da cédula de identidade nº 6.794.362-7, CPF nº 039.087.819-73, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Branco, 14 de agosto de 2019.

*Mauricio Maciag*  
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA  
MAURICIO MACIAG/SÓCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 039.087.819-73  
RG: 6.794.362-7

76.386.283/0001-13  
DIMEVA DISTRIBUIDORA E  
IMPORTADORA LTDA  
RUA JOSÉ FRARON, 155 - SALA 01  
FRARON - CEP 85503-320  
PATO BRANCO PARANÁ

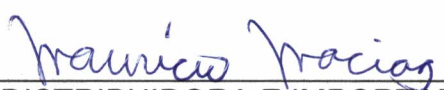
## DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

MUNICÍPIO DE XAXIM- SC  
PREGAO PRESENCIAL Nº 043/2019

A empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 76.386.283/0001-13, Inscrição Estadual sob nº 3160386206, com sede na Rua José Fraron, nº 155, sala 01, Bairro Fraron, CEP: 85.503-320 e-mail: [licitacao@dimeva.com.br](mailto:licitacao@dimeva.com.br), fone: (46) 3224 3767, Pato Branco – PR, por intermédio de seu representante legal, Sr (a) MAURICIO MACIAG, portador da cédula de identidade nº 6.794.362-7, CPF nº 039.087.819-73, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARA**, para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa, os mesmo não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (Estadual ou Federal) integrando o quadro societário.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Branco, 14 de agosto de 2019.

  
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA  
MAURICIO MACIAG/SÓCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 039.087.819-73  
RG: 6.794.362-7

76.386.283/0001-13  
DIMEVA DISTRIBUIDORA E  
IMPORTADORA LTDA  
RUA JOSÉ FRARON, 155 - SALA 01  
FRARON - CEP 85503-320  
PATO BRANCO PARANÁ

10223



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>76.386.283/0001-13</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>25/08/1982</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DIMEVA</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b> <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b> <b>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</b> <b>25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente</b> <b>22.21-8-00 - Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>28.21-6-01 - Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R JOSE FRARON</b>	NÚMERO <b>155</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
CEP <b>85.503-320</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FRARON</b>	MUNICÍPIO <b>PATO BRANCO</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JULIOPAESE@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(46) 3224-3767 / (46) 9106-3571</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/06/2002</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/08/2019** às **15:09:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO  
BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FINANÇAS

**Empresa** ▶▶ **Fácil**

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 331/1989

**Nome Fantasia:** DIMEVA

**Razão Social:** DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP

**CNPJ:** 76.386.283/0001-13

**Inscrição Municipal:** 800978

**Atividade Principal (CNAE)** 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundária(s) (CNAE):** 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (Exerce no endereço), 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico (Exerce no endereço), 2221-8/00 - Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico (Não exerce no endereço), 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço), 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal (Não exerce no endereço), 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (Exerce no endereço), 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (Exerce no endereço), 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Não exerce no endereço), 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (Exerce no endereço), 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (Exerce no endereço), 2821-6/01 - Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios (Não exerce no endereço), 2229-3/99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente (Não exerce no endereço)

**Município:** Pato Branco **Endereço:** RUA José Fraron, 155, SALA 01, Fraron

**CEP:** 85503320

**Local e data:** Pato Branco, sexta, 27 de abril de 2018

**Validade:**

**MAURO JOSÉ SBARAIN**  
Secretaria Municipal de Finanças

**Observação**

Código de Autenticidade: **185RLYAZVM**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SILVANE FIORINI"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial





MUNICÍPIO DE  
**PATO BRANCO**  
 Secretaria de Administração e Finanças  
 Divisão de Fiscalização e Tributação

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e a quem interessar possa que, nos termos do artigo 120, parágrafo único, do Código Tributário Municipal (Lei Complementar 001/98), a obrigatoriedade de renovação do Alvará de Licença para os estabelecimentos localizados no território deste Município ocorre apenas nas hipóteses de mudança de atividade ou transferência de local de funcionamento.

Caso contrário, e enquanto o estabelecimento permanecer em atividade, considera-se válido, por tempo indeterminado, o mesmo Alvará de Licença expedido por ocasião da sua inscrição inicial.

A prova de inscrição do contribuinte junto a municipalidade é feita através da cópia do alvará e a comprovação do pagamento da Taxa de Verificação e Regular Funcionamento do exercício, sendo válido até o vencimento da taxa do exercício seguinte.

E por ser a expressão da verdade, firma-se a presente Declaração.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de maio de 2019.

  
 Eliane Del Sent Catani

Chefe da Divisão de Tributação/Fiscalização



www.patobranco.pr.gov.br

*Michele*

Divisão de Fiscalização e Tributação 46 3220.1518 / 3220.1577 fiscalizacao@patobranco.pr.gov.br  
 Rua Caramuru, 271, Centro • CEP 85.501-060 • 46 3220.1544 • Pato Branco • PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/08/2019 09:41:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1263461

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/06/2020 09:10:42 (hora local)**.

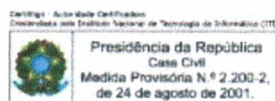
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 43800306190904220712-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6299e4cc9cf8cedc19bbbd396f7a02e2ec6306f93625f97dc8468c56e75431de2b1905b5d4641830901acf76c957cfb1d7e526ac8d6a8c0b951c38052b517ff6



<b>Beneficiário</b> MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PR	
Tx LLF 2019 1 / 1	
<b>Dt. Documento</b> 10/05/2019	<b>Agência/Cód. Beneficiário</b> 2658/579840-0
<b>Vencimento</b> 20/05/2019	<b>Nosso Número</b> 14000000124030910-7
<b>Valor do Documento</b> 1.250,04	
[-] Desconto	
[-] Outras Deduções	
[+] Mora Multa/Juro	
[+] Outros Acresc.	
[=] Valor Cobrado	
<b>EMISSION</b> <b>PORTAL DO CIDADÃO</b> DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA RUA JOSE FRARON 155 FRARON PATO BRANCO - PR CPF/CNPJ: 76.386.293/0001-13 Cadastro: 2056000	
Recibo do Pagador 0 1	

<b>CAIXA</b> 104-0	10495.79848 00000.100040 12403.091031 1 78950000125004	
<b>Local de Pagamento</b> CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS E CORRESPONDENTES ATÉ O VALOR LIMITE		<b>Vencimento</b> 20/05/2019
<b>Beneficiário</b> MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PR CNPJ 76.995.448/0001-54		<b>Agência/Cód. Beneficiário</b> 2658/579840-0
<b>Dt. Documento</b> 10/05/2019	<b>Nr. Documento</b>	<b>Espécie Doc.</b> CARNÊ
<b>Uso Banco</b>	<b>Carteira</b> RG	<b>Moeda</b> R\$
<b>Aceite</b> N	<b>Dt. Processam.</b>	<b>Nosso Número</b> 14000000124030910-7
Tx LLF 2019 1 / 1		<b>Valor do Documento</b> 1.250,04
<b>Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário):</b>		
Após o vencimento:		Tx LLF 1.206,60
Multas de 2,0%		Tx Public 20,11
Juros de 0,60% ao mês		EMISSION PORTAL DO CIDADÃO 20,11
Taxa Emolu 3,22		
<b>NÃO RECEBER APÓS 27/12/2019</b>		
Cad: 2 - 2056000		
RUA JOSE FRARON 155 FRARON		
<b>Pagador</b> DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA EPP		CPF/CNPJ: 76.386.293/0001-13
RUA JOSE FRARON 155		
PATO BRANCO PR 85503320		
		
		

ALVARÁ FUNCIONAMENTO

*[Handwritten signature]*

Michele

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 43801505191006210417-1; Data: 15/05/2019 10:10:02**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM87599-ME68; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalari  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/08/2019 09:39:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1247539

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/05/2020 10:10:02 (hora local)**.

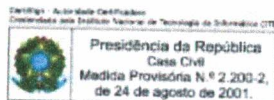
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 43801505191006210417-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6299e4cc9cf8cedc19bbbd396f7a02e2bdbb2a083301b263d957b1590204846d2b1905b5d4641830901acf76c957cfb1bdcb94a432e81a521f326eb1c7f09a24



## Pagamento de títulos com débito em conta corrente

15/05/2019 - BANCO DO BRASIL - 09:15:54  
049500495 0001

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE  
AGENCIA: 0495-2 CONTA: 65.896-0

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10495798480000010004012403091031178950000125004

BENEFICIARIO:

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

NOME FANTASIA:

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

CNPJ: 76.995.448/0001-54

PAGADOR:

EVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTD

CNPJ: 76.386.283/0001-13

NR. DOCUMENTO	51.519
DATA DE VENCIMENTO	20/05/2019
DATA DO PAGAMENTO	15/05/2019
VALOR DO DOCUMENTO	1.250,04
VALOR COBRADO	1.250,04

NR.AUTENTICACAO B.B71.2B3.EED.D7E.FDD

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por JA408550 MARCOS AFONSO PASTORELLO

15/05/2019 09:15:52

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA408550 MARCOS AFONSO PASTORELLO.



Michele

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/08/2019 09:46:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1247541

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/05/2020 10:10:06 (hora local)**.

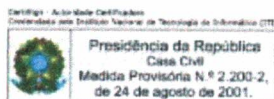
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 43801505191006220611-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6299e4cc9cf8cedc19bbbd396f7a02e24bab7890179d2719052111d5f258df212b1905b5d4641830901ac7f6c957cfb1be209b80992660be6571edcdf7b82ed





A Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei nº 1341/94 de 07 de dezembro de 1994, alterada pela Lei nº 1483/96 de 23 de agosto de 1996 e Decreto Municipal nº 3449/98 de 22 de junho de 1998, concede a presente

# LICENÇA SANITÁRIA

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0  
R. Ferreira Gomes, 110 - Bairro: Vila Estrela - Joo Pessoa/PB - CEP: 51.020-000 - Fone: (31) 3311.5441 - Fax: (31) 3311.5444

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 publicado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cod. Autenticação: 43803007191411000666-1; Data: 30/07/2019 14:16:46**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ANW08127-777X;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Wagner Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Trib. Br.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

RAZÃO SOCIAL: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA EPP EXERCÍCIO: 2019

CNPJ: 76.386.283/0001-13 ÁREA CONSTRUÍDA: 462 m<sup>2</sup>

ENDEREÇO: RUA JOSE FRARON 155 SALA 01

BAIRRO: FRARON

RAMO DE ATIVIDADE: COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS INCLUSIVE OS DE CONTROLE ESPECIAL (PORT.344/98), COMÉRCIO DE FERRAGENS, FÁBRICA DE ESQUADRIAS, TRANSPORTE DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, IND.E COM. DE ARTEFATOS PLÁSTICOS, COM. ATAC. DE INST. E MATER P/USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSP. E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTIC

GRAU DE RISCO: RISCO 2

RESPONSÁVEL TÉCNICO: DANIELA REGINA DA SILVA N° REG CONSELHO: 28980 / CRF / PR

DATA DE VISTORIA: 29/07/2019 N° DE LICENÇA: 2462

DATA DE VENCIMENTO: 29/07/2020

*Michelle*

*Jaqueline C. Dipp Viganó*  
Farmacêutica - VISA  
CRF-PR Nº 29677

*Carvalho*  
Cirlei C. Wagner dos Santos  
Chefe da Vigilância Sanitária  
Port. 616/2014

RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO

\_\_\_\_\_  
CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/08/2019 17:22:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1310914

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/07/2020 14:16:46 (hora local)**.

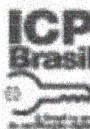
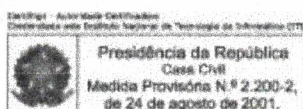
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 43803007191411000666-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b62fb937095ff5347138da07daa010396ae708cd9f4b55dfda4eae4f2d3cfe0e02b1905b5d4641830901acf76c957cfb1de43c1a27313c81f51d5d6d17b056fc2







**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ**  
Secretaria de Finanças  
Divisão de Tributos

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

NOME.....: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA EPP  
CNPJ/CPF...: 76.386.283/0001-13  
ENDEREÇO...: 440 JOSE FRARON - 155 FRARON  
MUNICÍPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências em seu nome referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.  
Emitida em 09/08/2019.  
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.  
Código/Ano da certidão.....: 0035316/2019  
Código de autenticidade da certidão: 528225753528225

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

gliche  
pr



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

10230

**Certidão Positiva**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**com Efeitos de Negativa**  
(Art. 206 do CTN)  
Nº 020397621-84

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.386.283/0001-13**  
Nome: **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

**Válida até 08/10/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

32/26



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**  
**CNPJ: 76.386.283/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:42:43 do dia 08/08/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/02/2020.

Código de controle da certidão: **AED4.9386.F1AB.C662**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Michale*

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 76.386.283/0001-13

**Razão Social:** DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA EPP

**Endereço:** R JOSE FRARON 155 SALA 01 / FRARON / PATO BRANCO / PR / 85503-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/08/2019 a 09/09/2019

**Certificação Número:** 2019081102475968182712

Informação obtida em 12/08/2019 13:51:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*Michê*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 76.386.283/0001-13

Certidão nº: 173430256/2019

Expedição: 03/06/2019, às 11:26:22

Validade: 29/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.386.283/0001-13**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Michel e

JS/α6

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany  
CNPJ: 08.283.233/0001-50  
Telefax: (46) 3224-2414  
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com  
85501-560 - Pato Branco - Paraná

**TITULAR:** DIRSO ANTONIO VERONESE  
**JURAMENTADOS:** DILMAR ALUIZIO VERONESE  
JULIANO VERONESE

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

#### DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

CNPJ 76.386.283/0001-13, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 12 de Agosto de 2019

*[Handwritten Signature]*  
JULIANO VERONESE

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.874-9  
R. Presidente Epitácio Paulo, 1145 - Bairro Dos Estados - Jussara - Pato Branco/PR - CEP: 85501-560 - Fone: (46) 3224-2414 - Fax: (46) 3224-2414

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 43801408190839150253-1; Data: 14/08/2019 08:46:34**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX16963-7FST.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Contrate os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Walter Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

Custas = R\$ 32,73  
Página 0001/0001

*Michelle*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/08/2019 08:51:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1323260

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/08/2020 08:46:31 (hora local)**.

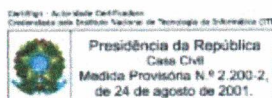
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 43801408190839150253-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb66d900c9316dc691a02fdc1331193fc5fe735070d4bccff8990828ea7d606452b1905b5d4641830901acf76c957cfb1b40b4e10dc02021459a6cacc12bec9dd



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ**

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany  
 CNPJ: 08.283.233/0001-50  
 Telefax: (46) 3224-2414  
 E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com  
 85501-560 - Pato Branco - Paraná

**TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE**  
**JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE**  
**JULIANO VERONESE**

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

#### DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

CNPJ 76.386.283/0001-13, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 12 de Agosto de 2019

*Juliano Veronese*  
 JULIANO VERONESE



Custas = R\$ 32,73  
 Página 0001/0001

*Michelle*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/08/2019 08:56:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1323261

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/08/2020 08:46:34 (hora local)**.

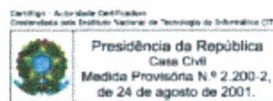
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 43801408190839170598-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb66d900c9316dc691a02fdc1331193fc49912c6790cee20ee567781b49fbb8782b1905b5d4641830901acf76c957cfb149e0e2caf  
e4b2e606b0d3ac090276a51





Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: HARGUS COMERCIAL LTDA  
ENDEREÇO: ESTRADA DE ADRIANÓPOLIS, Nº 1953, ÁREA B1  
BAIRRO: SANTA RITA CEP: 26050000 - NOVA IGUAÇU/RJ  
CNPJ: 05.550.628/0001-84  
PROCESSO: 25351.323715/2005-00 AUTORIZ/MS: 2.04163.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: LABORATORIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO LIFAR LTDA  
ENDEREÇO: RUA FREDERICO MENTZ, 1115  
BAIRRO: NAVEGANTES CEP: 90240110 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 92.928.951/0001-43  
PROCESSO: 25025.040027/2004-10 AUTORIZ/MS: 2.03868.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DIOGO DE ASSIS VASCONCELOS, 677  
BAIRRO: JARDIM PIRATININGA CEP: 06230010 - OSASCO/SP  
CNPJ: 03.434.334/0001-61  
PROCESSO: 25351.427401/2012-13 AUTORIZ/MS: 2.06487.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: Narka Comercial EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 2067, sala térreo  
BAIRRO: Centro CEP: 85010280 - GUARAPUAVA/PR  
CNPJ: 84.949.668/0001-70  
PROCESSO: 25351.004216/2015-27 AUTORIZ/MS: 2.07846.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: PROD. DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: PROD. DE HIGIENE  
EXPEDIR: PROD. DE HIGIENE  
EMPRESA: transvila transportes e logística ltda  
ENDEREÇO: rua caetano peterle, 171  
BAIRRO: jardim country club CEP: 37704281 - POÇOS DE CALDAS/MG  
CNPJ: 19.101.641/0001-60  
PROCESSO: 25351.625280/2015-69 AUTORIZ/MS: 2.08370.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: SERRAQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA SALGADO FILHO, Nº 1366, SALA 01  
BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 95098420 - CAXIAS DO SUL/RS  
CNPJ: 04.184.831/0001-11  
PROCESSO: 25025.430222/2009-71 AUTORIZ/MS: 2.05100.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
EMBALAR: COSMÉTICOS  
EXPEDIR: COSMÉTICOS  
FABRICAR: COSMÉTICOS  
FRACIONAR: COSMÉTICOS  
REEMBALAR: COSMÉTICOS  
EMPRESA: Distribuidora Vida Ltda  
ENDEREÇO: Rua Joaquim Nabuco, Qdra. 12, nº 15  
BAIRRO: Vila Parati CEP: 65913510 - IMPERATRIZ/MA  
CNPJ: 03.460.198/0001-84  
PROCESSO: 25351.518832/2015-11 AUTORIZ/MS: 1.14525.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: RUA SERRA NEGRA, Nº 78  
BAIRRO: PRAIA DO MORRO CEP: 29216560 - GUARAPARI/ES  
CNPJ: 14.832.987/0001-15

PROCESSO: 25351.180166/2012-21 AUTORIZ/MS: 1.09338.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ FRARON, Nº 155, SALA 01  
BAIRRO: FRARON CEP: 85503320 - PATO BRANCO/PR  
CNPJ: 76.386.283/0001-13  
PROCESSO: 25023.070039/2002-27 AUTORIZ/MS: 1.05459.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: WHITE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI- ME  
ENDEREÇO: AVENIDA BRASÍLIA QUADRA 66, LOTE 08  
BAIRRO: VILA BRASÍLIA CEP: 74905190 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 11.462.531/0001-12  
PROCESSO: 25351.081853/2014-34 AUTORIZ/MS: 1.00008.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA DOUTOR GUALTER NUNES, Nº 100  
BAIRRO: CHACARA JUNQUEIRA CEP: 18271210 - TATUI/SP  
CNPJ: 08.231.734/0001-93  
PROCESSO: 25351.517852/2008-48 AUTORIZ/MS: 1.07511.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: EB PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA C-17 Nº 324 QD. 167 LT 19  
BAIRRO: SETOR SUDOESTE CEP: 74303280 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 10.940.830/0001-52  
PROCESSO: 25351.584593/2009-53 AUTORIZ/MS: 1.08059.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: Narka Comercial EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 2067, sala térreo  
BAIRRO: Centro CEP: 85010280 - GUARAPUAVA/PR  
CNPJ: 84.949.668/0001-70  
PROCESSO: 25351.406328/2014-79 AUTORIZ/MS: 1.10861.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DIOGO DE ASSIS VASCONCELOS, 677  
BAIRRO: JARDIM PIRATININGA CEP: 06230010 - OSASCO/SP  
CNPJ: 03.434.334/0001-61  
PROCESSO: 25351.426625/2012-79 AUTORIZ/MS: 1.09290.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: SÔMED COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HIGIÊNICO LTDA  
ENDEREÇO: Rua Deputado Matos Teles, nº 271  
BAIRRO: Luzia CEP: 49048070 - ARACAJU/SE  
CNPJ: 02.537.807/0001-93  
PROCESSO: 25351.218088/2014-85 AUTORIZ/MS: 1.10154.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: HOSPTEC LTDA  
ENDEREÇO: RUA BOM PASTOR, 152  
BAIRRO: IPUTINGA CEP: 50670260 - RECIFE/PE  
CNPJ: 07.199.135/0001-77  
PROCESSO: 25019.004676/2006-06 AUTORIZ/MS: PL862HY21766 (8.03041.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: HEMOTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA UBIRATA, Nº 185  
BAIRRO: DOM CABRAL CEP: 30535340 - BELO HORIZONTE/MG  
CNPJ: 07.253.855/0001-73  
PROCESSO: 25351.548556/2012-12 AUTORIZ/MS: U89637WHY665 (8.09057.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: ANGIOMEDIC COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA ESPÍRITO SANTO, 476 - SALA TÉRREA  
BAIRRO: CENTRO CEP: 86010510 - LONDRINA/PR  
CNPJ: 21.285.266/0001-06  
PROCESSO: 25351.292100/2015-17 AUTORIZ/MS: W5318WLYXH80 (8.12114.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA  
ENDEREÇO: AV. DR. CARDOSO DE MELO, 1450, CJ 301,302,701 E 702  
BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04548005 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 54.516.661/0066-49  
PROCESSO: 25351.488426/2015-18 AUTORIZ/MS: 59136362931W (8.12584.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: Narka Comercial EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 2067, sala térreo  
BAIRRO: Centro CEP: 85010280 - GUARAPUAVA/PR  
CNPJ: 84.949.668/0001-70  
PROCESSO: 25351.002452/2015-19 AUTORIZ/MS: 24Y48L2HXX1M (8.11542.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: A. I. OLIVEIRA RODRIGUES  
ENDEREÇO: AV. LIMA E SILVA Nº 1611 LOJA 12  
BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59075710 - NATAL/RN  
CNPJ: 10.556.026/0001-74  
PROCESSO: 25351.309131/2011-19 AUTORIZ/MS: U999H24LH231 (8.07847.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMPRESA: Narka Comercial EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 2067, sala térreo  
BAIRRO: Centro CEP: 85010280 - GUARAPUAVA/PR  
CNPJ: 84.949.668/0001-70  
PROCESSO: 25351.002452/2015-19 AUTORIZ/MS: 24Y48L2HXX1M (8.11542.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: EB PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA C-17 Nº 324 QD. 167 LT 19  
BAIRRO: SETOR SUDOESTE CEP: 74303280 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 10.940.830/0001-52  
PROCESSO: 25351.427933/2010-37 AUTORIZ/MS: K3M994L58142 (8.06642.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: ACTIVE WARE INDUSTRIA ELETRONICA LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA MELO PALHETA, Nº 189  
BAIRRO: AGUA BRANCA CEP: 05002030 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 02.592.344/0001-62  
PROCESSO: 25351.181733/2009-39 AUTORIZ/MS: PW52HW392X64 (8.05188.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
EMPRESA: THD DO BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS E CORRELATOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA PERIPERI, Nº 158 - SALA B  
BAIRRO: VILA SOCORRO CEP: 04760060 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 11.064.990/0001-48  
PROCESSO: 25351.242412/2010-40 AUTORIZ/MS: K01XLL444146 (8.06428.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS LTDA. EPP  
ENDEREÇO: Rua Itanaia, nº 46, Sala 01  
BAIRRO: Sarandi CEP: 91130430 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 05.116.278/0001-42  
PROCESSO: 25351.083049/2013-47 AUTORIZ/MS: P7X4HH93HOXL (8.09272.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: Molecular Biotecnologia e Representação LTDA  
ENDEREÇO: Avenida Engenheiro Carlos Goulart, nº 931, Casa 1  
BAIRRO: Buritis CEP: 30493030 - BELO HORIZONTE/MG

Michèle

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ**

76.386.283/0001-13

**Endereço Completo**

RUA JOSÉ FRARON, Nº 155, SALA 01 - FRARON CEP: 85.503-320 - PATO BRANCO/PR

**Telefone**

(46) 3224-3767

**Responsável Técnico**

DANIELA REGINA DA SILVA

**Responsável Legal**

[sem dados cadastrados]

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.05.459-8

**Data do Cadastro**

20/12/2002

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25023.070039/2002-27

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Medicamentos	11/12/2017	11/12/2019

[Voltar](#)



ROCESSO: 25351.110265/2014-09 AUTORIZ/MS:  
 ULMX8474606M (8.10286.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: Biodina Instrumentos Científicos Eireli - ME  
 ENDEREÇO: Rua José Clemente, 90 Parte  
 BAIRRO: Centro CEP: 24020105 - NITERÓI/RJ  
 CNPJ: 29.375.441/0002-30  
 PROCESSO: 25351.503082/2015-31 AUTORIZ/MS:  
 7WX19W08627Y (8.12650.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 Total de Empresas : 4

**RESOLUÇÃO - RE Nº 1.251, DE 12 DE MAIO DE 2016**

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: Power Clean Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda  
 ENDEREÇO: Av. dos Navegantes, 22  
 BAIRRO: Centro CEP: 45810000 - PORTO SEGURO/BA  
 CNPJ: 01.122.354/0001-71  
 PROCESSO: 25351.032766/2016-09  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação do relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.  
 EMPRESA: M. CASSAB COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, Nº 20882  
 BAIRRO: JURUBATUBA CEP: 04795000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 49.698.723/0001-03  
 PROCESSO: 25351.012217/2016-16  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.  
 EMPRESA: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS  
 ENDEREÇO: RODOVIA AMG KM 1920 SN SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA  
 BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA CEP: 37567000 - BELA VISTA DE MINAS/MG  
 CNPJ: 02.814.497/0007-00  
 PROCESSO: 25351.866789/2016-44  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 1273370/16-9, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005.  
 EMPRESA: HBR MEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: AV. PROFESSOR LUIZ ALEXANDRE DE OLIVEIRA, 789  
 BAIRRO: VIVENDAS DO PARQUE CEP: 79021430 - CAMPO GRANDE/MS  
 CNPJ: 13.063.746/0002-77  
 PROCESSO: 25351.509354/2015-61  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 0987957/15-9, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto a existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4 e 5 da RDC 204/2005.  
 EMPRESA: ESPUMA SERVICE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP  
 ENDEREÇO: TRAVESSA DR. ALFREDO LIRA Nº 551  
 BAIRRO: ALECRIM CEP: 59035572 - NATAL/RN  
 CNPJ: 08.965.013/0001-07  
 PROCESSO: 25351.025932/2016-61

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.  
 EMPRESA: DENTAL FOCUS COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LIMITADA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA BACURITI, Nº 04, SALA 02  
 BAIRRO: PARQUE CENTRAL CEP: 09291140 - SANTO ANDRÉ/SP  
 CNPJ: 06.881.294/0001-94  
 PROCESSO: 25351.017520/2016-68  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não encaminhamento do relatório de inspeção de acordo com os art. 14 e 15, inciso I, alínea c da RDC 16, de 2014.  
 PROCESSO: 25351.017484/2016-71  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não encaminhamento do relatório de inspeção de acordo com os art. 14 e 15, inciso I, alínea c da RDC 16, de 2014.  
 Total de Empresas : 6

**RESOLUÇÃO - RE Nº 1.252, DE 12 DE MAIO DE 2016**

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: OPERA MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MONSIEHOR BRUNO nº 1320  
 BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60115190 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 01.634.974/0001-90  
 PROCESSO: 25016.063527/2006-09  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Petição em desacordo com a RDC 76/2008. Não há previsão de ampliação de atividade para AFE de varejista de produtos para saúde. A empresa deve solicitar o cancelamento da autorização vigente juntamente com o pedido de nova autorização.  
 EMPRESA: alfrs industria de moveis ltda - me  
 ENDEREÇO: Rua Argemiro Preto nº 340  
 BAIRRO: Ijagedinho CEP: 95960000 - ENCANTADO/RS  
 CNPJ: 19.338.456/0001-94  
 PROCESSO: 25351.502393/2015-14  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Petição em desacordo com a RDC 76/2008. Não há previsão de ampliação de atividade para AFE de varejista de produtos para saúde. A empresa deve solicitar o cancelamento da autorização vigente juntamente com o pedido de nova autorização  
 Total de Empresas : 2

**RESOLUÇÃO - RE Nº 1.253, DE 12 DE MAIO DE 2016**

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: POTIGUAR TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: R GATASSE KALUME 20  
 BAIRRO: MESSEJANA CEP: 60842340 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 07.519.725/0001-30  
 PROCESSO: 25351.044858/2016-38 AUTORIZ/MS: 1.15453.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MEDPLACE DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS, 79  
 BAIRRO: INACIO BARBOSA CEP: 49040220 - ARACAJU/SE  
 CNPJ: 09.308.595/0001-11  
 PROCESSO: 25351.987509/2016-41 AUTORIZ/MS: 1.15433.4

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA MEM DE SA, 448  
 BAIRRO: SANTA EFIGENIA CEP: 30260270 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 18.269.125/0002-68  
 PROCESSO: 25351.959800/2016-57 AUTORIZ/MS: 1.15442.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 Total de Empresas : 3

**RESOLUÇÃO - RE Nº 1.254, DE 12 DE MAIO DE 2016**

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: Avenida Tancredo Neves, 3010 A  
 BAIRRO: Zacarias CEP: 35300576 - CARATINGA/MG  
 CNPJ: 12.576.098/0001-09  
 PROCESSO: 25351.711790/2013-91 AUTORIZ/MS: 1.10321.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA  
 ENDEREÇO: AV. LITORÂNEA, Nº 2632, ÁREA 1 BLOCO 100A  
 BAIRRO: VILA SÃO LUIZ CEP: 25056075 - DUQUE DE CAXIAS/RJ  
 CNPJ: 61.940.292/0017-02  
 PROCESSO: 25000.038816/98-41 AUTORIZ/MS: 1.20565.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ FRARON, Nº 155, SALA 01  
 BAIRRO: FRARON CEP: 85503320 - PATO BRANCO/PR  
 CNPJ: 76.386.283/0001-13  
 PROCESSO: 25351.569570/2014-99 AUTORIZ/MS: 1.12064.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 Total de Empresas : 3

**RESOLUÇÃO - RE Nº 1.256, DE 12 DE MAIO DE 2016**

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder (às) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

*Michael*

20/26

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ**

76.386.283/0001-13

**Endereço Completo**

RUA JOSÉ FRARON, Nº 155, SALA 01 - FRARON CEP: 85.503-320 - PATO BRANCO/PR

**Telefone**

(46) 3224-3767

**Responsável Técnico**

DANIELA REGINA DA SILVA

**Responsável Legal**

LUIZ AUGUSTO VARNIER

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.12.064-1

**Data do Cadastro**

20/10/2014

**Situação** Ativa**Nº do Processo**

25351.569570/2014-99

**Cadastro**1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes**

## Armazenar

- Medicamento

## Distribuir

- Medicamento

## Expedir

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa

Linhas de Certificação

Data de

Vencimento do

**Solicitante****Vigentes****Publicação****Certificado**

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Medicamentos	11/12/2017	11/12/2019

[Voltar](#)

Michael



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR



0241

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2019

Consulte via leitor de QRCode



Consulta pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crf-pr.org.br/crfemca](http://www.crf-pr.org.br/crfemca)

CADASTRO NO CRF SOB O Nº <b>11163</b>	VALIDADE <b>31/03/2020</b>	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO <b>6C6A8BCD91862602DE25ECE487340FFA</b>		
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP</b>				
NOME FANTASIA <b>DISTRIBUIDORA DIMEVA DIST MEDICAMENTOS</b>				
TIPO DE ESTABELECIMENTO <b>DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E</b>	NATUREZA DE ATIVIDADE <b>DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO</b>			
ENDEREÇO <b>RUA JOSÉ FRARON 155 SALA 01</b>	CNPJ <b>76.386.283/0001-13</b>			
LOCALIDADE <b>FRARON</b>	CIDADE - UF <b>PATO BRANCO-PR</b>			
<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>				
Domingo ***** *****	Segunda 08:00 às 12:00 13:30 às 18:00	Terça 08:00 às 12:00 13:30 às 18:00		
	Quarta 08:00 às 12:00 13:30 às 18:00	Quinta 08:00 às 12:00 13:30 às 18:00		
	Sexta 08:00 às 12:00 13:30 às 18:00	Sábado ***** *****		
<b>RESPONSÁVEIS TÉCNICOS</b>				
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	28980	DANIELA REGINA DA SILVA	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO
Domingo ***** *****	Segunda 08:00 às 12:00 13:30 às 18:00	Terça 08:00 às 12:00 13:30 às 18:00	Quarta 08:00 às 12:00 13:30 às 18:00	Quinta 08:00 às 12:00 13:30 às 18:00
	Sexta 08:00 às 12:00 13:30 às 18:00	Sábado ***** *****		

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 19 de Março de 2019

*Pazim*

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006  
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização  
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.  
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

**ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO**

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Pág. 1 de 1

*Michel*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Lázaro - João Pinheiro/PR - CEP 83020-900 | E-mail: [azevedobastos@pr.jus.br](mailto:azevedobastos@pr.jus.br) - Tel: (41) 3344-5404 - Fax: (41) 3344-5404

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 43802103191723330152-1; Data: 21/03/2019 17:25:20**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIH04065-A20C;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

23/026



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

10242

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/07/2019 17:35:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1204437

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/03/2020 17:25:21 (hora local)**.

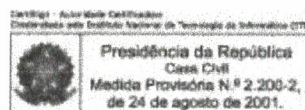
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 43802103191723330152-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b15711fb2287deb2ba9ce6a59c64013b6a48cf90d50bce95165d3292cd68918f82b1905b5d4641830901acf76c957cfb19e33afd3e8c523c89fc25bd0f344cac8



Michel e  
h

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Estrelas - Joinville/PR - CEP 89036-000 @ www.azevedobastos.net.br - Tel.: (51) 3344-5481 - Fax: (51) 3344-5484

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apreendido e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 43800504181359100428-1; Data: 05/04/2018 14:00:12**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR88127-C7SI; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

10243

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA**  
**CÉDULA DE IDENTIDADE**

**NOME**  
 DRª. DANIELA REGINA DA SILVA

**CRF/UF**  
 28980 / PR

**CATEGORIA PROFISSIONAL**  
 FARMACÊUTICO

**DATA DE NASCIMENTO**  
 18/09/1993

**DIPLOMADO PELA**  
 UNIPAR

**NACIONALIDADE/UF**  
 PATO BRANCO / PR

**DATA DE CONCLUSÃO**  
 20/01/2016

**NACIONALIDADE**  
 BRASILEIRA

*Daniela Regina da Silva*  
 ASSINATURA DO PORTADOR



**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANA**

**PROVAÇÃO**  
 ALTAIR FRANCA DA SILVA  
 GEOVANA REGINA MATTEI FRANCA DA SILVA

**RG**  
 108176679 SSP PR

**DATA DE EXPEDIÇÃO**  
 13/07/2006

**CPF**  
 073.727.029-25

**TÍTULO DE ELEITOR**  
 103443340671

**ZONA**  
 073

**SEÇÃO**  
 201

**GRUPO SANGÜÍNEO**  
 A

**FATOR Rh**  
 POSITIVO

**OBSERVAÇÕES**

**LOCAL**  
 BRÁSILIA

**DATA DE EXPEDIÇÃO**  
 26/09/2016

*Arnaldo Zubioli*  
 ARNALDO ZUBIOLI  
 PRESIDENTE DO CRF / PR

**VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75**



*Michê*

25/26

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/07/2019 08:06:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 952474

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/03/2020 17:28:58 (hora local)**.

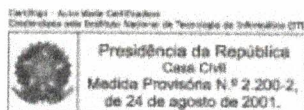
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 43800504181359100428-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3775d03b6cfc60f288bbfe286c88b8f3637127d2db502ca3fc0b7e7212c8dde52b1905b5d4641830901acf76c957cfb1c69dd41c72e1d284e784e88f3786cd84



**DECLARAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE XAXIM- SC**  
**PREGAO PRESENCIAL Nº 043/2019**

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

**DADOS DA EMPRESA:**

**RAZÃO SOCIAL:** Dimeva Distribuidora e Importadora LTDA.

**NOME FANTASIA:** Dimeva

**OPTANTE PELO SIMPLES:** Não

**CNPJ:** 76.386.283/0001-13 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 3160386206

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 800978

**ENDEREÇO COMPLETO:** Rua José Fraron, nº 155, Bairro Fraron, CEP:  
85.503-320 Pato Branco – PR.

**TELEFONE:** (46) 3224-3767

**RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:**

**NOME:** Mauricio Maciag

**CPF:** 039.087.819-73 **RG:** 6.794.362-7 SSP/PR

**NACIONALIDADE:** Brasileiro **ESTADO CIVIL:** Casado **ESCOLARIDADE:**

Superior Completo **DATA DE NASCIMENTO:** 10/10/1982

**ENDEREÇO:** Rua Valentin Burile, 61, Bairro Jardim Primavera CEP: 85.502-392 Pato Branco - PR.

**FUNÇÃO:** Sócio – Administrador **E-MAIL:** [mauricio@dimeva.com.br](mailto:mauricio@dimeva.com.br)

**EMAIL:**

**E-MAIL:** [licitacao@dimeva.com.br](mailto:licitacao@dimeva.com.br)

**E-MAIL PARA EMPENHOS:** [faturamento@dimeva.com.br](mailto:faturamento@dimeva.com.br)

**E-MAIL-COTAÇÕES:** [licitacao1@dimeva.com.br](mailto:licitacao1@dimeva.com.br)

**DADOS BANCÁRIOS:**

**BANCO:** Caixa Econômica Federal

**AGÊNCIA:** 0602 **CONTA:** 1673-7

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Branco, 14 de Agosto de 2019.

*Maurício Maciag*  
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA  
MAURICIO MACIAG/SÓCIO-ADMINISTRADOR

CPF: 039.087.819-73

RG: 6.794.362-7

*Michelle*  
76.386.283/0001-13  
DIMEVA DISTRIBUIDORA E  
IMPORTADORA LTDA

RUA JOSÉ FRARON, 155 - SALA 01  
FRARON - CEP 85503-320

PATO BRANCO

PARANÁ

10245

**AGKVIDA**  
**promedic**  
A. G. KIENEN E CIA LTDA

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC  
ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019  
A.G. KIENEN & CIA LTDA  
CNPJ: 82.225.947/0001-65

A/C: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

*Noticia*

*Archie*



PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

XAXIM - SC

AGOSTO – 2019

*Michele*

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019**

**DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR**

A empresa A. G. KIENEN & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ Nº 82.225.947/0001-65, sediada a Rua Benjamin Borges dos Santos, Nº 87, Bairro Fraron, da cidade de Pato Branco – PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Jorge A. B. Soligo, portador do documento de identidade RG nº 9.038.676-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 047.072.209-67, DECLARA, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (\_\_\_).

Para ser a expressão da verdade, firma o presente.

Pato Branco – PR, 14 de Agosto de 2019.

**PROMEDIC - A. G. Kienen e Cia Ltda.**

*Jorge Soligo*  
A.G. KIENEN & CIA. LTDA.  
Jorge A. B. Soligo  
Representante Legal  
RG 9.038.676-0 SSP PR

*Michê*  
82.225.947/0001-65  
A.G. KIENEN E CIA LTDA  
RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87  
85.503-350 - BAIRRO FRARON  
PATO BRANCO - PR

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019**

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

A empresa A. G. KIENEN & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ Nº 82.225.947/0001-65, sediada a Rua Benjamin Borges dos Santos, Nº 87, Bairro Fraron, da cidade de Pato Branco – PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Jorge A. B. Soligo, portador do documento de identidade RG nº 9.038.676-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 047.072.209-67, DECLARA, para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa

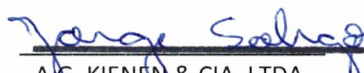
NOME	CPF	Nº DO REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL REGISTRO	DATA DO REGISTRO
ADEMIR GERALDO KIENEN	329.374.669-15	41 2 0235783-3	10/07/1990
MARIZA FÁTIMA PASTORELLO KIENEN	685.939.109-04	41 2 0235783-3	10/07/1990

Os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante se encontra em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.


Por ser a expressão da verdade, firma o presente.

Pato Branco – PR, 14 de Agosto de 2019.

PROMEDIC - A. G. Kiemen e Cia Ltda.



A.G. KIENEN & CIA. LTDA.  
Jorge A. B. Soligo  
Representante Legal  
RG 9.038.676-0 SSP PR

  
82.225.947/0001-65  
A.G. KIENEN E CIA LTDA  
RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87  
85.503-350 - BAIRRO FRARON  
PATO BRANCO - PR



10249

 <p><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b></p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>82.225.947/0001-65</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/07/1990
NOME EMPRESARIAL <b>A G KIENEN &amp; CIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGKVIDA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R BENJAMIN BORGES DOS SANTOS</b>	NÚMERO <b>87</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>85.503-350</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FRARON</b>	MUNICÍPIO <b>PATO BRANCO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ADEMIR@AGKVIDA.COM.BR</b>		UF <b>PR</b>
TELEFONE <b>(46) 3224-2100</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/06/2001</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/08/2019 às 10:49:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Michele



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO  
BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FINANÇAS

Empresa **Fácil**

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 824/1990

**Nome Fantasia:** AGKVIDA

**Razão Social:** A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

**CNPJ:** 82.225.947/0001-65

**Inscrição Municipal:** 802950

**Atividade Principal (CNAE)** 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundária(s) (CNAE):** 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Exerce no endereço), 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Exerce no endereço), 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (Exerce no endereço), 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço), 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (Exerce no endereço), 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Exerce no endereço), 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Exerce no endereço), 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos (Exerce no endereço), 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (Exerce no endereço), 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (Exerce no endereço)

**Município:** Pato Branco **Endereço:** RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87, FRARON

**CEP:** 85503350

**Local e data:** Pato Branco, quinta, 24 de maio de 2018

**Validade:**

**MAURO JOSÉ SBARAIN**  
Secretaria Municipal de Finanças

### Observação

Código de Autenticidade: 18GSAEXFLT

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SILVANE FIORINI"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

0251



Boletos, Convênios e outros

G336091549011430018  
09/05/2019 16:03:1809/05/2019 - BANCO DO BRASIL - 16:03:18  
049500495 0011

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: A G KIENEN E CIA LTDA  
AGENCIA: 0495-2 CONTA: 18.547-7

## CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1049579848000010004014704099911578950000125004

## BENEFICIARIO:

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

NOME FANTASIA:

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

CNPJ: 76.995.448/0001-54

## PAGADOR:

AG KIENEN CIA LTDA - EPP

CNPJ: 82.225.947/0001-65

NR. DOCUMENTO	50.913
DATA DE VENCIMENTO	20/05/2019
DATA DO PAGAMENTO	09/05/2019
VALOR DO DOCUMENTO	1.250,04
VALOR COBRADO	1.250,04

NR.AUTENTICACAO 7.DDB.88C.516.01E.64B

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.SAC  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de  
produtos e servicos.Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais: agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J1725857 ADEMIR GERALDO KIENEN

Michele



PREFEITURA DE  
**PATO BRANCO**

Secretaria de Saúde  
Divisão de Vigilância Sanitária



Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei nº 1341/94 de 07 de dezembro de 1994, alterada pela Lei nº 1483/96 de 23 de agosto de 1996 e Decreto Municipal nº 3449/98 de 22 de junho de 1998, concede a presente

# LICENÇA SANITÁRIA

RAZÃO SOCIAL:

A. G. KIENEN CIA LTDA EPP

EXERCÍCIO: 2019

CNPJ:

82.225.947/0001-65

ÁREA CONSTRUÍDA: 800 m<sup>2</sup>

ENDEREÇO:

RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS 87

BAIRRO:

FRARON

RAMO DE ATIVIDADE:

COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS, COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS INCLUSIVE OS DE CONTROLE ESPECIAL (PORT.344/98), MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PROD. ODONTOLÓGICOS e COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

GRAU DE RISCO:

RISCO I

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

MONICA RODRIGUES DOS SANTOS

Nº REG CONSELHO: 31446 / CRF / PR

DATA DE VISTORIA:

26/07/2019

Nº DE LICENÇA: 2419

DATA DE VENCIMENTO:

26/07/2020

*Michele*

*Jaqueline C. Dipp*

Jaqueline C. Dipp Vigário  
Farmacêutica (CVISA)  
CRF-PR Nº 20677

*Carla*  
Cirlei C. Wagner dos Santos  
Chefe da Vigilância Sanitária  
Port. 616/2014

RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO

CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A G KIENEN & CIA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A G KIENEN & CIA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/07/2019 15:21:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A G KIENEN & CIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1312250

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/07/2020 15:21:32 (hora local)**.

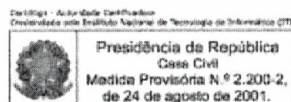
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 45213107191521000037-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7233b830ddbc6fda68b7e5d29bd7df0b8c0dd58092ed17cf5c6490414b4709b3752d2c9ecfe079e5e5f3539f4d750e5c7d4843f2df8fcd6cfcafe28127062ac8



/

Michelt

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ**

Secretaria de Finanças

Divisão de Tributos

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

NOME.....: AG KIENEN & CIA LTDA EPP  
CNPJ/CPF...: 82.225.947/0001-65  
ENDEREÇO...: BENJAMIN BORGES DOS SANTOS , 87 - FRARON  
MUNICÍPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXECUTIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPensa, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em 01/07/2019.

Válida até 90 dias após a data de emissão desta.

Código/Ano da certidão.....: 0027398/2019

Código de autenticidade da certidão: 696994728696994

Certidão emitida gratuitamente.--

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



**Certidão Positiva**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**com Efeitos de Negativa**

(Art. 206 do CTN)  
Nº 020361744-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **82.225.947/0001-65**  
Nome: **A G KIENEN & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

**Válida até 01/10/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

10256

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: A G KIENEN & CIA LTDA**  
**CNPJ: 82.225.947/0001-65**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:51:59 do dia 02/08/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 29/01/2020.  
Código de controle da certidão: **84D3.DAEE.8B30.F60D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 82.225.947/0001-65  
**Razão Social:** A G KIENEN E CIA LTDA  
**Endereço:** R BENJAMIN BORGES DOS SANTOS 87 / FRARON / PATO BRANCO / PR / 85503-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/08/2019 a 04/09/2019

**Certificação Número:** 2019080603091609188167

Informação obtida em 06/08/2019 17:36:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

*Michel*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: A G KIENEN & CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 82.225.947/0001-65

Certidão nº: 178686172/2019

Expedição: 02/08/2019, às 11:09:07

Validade: 28/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A G KIENEN & CIA LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.225.947/0001-65**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*M. Michel*

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany  
CNPJ: 08.283.233/0001-50  
Telefax: (46) 3224-2414  
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com  
85501-560 - Pato Branco - Paraná

**TITULAR:** DIRSO ANTONIO VERONESE  
**JURAMENTADOS:** DILMAR ALUIZIO VERONESE  
JULIANO VERONESE

## Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

### A.G. KIENEN & CIA LTDA

CNPJ 82.225.947/0001-65, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 19 de Julho de 2019

*[Handwritten Signature]*  
JULIANO VERONESE

*[Handwritten Mark]*

*M. Hebe*

Custas = R\$ 32,75  
Página 0001/0001

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro Dos Estúdios - Jatoí - Pato Branco/PR - CEP: 85502-900 - www.cartoriobastos.pr.br - Tel.: (46) 3244-5404 - Fax: (46) 3244-5444

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 45212207191607590855-1; Data: 22/07/2019 16:12:12**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIV03267-63GK;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

10260

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A G KIENEN & CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A G KIENEN & CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/07/2019 16:19:10 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A G KIENEN & CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1304070

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 22/07/2020 16:12:12 (hora local).

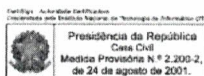
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 45212207191607590855-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be48a7d1fa90ab052275a6e34250f48e50b429012a954b988fd4fe5d3e8f80619752d2c9ecfe079e5e5f3539fd750e5cecf7bdd94b594dd41b06afed0c97a95c



*Michele*

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

<b>Razão Social</b> A G KIENEN & CIA LTDA	<b>CNPJ</b> 82.225.947/0001-65
<b>Endereço Completo</b> RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, N° 87 - TERREO - FRARON CEP: 85.503-350 - PATO BRANCO/PR	<b>Telefone</b> (04) 6 322-5133
<b>Responsável Técnico</b> CARLA PERUSSO	<b>Responsável Legal</b> ADEMIR GERALDO KIENEN

## Dados do Cadastro

<b>Cadastro N°</b> 1.14.812-7	<b>Data do Cadastro</b> 23/11/2015	<b>Situação</b> <input type="button" value="Ativa"/>
<b>N° do Processo</b> 25351.688630/2015-50	<b>Cadastro</b> 1 - Medicamento	
<b>Atividades / Classes</b>		

## Armazenar

- Medicamento

## Distribuir

- Medicamento

## Expedir

- Medicamento

## Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

## Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
A G KIENEN & CIA LTDA	Medicamentos	11/06/2018	10/06/2020



PROCESSO: 25351.703532/2017-08 AUTORIZ/MS: 3.07788.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: NUCLEO DE ESTUDOS SISTEMICOS LTDA - EPP
ENDERECO: RUA 25 DE AGOSTO Nº 66
BAIRRO: ITUUPAVA NORTE CEP: 89053300 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 07.391.830/0001-36
PROCESSO: 25351.720115/2017-11 AUTORIZ/MS: 3.07797.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CIRURGICA J B LTDA - ME
ENDERECO: AV SANTOS DUMONT, Nº 6427, PORTÃO
BAIRRO: ESTRADA DO COCO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 23.767.772/0001-59
PROCESSO: 25351.703426/2017-16 AUTORIZ/MS: 3.07789.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HEALTH LOGISTICA HOSPITALAR S A
ENDERECO: RUA OSASCO Nº 949 GALPÃO D
BAIRRO: EMPRESARIAL ANHANGUERA CEP: 07753040 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 18.320.396/0001-10
PROCESSO: 25351.724568/2017-17 AUTORIZ/MS: 3.07798.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MEDEIROS CANDELORE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDERECO: AV JOAO NAVES DE AVILA N 7265
BAIRRO: SEGISMUNDO PEREIRA CEP: 38408311 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 21.208.125/0001-81
PROCESSO: 25351.703497/2017-19 AUTORIZ/MS: 3.07790.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: METHA COMERCIO DE EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS LTDA ME
ENDERECO: RUA JOSÉ DOS REIS, Nº 107 - SALÃO 2
BAIRRO: VILA PRUDENTE CEP: 03139040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.328.058/0001-08
PROCESSO: 25351.714268/2017-20 AUTORIZ/MS: 3.07793.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HDX COMERCIAL EIRELI-ME
ENDERECO: RUA C-240 LT 13 QD 560 NR 248
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 74275260 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 24.039.450/0001-56
PROCESSO: 25351.709225/2017-22 AUTORIZ/MS: 3.07799.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: COMERCIAL CENTRAL DO ACADEMICO EIRELI - ME
ENDERECO: RUA C-267 Nº 315, QUADRA 613, LOTE 15
BAIRRO: SETOR NOVA SUIÇA CEP: 74280290 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 26.898.581/0001-14
PROCESSO: 25351.717972/2017-34 AUTORIZ/MS: 3.07796.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: NOBRAK INDUSTRIAL LTDA - EPP
ENDERECO: RUA OSVALDO CRUZ Nº 74
BAIRRO: NITEROI CEP: 92120080 - CANOAS/RS
CNPJ: 05.143.743/0001-34
PROCESSO: 25351.649959/2017-45 AUTORIZ/MS: 3.07791.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DGC MEDIC MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDERECO: RUA RAIMUNDO BRITO DE OLIVEIRA, Nº 94 - CASA 1

BAIRRO: ALTO DA POSSE CEP: 26022821 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 28.424.835/0001-98
PROCESSO: 25351.703667/2017-65 AUTORIZ/MS: 3.07787.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ROBERTA MAFRA
ENDERECO: RUA PRESIDENTE NEREU RAMOS, 63
BAIRRO: SÃO PEDRO CEP: 88370019 - NAVEGANTES/SC
CNPJ: 25.975.385/0001-44
PROCESSO: 25351.713378/2017-74 AUTORIZ/MS: 3.07800.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDERECO: ALAMEDA 21 DE ABRIL S/Nº, QUADRA 49, LOTE 08, GALPÃO 02
BAIRRO: EXPANSUL CEP: 74986750 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 28.418.133/0001-00
PROCESSO: 25351.708504/2017-79 AUTORIZ/MS: 3.07792.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BEM MED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME
ENDERECO: RUA JOÃO ZAMARIAM Nº 517
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL II CEP: 13739020 - MOCOCA/SP
CNPJ: 18.806.050/0001-26
PROCESSO: 25351.714318/2017-79 AUTORIZ/MS: 3.07795.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MAXLIM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
ENDERECO: AV PRES JUSCELINO KUBITSCHEK, S/N BR 423 - GALPÃO 1 - DISTRITO INDUSTRIAL
BAIRRO: PLANALTO CEP: 55385000 - LAJEDO/PE
CNPJ: 18.234.457/0001-26
PROCESSO: 25351.696300/2017-88 AUTORIZ/MS: 3.07785.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BRASIL CLEAN QUIMICA EIRELI ME
ENDERECO: AV ADEMAR BORNIA 1269
BAIRRO: JARDIM EUROPA CEP: 87113000 - SARANDI/PR
CNPJ: 24.874.277/0001-01
PROCESSO: 25351.714258/2017-94 AUTORIZ/MS: 3.07794.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

TOTAL DE EMPRESAS : 80

RESOLUÇÃO-RE Nº 449, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 34, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:
Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: UNICHARM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
ENDERECO: RODOVIA SP 340, KM 133 SUL
BAIRRO: ROSEIRA CEP: 13820000 - JAGUARIÚNA/SP

CNPJ: 13.884.068/0001-22
PROCESSO: 25351.069185/2014-01 AUTORIZ/MS: 2.07293.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA
ENDERECO: AVENIDA MAJOR SYLVIO DE MAGALHÃES PADILHA, Nº 5200, ED. QUEBEC 8º ANDAR - CONJUNTOS 807, 808 E 809
BAIRRO: JARDIM MORUMBI CEP: 05693000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.685.377/0001-57
PROCESSO: 25000.038963/96-12 AUTORIZ/MS: 2.02436.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
PRODUZIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: STV COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA EPP
ENDERECO: RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, Nº 1003 - SALAS 905, 906 E 1106
BAIRRO: CENTRO CEP: 01021200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.612.029/0001-52
PROCESSO: 25351.154342/2017-05 AUTORIZ/MS: 2.09268.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA
ENDERECO: AVENIDA MAJOR SYLVIO DE MAGALHÃES PADILHA, Nº 5200, ED. QUEBEC 8º ANDAR - CONJUNTOS 807, 808 E 809
BAIRRO: JARDIM MORUMBI CEP: 05693000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.685.377/0001-57
PROCESSO: 25991.002956/85 AUTORIZ/MS: 1.01300.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
PRODUZIR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: BRJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA.
ENDERECO: AV CORONEL PHIDIAS TAVORA 360 BLOCO II ARMZ 01 A 14 SETOR D
BAIRRO: PAVUNA CEP: 21535510 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 14.806.767/0001-17
PROCESSO: 25351.303543/2014-18 AUTORIZ/MS: 2.07418.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VIDORA FARMACÊUTICA LTDA
ENDERECO: RUA ALBERTO RANGEL, Nº 823
BAIRRO: PARQUE DOS MAIAS CEP: 91180840 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 92.762.277/0001-70
PROCESSO: 25025.053745/2006-18 AUTORIZ/MS: 2.04278.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Michele



REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	ATIVIDADE/CLASSE	ENDEREÇO: TV SN 08 Nº 32
EMPRESA: ROZELSO DE BONA - ME	ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 67130235 - ANANINDEUA/PA
ENDEREÇO: RUA ERNESTO F. BERTASO Nº 258 B	DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	CNPJ: 21.581.445/0001-82
BAIRRO: SAO CRISTOVAO CEP: 89803270 - CHAPECÓ/SC	EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	PROCESSO: 25351.220840/2015-11 AUTORIZ/MS: 1.13909.7
CNPJ: 11.651.386/0001-18	TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	ATIVIDADE/CLASSE
PROCESSO: 25351.796386/2010-37 AUTORIZ/MS: 2.05737.6	EMPRESA: AFFESJ TRANSPORTE E ARMAZÉM LTDA - ME	ARMAZENAR: MEDICAMENTO
ATIVIDADE/CLASSE	ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS Nº 8.501, 7º	DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	ANDAR, PARTE B DA UNIDADE 71	EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05425070 - SÃO PAULO/SP	EMPRESA: D E A FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	CNPJ: 12.462.071/0001-95	ENDEREÇO: RUA JOSE HERMES DAMASCENO 25
EMPRESA: LLG TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA	PROCESSO: 25351.191564/2015-92 AUTORIZ/MS: 2.07989.0	BAIRRO: SANTA LÚCIA CEP: 57082010 - MACEIÓ/AL
ENDEREÇO: ESTRADA DA ILHA Nº 2120	ATIVIDADE/CLASSE	CNPJ: 04.362.282/0001-28
BAIRRO: GUARATIBA CEP: 23020230 - RIO DE JANEIRO/RJ	TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE	PROCESSO: 25351.290840/2005-18 AUTORIZ/MS: 1.06317.3
CNPJ: 14.405.171/0001-05	EMPRESA: ESSITY DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	ATIVIDADE/CLASSE
PROCESSO: 25351.148340/2013-48 AUTORIZ/MS: 2.06800.9	ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS Nº 8.501, 7º	ARMAZENAR: MEDICAMENTO
ATIVIDADE/CLASSE	ANDAR, PARTE B DA UNIDADE 71	DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE	BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05425070 - SÃO PAULO/SP	EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: APEX DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP	CNPJ: 72.899.016/0001-99	EMPRESA: DISLOG FARMA DISTRIBUIDORA DE
ENDEREÇO: RODOVIA SC 281 Nº 3.505	PROCESSO: 25000.009643/99-62 AUTORIZ/MS: 2.02821.6	MEDICAMENTOS LTDA ME
BAIRRO: SERTÃO DO MARUIM CEP: 88112001 - SÃO JOSÉ/SC	ATIVIDADE/CLASSE	ENDEREÇO: AVENIDA RITA CANDIDA NOGUEIRA, 1036
CNPJ: 02.748.114/0001-40	ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	BAIRRO: PARQUE SÃO FRANCISCO CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
PROCESSO: 25024.001539/2005-51 AUTORIZ/MS: 2.04116.4	DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	CNPJ: 23.823.245/0001-14
ATIVIDADE/CLASSE	EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	PROCESSO: 25351.020224/2016-30 AUTORIZ/MS: 1.15431.7
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: QUICK DELIVERY BRASILIA ENTREGAS RAPIDAS DE ENCOMENDAS LTDA	TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	EXPEDIR: MEDICAMENTO
ENDEREÇO: QUADRA 02, CONJUNTO D, LOTE 01 - SETOR DE INDÚSTRIAS BERNARDO SAYÃO - SIBS	EMPRESA: MULTI B DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA	EMPRESA: FACIMED COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI
BAIRRO: NÚCLEO BANDEIRANTE CEP: 71736204 - BRASILIA/DF	ENDEREÇO: RODOVIA GOVERNADOR MÁRIO COVAS S/Nº, KM 280, ARMAZEM B	ENDEREÇO: RUA DEIMOS, Nº 62
CNPJ: 08.296.144/0001-49	BAIRRO: TMS CEP: 29161382 - SERRA/ES	BAIRRO: NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO CEP: 53429220 - PAULISTA/PE
PROCESSO: 25351.351886/2016-71 AUTORIZ/MS: 2.08979.1	CNPJ: 00.160.015/0001-17	CNPJ: 15.161.670/0001-67
ATIVIDADE/CLASSE	PROCESSO: 25000.002284/95-80 AUTORIZ/MS: 2.02043.9	PROCESSO: 25351.426523/2014-32 AUTORIZ/MS: 1.10922.1
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	ATIVIDADE/CLASSE	ATIVIDADE/CLASSE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE	ARMAZENAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE	DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: QUIMETAL DISTRIBUIDORA LTDA	EMPRESA: ESSITY DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	EXPEDIR: MEDICAMENTO
ENDEREÇO: R ANTONIO FRANCISCO VECCI, 85	ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS Nº 8.501, 7º	EMPRESA: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164092 - SERRA/ES	ANDAR, PARTE B DA UNIDADE 71	MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS
CNPJ: 28.162.774/0001-38	BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05425070 - SÃO PAULO/SP	IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA - ME
PROCESSO: 25351.140033/2004-74 AUTORIZ/MS: 2.03828.8	CNPJ: 72.899.016/0001-99	ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 S/Nº, KM 510
ATIVIDADE/CLASSE	PROCESSO: 25000.009643/99-62 AUTORIZ/MS: 2.02821.6	BAIRRO: JACANÁ CEP: 45608750 - ITABUNA/BA
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	ATIVIDADE/CLASSE	CNPJ: 11.311.773/0001-05
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	PROCESSO: 25351.644952/2014-48 AUTORIZ/MS: 1.12504.1
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	ATIVIDADE/CLASSE
EMPRESA: MONY INDUSTRIA DE COSMÉTICOS EIRELI - EPP	EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	ARMAZENAR: MEDICAMENTO
ENDEREÇO: RUA LUIS RODRIGUES DE FREITAS, 172	EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
BAIRRO: VILA ROSA MINELIA CEP: 07034050 - GUARULHOS/SP	FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	EXPEDIR: MEDICAMENTO
CNPJ: 22.068.441/0001-68	IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	EMPRESA: A G KIENEN & CIA LTDA
PROCESSO: 25351.659105/2017-77 AUTORIZ/MS: 2.09781.2	TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	ENDEREÇO: RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, Nº 87 - TERREO
ATIVIDADE/CLASSE	EMPRESA: SMART DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	BAIRRO: FRARON CEP: 85503350 - PATO BRANCO/PR
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ DE BRITO DE FREITAS - 67	CNPJ: 82.225.947/0001-65
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	BAIRRO: VILA BANDEIRANTES CEP: 02552000 - SÃO PAULO/SP	PROCESSO: 25351.688630/2015-50 AUTORIZ/MS: 1.14812.7
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	CNPJ: 22.446.240/0001-57	ATIVIDADE/CLASSE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	PROCESSO: 25351.470040/2016-06 AUTORIZ/MS: 1.16027.9	ARMAZENAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	ATIVIDADE/CLASSE	DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
FRAZIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	ARMAZENAR: MEDICAMENTO	EXPEDIR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	DISTRIBUIR: MEDICAMENTO	EMPRESA: LLG TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	EMPRESA: LLG TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA	ENDEREÇO: ESTRADA DA ILHA Nº 2120
EMPRESA: J B TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	ENDEREÇO: RUA PROFESSOR FIGUEIREDO MARTINS, Nº 73, LOTE 29	BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 49020220 - ARACAJU/SE
ENDEREÇO: AV ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA, 01, AVENIDA 3 BR 135, : KM 6 GALPAO 21	BAIRRO: GUARATIBA CEP: 23020230 - RIO DE JANEIRO/RJ	CNPJ: 12.891.104/0001-12
BAIRRO: MARACANA CEP: 65095602 - SÃO LUÍS/MA	CNPJ: 14.405.171/0001-05	PROCESSO: 25351.348151/2015-61 AUTORIZ/MS: 1.14152.7
CNPJ: 07.485.055/0001-88	PROCESSO: 25351.209543/2014-07 AUTORIZ/MS: 1.10198.1	ATIVIDADE/CLASSE
PROCESSO: 25014.012828/2006-86 AUTORIZ/MS: 2.04316.5	ATIVIDADE/CLASSE	ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	TRANSPORTAR: INSUMOS	DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

*Michele*

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

<b>Razão Social</b>	<b>CNPJ</b>
A G KIENEN & CIA LTDA	82.225.947/0001-65
<b>Endereço Completo</b>	<b>Telefone</b>
RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, Nº 87 - TERREO - FRARON CEP: 85.503-350 - PATO BRANCO/PR	(04) 6 322-5133
<b>Responsável Técnico</b>	<b>Responsável Legal</b>
CARLA PERUSSO	ADEMIR GERALDO KIENEN

## Dados do Cadastro

<b>Cadastro Nº</b>	<b>Data do Cadastro</b>	<b>Situação</b>
1.14.813-1	23/11/2015	<input type="button" value="Ativa"/>
<b>Nº do Processo</b>	<b>Cadastro</b>	
25351.688615/2015-24	1 - Medicamento Especial	

**Atividades / Classes**

## Armazenar

- Medicamento

## Distribuir

- Medicamento

## Expedir

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
A G KIENEN & CIA LTDA	Medicamentos	11/06/2018	10/06/2020

Michele





ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS  
IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA - ME  
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 S/Nº, KM 510  
BAIRRO: JACANA CEP: 45608750 - ITABUNA/BA  
CNPJ: 11.311.773/0001-05  
PROCESSO: 25351.154148/2013-32 AUTORIZ/MS: 3.05594.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MEDICAL SUPORT MATERIAIS MEDICOS E  
HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA Nº 1145 SALAS 81, 82, 83,  
84  
BAIRRO: CENTRO CEP: 14015120 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
CNPJ: 13.928.215/0001-19  
PROCESSO: 25351.033179/2013-57 AUTORIZ/MS:  
UXXLH4XH734W (8.09291.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA MAJOR SYLVIO DE MAGALHÃES  
PADILHA, Nº 5200, ED. QUEBEC 8º ANDAR - CONJUNTOS  
807, 808 E 809  
BAIRRO: JARDIM MORUMBI CEP: 05693000 - SÃO  
PAULO/SP  
CNPJ: 02.685.377/0001-57  
PROCESSO: 25351.012565/2003-31 AUTORIZ/MS:  
K1721ML3YY23 (8.01349.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
EXPORTAR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO  
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: SANDRA APARECIDA SACCHI 02182682970  
ENDEREÇO: CH ESTRADA ICA PORTO CAMARGO, KM 01  
LOT. NOVA CHAC. ICARAÍMA - BRCAO  
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 87530000 - ICARAÍMA/PR  
CNPJ: 17.905.650/0001-89  
PROCESSO: 25351.697711/2015-42 AUTORIZ/MS: 3.06717.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BRJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE  
LTDA  
ENDEREÇO: AV. CORONEL PHIDIAS TAVORA 360 BLOCO II  
ARMZ 01 A 14 SETOR D  
BAIRRO: PAVUNA CEP: 21535510 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 14.806.767/0001-17  
PROCESSO: 25351.303514/2014-85 AUTORIZ/MS: 3.05891.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

TOTAL DE EMPRESAS: 82

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 450, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: Házél Cosméticos LTDA  
ENDEREÇO: rua soldado raimundo xavier, 339  
BAIRRO: jardim botânico CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP  
CNPJ: 10.766.816/0001-84  
PROCESSO: 25351.002204/2011-06 AUTORIZ/MS: 2.05828.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE

EMPRESA: DRM DO BRASIL LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA FRANKLIN ROOSEVELT, 39, SALA  
1015  
BAIRRO: CENTRO CEP: 20021120 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 11.281.401/0001-83  
PROCESSO: 25351.084184/2011-64 AUTORIZ/MS: 2.05775.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE

EMPRESA: OPTOBRASIL COMERCIO DE PRODUTOS  
ÓPTICOS LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA SENADOR NEREU RAMOS 1186 Sala B  
BAIRRO: centro CEP: 88750000 - BRAÇO DO NORTE/SC  
CNPJ: 09.345.651/0001-98  
PROCESSO: 25351.149158/2014-29 AUTORIZ/MS:  
KM78534M6834 (8.10355.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: SOLENIS TECNOLOGIAS QUIMICAS LTDA  
ENDEREÇO: AV JOAO BAPTISTA MENDEZ FERRAZ, Nº  
1881  
BAIRRO: PORTAL DAS LARANJEIRAS CEP: 14803685 -  
ARARAQUARA/SP  
CNPJ: 47.446.133/0001-50  
PROCESSO: 25004.001693/95 AUTORIZ/MS: 3.01903.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas: 4

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 451, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: NPS do Brasil Farmaceutica Ltda EPP  
ENDEREÇO: Cesar Augusto Dalcoquio, 4255 ARMAZEM A SALA  
29D  
BAIRRO: Salseiros CEP: 88311500 - ITAJAÍ/SC  
CNPJ: 24.604.135/0003-96  
PROCESSO: 25351.720131/2017-12 AUTORIZ/MS: 1.17317.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: O F DE MELO ME  
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT, 113, ANEXO 02  
BAIRRO: MORRO DA GLORIA CEP: 69980000 - CRUZEIRO DO  
SUL/AC  
CNPJ: 04.015.438/0001-02  
PROCESSO: 25351.724399/2017-15 AUTORIZ/MS: 1.17320.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ADIBE & CASTRO LTDA  
ENDEREÇO: RUA PEDRO TREVISAM, 450

BAIRRO: COLONIA RIO GRANDE CEP: 83025580 - SÃO JOSÉ  
DOS PINHAIS/PR  
CNPJ: 05.417.144/0001-61  
PROCESSO: 25351.708909/2017-15 AUTORIZ/MS: 1.17321.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ENIFAR COMERCIO ATACADISTA DE  
INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES  
LTDA ME  
ENDEREÇO: AV DOUTOR ALEXANDRE RASGULAEFF Nº  
3426  
BAIRRO: PQ RESIDENCIAL CIDADE NOVA CEP: 87023060 -  
MARINGÁ/PR  
CNPJ: 25.528.763/0001-30  
PROCESSO: 25351.696291/2017-25 AUTORIZ/MS: 1.17302.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PRÓTERA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA  
ME  
ENDEREÇO: RUA SAO PAULO, 15, GALPAO  
BAIRRO: FLORESTA CEP: 26030260 - NOVA IGUAÇU/RJ  
CNPJ: 08.179.039/0001-20  
PROCESSO: 25351.703452/2017-44 AUTORIZ/MS: 1.17304.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS  
EXPRESSAS S.A  
ENDEREÇO: Av. Ayrton Senna da Silva, Nº 1155  
BAIRRO: Pascoal Ramos CEP: 78098000 - CUIABA/MT  
CNPJ: 95.591.723/0152-21  
PROCESSO: 25351.714260/2017-63 AUTORIZ/MS: 1.17310.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS  
FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Med Vitta Comercio de Produtos Hospitalares Ltda -  
ME  
ENDEREÇO: Alameda 21 de Abril s/nº, Quadra 49, Lote 08, Galpão  
02  
BAIRRO: Expansul CEP: 74986750 - APARECIDA DE  
GOIANIA/GO  
CNPJ: 28.418.133/0001-00  
PROCESSO: 25351.703452/2017-80 AUTORIZ/MS: 1.17308.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MINAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA DOUTOR RONALDO CUNHA CAMPOS Nº  
31  
BAIRRO: NOSSA SENHORA DA ABADIA CEP: 38026560 -  
UBERABA/MG  
CNPJ: 20.593.559/0001-27  
PROCESSO: 25351.693966/2017-84 AUTORIZ/MS: 1.17299.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: F. R. DE FREITAS - EPP  
ENDEREÇO: AVENIDA DOS HOLANDESES Nº 2, QUADRA 05  
BAIRRO: CALHAU CEP: 65071380 - SÃO LUIS/MA  
CNPJ: 08.002.459/0003-06  
PROCESSO: 25351.718333/2017-96 AUTORIZ/MS: 1.17312.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas: 9

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 452, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

Michelle



ANEXO

EMPRESA: HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
ENDERECO: AV ODILON ARAUJO 637
BAIRRO: PICARRA CEP: 64017280 - TERESINA/PI
CNPJ: 01.765.178/0001-96
PROCESSO: 25351.692903/2015-08 AUTORIZ/MS: 1.14822.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDERECO: ROD BR-010, S/N QUADRA 03 LOTE 05
BAIRRO: JARDIM TROPICAL CEP: 65910680 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 04.857.869/0002-99
PROCESSO: 25351.469778/2016-03 AUTORIZ/MS: 1.16028.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CAIO SCHWANCK DE SOUZA - ME
ENDERECO: AV ENGENHEIRO FRANCISCO RODOLFO SIMCH 37
BAIRRO: SARANDIM CEP: 91130210 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 16.955.617/0001-09
PROCESSO: 25351.195263/2016-03 AUTORIZ/MS: 1.15626.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: D E A FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
ENDERECO: Rua Jose Hermes Damasceno 25
BAIRRO: Santa Lucia CEP: 57082010 - MACEIO/AL
CNPJ: 04.362.282/0001-28
PROCESSO: 25351.533504/2014-05 AUTORIZ/MS: 1.11869.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GAT LOGISTICA LTDA
ENDERECO: ESTRADA VELHA GUARULHOS - SAO MIGUEL Nº 3241 BOX 55 AO 108
BAIRRO: JD ARAPONGAS CEP: 07210250 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 08.165.642/0001-52
PROCESSO: 25351.127733/2017-07 AUTORIZ/MS: 1.16376.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS
FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Ilg transportes e locações Ltda
ENDERECO: ESTRADA DA ILHA Nº 2120
BAIRRO: GUARATIBA CEP: 23020230 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 14.405.171/0001-05
PROCESSO: 25351.238955/2014-10 AUTORIZ/MS: 1.10720.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS
FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: cirurgia pinheiro ltda
ENDERECO: AV MARCOS DE FREITAS COSTA, 1833
BAIRRO: DANIEL FONSECA CEP: 38400328 - UBERLANDIA/MG
CNPJ: 65.237.851/0001-06
PROCESSO: 25351.203048/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.07953.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: A G KIENEN & CIA LTDA
ENDERECO: RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, Nº 87 - TERREO
BAIRRO: FRARON CEP: 85503350 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 82.225.947/0001-65
PROCESSO: 25351.688615/2015-24 AUTORIZ/MS: 1.14813.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: QUICK DELIVERY BRASILIA ENTREGAS RAPIDAS DE COMENDAS LTDA
ENDERECO: QUADRA 02, CONJUNTO D, LOTE 01 - SETOR DE INDUSTRIAS BERNARDO SAYÃO - SIBS
BAIRRO: NUCLEO BANDEIRANTE CEP: 71736204 - BRASILIA/DF
CNPJ: 08.296.144/0001-49
PROCESSO: 25351.521854/2014-27 AUTORIZ/MS: 1.11706.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS
FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS
FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: JSL S/A
ENDERECO: Rod BR 101, 3335, Km 93,5
BAIRRO: Ponte dos Carvalhos CEP: 54510000 - CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE
CNPJ: 52.548.435/0184-69
PROCESSO: 25351.559906/2017-33 AUTORIZ/MS: 1.17043.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS
FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS
FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: INTERAGIL TRANSPORTES RODOAEREOS E LOGISTICA LTDA EPP
ENDERECO: R CARNEIRO DA CUNHA N 167 SALA 70
BAIRRO: VILA DA SAUDE CEP: 04144000 - SAO PAULO/SP
CNPJ: 07.733.589/0001-86
PROCESSO: 25351.582329/2009-71 AUTORIZ/MS: 1.22526.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS
FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS
FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Altamed distribuidora de medicamentos ltda - me
ENDERECO: TV SN 08 Nº 32
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 67130235 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 21.581.445/0001-82
PROCESSO: 25351.220846/2015-86 AUTORIZ/MS: 1.14033.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LABORATORIOS FERRING LTDA
ENDERECO: AVENIDA PORTUGAL, 1100 PARTE A2 - RUA 6 - A6
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 74.232.034/0005-71
PROCESSO: 25351.757897/2015-89 AUTORIZ/MS: 1.14976.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PANAMBY MEDICAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
ENDERECO: RUA DR FONSECA BRASIL 228
BAIRRO: VILA ANDRADE CEP: 05716060 - SAO PAULO/SP
CNPJ: 11.263.778/0001-00
PROCESSO: 25351.552360/2017-90 AUTORIZ/MS: 1.17059.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

Total de Empresas: 14

RESOLUÇÃO-RE Nº 453, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: INFAN INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A
ENDERECO: ROD BR 232, SN - KM 136
BAIRRO: DIST INDUSTRIAL CEP: 55034640 - CARUARU/PE
CNPJ: 08.939.548/0001-03
PROCESSO: 25351.717803/2017-02
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: LABORATORIOS FERRING LTDA
ENDERECO: AVENIDA PORTUGAL, 1100 PARTE A2 - RUA 6 - A6
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 74.232.034/0005-71
PROCESSO: 25351.681064/2017-03
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O relatório de inspeção apresentado foi emitido há mais de 12 (doze) meses, e não atesta em suas conclusões o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, contrariando o disposto no artigo 17 e artigo 15 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: BLR TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI
ENDERECO: ESTRADA DA GABIROBA, Nº 880
BAIRRO: JARDIM SANTO ESTEVAO CEP: 06334000 - CARAPICUBA/SP
CNPJ: 11.222.752/0001-13
PROCESSO: 25351.714256/2017-03
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: BRASIL DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
ENDERECO: ROD BR-564 Nº07661 LOJA 01
BAIRRO: LAGOA CEP: 76812317 - PORTO VELHO/RO
CNPJ: 00.735.882/0001-33
PROCESSO: 25351.722155/2017-06
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: A2 DISTRIBUIDORA EIRELI -ME
ENDERECO: AV ANTONIO FLAVIO LIMA, QUADRA 21, LOTE 11, CASA 02
BAIRRO: RESIDENCIAL BOA VISTA CEP: 75258772 - SENADOR CANEDO/GO
CNPJ: 20.664.198/0001-15
PROCESSO: 25351.717824/2017-10
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente, Nº 3.07292-9, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. A empresa deve solicitar alteração por ampliação de atividade.

EMPRESA: INNOV MEDTECH DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDERECO: RUA CONDE DE PORTO ALEGRE, 477 SALA 312
BAIRRO: JARDIM VINTE E CINCO DE AGOSTO CEP: 25070350 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 27.937.091/0001-42
PROCESSO: 25351.714284/2017-12
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: Fagmax Transportes e Logista Eireli EPP
ENDERECO: Praça da República, 87 4º andar Sala 45
BAIRRO: centro CEP: 11013010 - SANTOS/SP
CNPJ: 18.536.667/0001-79
PROCESSO: 25351.719693/2017-13
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: FARMACIA CRUZEIRO ITUIUTABA LTDA
ENDERECO: AV TRINTA E UM,1971
BAIRRO: CENTRO CEP: 38300104 - ITUIUTABA/MG
CNPJ: 21.311.444/0007-03
PROCESSO: 25351.720153/2017-17
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: GoldMed Importação de Produtos Hospitalares Ltda ME
ENDERECO: Avenida Barão Homem de Melo, 4500, Salas 1122/1123
BAIRRO: Estoril CEP: 30494270 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 28.215.470/0001-91
PROCESSO: 25351.720138/2017-26
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente, Nº 8.16060-9, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. A empresa deve solicitar alteração por ampliação de atividade.

EMPRESA: ypiranga transportes pesados ltda
ENDERECO: rod. darly santos, 2121
BAIRRO: viva velha CEP: 29104491 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 01.458.429/0001-90
PROCESSO: 25351.696324/2017-37
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012018022600161

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

M. Neto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2019



Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crf-pr.org.br/crfemcasa](http://www.crf-pr.org.br/crfemcasa)



CADASTRO NO CRF SOB O Nº <b>11460</b>	VALIDADE <b>31/03/2020</b>	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO <b>F8DAD97650676182712B9CA57A6B921D</b>
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>A G KIENEN &amp; CIA LTDA EPP</b>		
NOME FANTASIA <b>DISTRIBUIDORA PROMEDIC</b>		
TIPO DE ESTABELECIMENTO <b>DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E</b>	NATUREZA DE ATIVIDADE <b>DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO</b>	
ENDEREÇO <b>RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS 87</b>		CNPJ <b>82.225.947/0001-65</b>
LOCALIDADE <b>FRARON</b>	CIDADE - UF <b>PATO BRANCO-PR</b>	

### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****

### RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO	
F	31446	MONICA RODRIGUES DOS SANTOS	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO	
		Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
		*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
		*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****
F	25728	RODRIGO KIENEN	ASSISTENTE TÉCNICO				CONTRATADO	
		Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
		*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 19 de Março de 2019

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006  
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização  
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.  
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

#### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

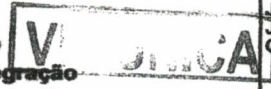
- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.  
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.  
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

0268

**MUNICIPIO DE XAXIM**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2019**  
**ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**FOPPA E ZANELLA LTDA**

Presidência da República  
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)  
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE CHAPECO



18/917636-9



Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF) 42204381040	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2062	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
--	-------------------------------------	--

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81800000457402  
 DBE não analisado.  
 Emitida em 09/05/2018 - V3

NOME: FOPPA E ZANELLA LTDA

18 MAIO 2018

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		024	1	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE

**CHAPECÓ**

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: VANESSA ZANELLA FOPPA

Assinatura: *Vanessa Foppa*

Telefone de contato: (49)33531330 societario@baziassessoria.com.br

XAXIM SC  
09/05/2018

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM  NÃO

Processo em ordem.

A decisão.

**SINGULAR**

NÃO *24 MAIO 2018*  NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e  
 Processo indeferido.

2º Exigência  3º Exigência  4º Exigência  5º Exigência

*24 MAIO 2018* *Zilda Martins de Quadros Matr. 4897*

Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e  
 Processo indeferido.

2º Exigência  3º Exigência  4º Exigência  5º Exigência

Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/05/2018

Arquivamento 20189176369 Protocolo 189176369 de 18/05/2018

Nome da empresa FOPPA E ZANELLA LTDA NIRE 42204381040

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 199778623497189

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

*[Assinatura]* 24/05/2018

*Mickete*



**FOPPA E ZANELLA LTDA.**  
**6ª Alteração Contratual e Consolidação**

**DIEGO FELIPE FOPPA**, brasileiro, empresário, casado pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, natural de Xaxim (SC), nascido em 27/03/1985, residente e domiciliado na Av. Glácomo Lunardi, nº 622, Bairro Alvorada, CEP 89825-000, Xaxim (SC), portador da cédula de identidade nº 4.525.459, expedida pela SSP/SC em 19/10/2004, inscrito no CPF sob nº 008.916.099-11 e **VANESSA ZANELLA FOPPA**, brasileira, farmacêutica, casada pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, nascida em 10/08/1986, natural de Chapecó (SC), residente e domiciliada na Av. Glácomo Lunardi, nº 622, Bairro Alvorada, CEP 89825-000, Xaxim (SC), inscrita no CPF sob nº 047.250.339-10, portadora da cédula de identidade nº 4.498.166, expedida pela SSP/SC em 24/07/1998, sócios cotistas da sociedade que gira nesta praça sob a denominação empresarial de **FOPPA E ZANELLA LTDA**, com registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42204381040 de 25/09/2009, com sede e foro na Avenida Glácomo Lunardi, nº 622, Sala, Bairro Alvorada, CEP 89825-000, Xaxim SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.175.226/0001-40, com filial registrada na JUCESC sob nº 42900998240 de 11/01/2013, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.175.226/0002-20, com sede na Avenida Plínio Arlindo de Nês, nº 1224, Centro, CEP 89825-000, Xaxim (SC), filial na Avenida Fernando Machado, nº 2681-D, Bairro São Cristovão, CEP 89804-001, Chapecó (SC), registrada na JUCESC sob nº 42901105818 de 10/12/2015, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.175.226/0003-01 e filial na Av. Julio Lunardi, s/nº, Sala 09 e 10, Centro, CEP 89825-000, Xaxim (SC), registrada na JUCESC 42901157931 de 20/06/2017, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.175.226/0004-92, resolvem de comum e pleno acordo alterar o contrato social e posteriores alterações com alteração de título de estabelecimento da matriz, alteração da participação dos sócios, mudança de endereço de filial e consolidar, o que fazem consoantes as seguintes cláusulas:


**Cláusula 1ª)** A sociedade permanece com sua sede social na AV. GIÁCOMO LUNARDI, Nº 622, SALA, BAIRRO ALVORADA, CEP 89825-000, XAXIM (SC).

**Parágrafo 1º)** A filial que a sociedade possuía na AV. PLINIO ARLINDO DE NÊS, Nº 1224, CENTRO, CEP 89825-000, XAXIM (SC), registrada na JUCESC sob NIRE 42900998240 de 11/01/2013, CNPJ/MF 11.175.226/0002-20, passa a partir da presente a ser na **AV. PLINIO ARLINDO DE NES, 1291, CENTRO, CEP 89825-000, XAXIM (SC)**.

**Parágrafo 2º)** A sociedade possui uma filial na AV. FERNANDO MACHADO, 2681-D, BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, CEP 89804-001, CHAPECÓ (SC), registrada na JUCESC sob nº 42901105818 de 10/12/2015, CNPJ/MF 11.175.226/0003-01.

**Parágrafo 3º)** A sociedade possui uma filial na AV. JULIO LUNARDI, S/Nº, SALA 09 e 10, CENTRO, CEP 89825-000, XAXIM (SC), registrada na JUCESC 42901157931 de 20/06/2017, CNPJ/MF 11.175.226/0004-92.

**Cláusula 2ª)** A denominação social da empresa permanece **FOPPA E ZANELLA LTDA**.

<   
< U2

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 24/05/2018  
Arquivamento 20189176369 Protocolo 189176369 de 18/05/2018  
Nome da empresa FOPPA E ZANELLA LTDA NIRE 42204381040  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 199778623497189  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2018  
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

24/05/2018  *Aricle*



**FOPPA E ZANELLA LTDA.**  
**6ª Alteração Contratual e Consolidação**

**Parágrafo único:** A matriz e as filiais utilizarão como título de expressão **FARMA E FARMA POPULAR.**

**Cláusula 3ª)** A cotista **VANESSA ZANELLA FOPPA**, resolve vender 10.000 cotas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ao cotista **DIEGO FELIPE FOPPA**, os quais pagos diretamente à cotista alienante, neste ato, em moeda corrente no país.

**Cláusula 4ª)** A cotista **VANESSA ZANELLA FOPPA**, declara-se paga e satisfeita quanto a parte das cotas ora vendidas, nada mais tendo a reclamar, quer no presente quer no futuro, tanto em relação aos sócios como a sociedade.

**Cláusula 5ª)** Em consequência da venda de parte das cotas da cotista **VANESSA ZANELLA FOPPA**, o capital social fica assim distribuído entre os cotistas:

- a) **DIEGO FELIPE FOPPA, 50.000 cotas** no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- b) **VANESSA ZANELLA FOPPA, 50.000 cotas** no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**Cláusula 1ª)** O quadro societário é constituído pelos sócios **DIEGO FELIPE FOPPA e VANESSA ZANELLA FOPPA**, suficientemente qualificados no preâmbulo deste instrumento.

**Cláusula 2ª)** A denominação social é **FOPPA E ZANELLA LTDA**, com sede e foro jurídico na **AVENIDA GIÁCOMO LUNARDI, Nº 622, SALA, BAIRRO ALVORADA, CEP 89825-000, XAXIM (SC).**

**Parágrafo único:** A matriz e as filiais utilizarão como título de estabelecimento a expressão **FARMA E FARMA POPULAR.**

**Parágrafo 3º)** A sociedade possui uma filial na **AVENIDA PLINIO ARLINDO DE NÊS, Nº 1291, CENTRO, CEP 89825-000, XAXIM (SC)**, registrada na JUCESC sob nº 42900998240 de 11/01/2013, CNPJ/MF 11.175.226/0002-20, uma filial na **AVENIDA FERNANDO MACHADO, Nº 2681-D, BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, CEP 89804-001, CHAPECÓ (SC)**, registrada na JUCESC sob nº 42901105818 de 10/12/2015, CNPJ/MF sob nº 11.175.226/0003-01 e uma filial na **AVENIDA JULIO LUNARDI, S/Nº, SALA 09 E 10, CENTRO, CEP 89825-000, XAXIM (SC)**, registrada na JUCESC 42901157931 de 20/06/2017, CNPJ/MF sob nº 11.175.226/0004-92.

**Parágrafo 4º)** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por ambos os sócios.


2

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/05/2018

Arquivamento 20189176369 Protocolo 189176369 de 18/05/2018

Nome da empresa FOPPA E ZANELLA LTDA NIRE 42204381040

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucessc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 199778623497189

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2018  
 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

24/05/2018



*Michelle*



**FOPPA E ZANELLA LTDA.**  
**6ª Alteração Contratual e Consolidação**

**Cláusula 3ª)** A natureza jurídica é a de sociedade empresária limitada, regida pela Lei nº 10.406/02 de 10/01/2002, (Código Civil Brasileiro), tendo seu registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42204381040 em sessão de 25/09/2009, inscrição no CNPJ/MF sob nº 11.175.226/0001-40, com filial registrada na JUCESC sob nº 42900998240 de 11/01/2013, CNPJ/MF 11.175.226/0002-20, nº 42901105818 de 10/12/2015, CNPJ/MF sob nº 11.175.226/0003-01 e nº 42901157931 de 20/06/2017, CNPJ/MF sob nº 11.175.226/0004-92.

**Cláusula 4ª)** O objeto social da matriz é o de **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS e COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, HOMEOPÁTICOS**

**Cláusula 5ª)** O objeto social das filiais é o de **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS e COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, HOMEOPÁTICOS.**

**Cláusula 6ª)** A data de início de suas atividades é de **09/09/2009** e o prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula 7ª)** O capital social é de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, divididos em 100.000 cotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizados anteriormente na sociedade, distribuído entre os cotistas da seguinte forma:

- a) **DIEGO FELIPE FOPPA, 50.000 cotas** no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- b) **VANESSA ZANELLA FOPPA, 50.000 cotas** no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

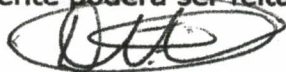
**Parágrafo 1º)** Fica destacado para fins fiscais, para cada filial, a parcela de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) do capital social.

**Parágrafo 2º)** Nos termos do art. 1052 da Lei nº 10.406/2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 8ª)** Em caso de aumento do capital social os sócios terão direito a subscrição de novas cotas na exata proporção das que possuem na sociedade.

**Cláusula 9ª)** A administração da sociedade será exercida pelos sócios **DIEGO FELIPE FOPPA e VANESSA ZANELLA FOPPA** os quais farão uso do nome empresarial, **em conjunto ou separadamente**, com os poderes e atribuições necessárias à realização do objeto social, cabendo-lhe a responsabilidade ou representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.

**Parágrafo único)** A outorga de procuração em nome da sociedade, somente poderá ser feita especificando os atos a serem praticados.







24/05/2018

*Vanessa*



**FOPPA E ZANELLA LTDA.**  
**6ª Alteração Contratual e Consolidação**

**Cláusula 10ª)** Pelo exercício da administração os administradores poderão fazer jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado de comum acordo entre si, cuja importância será levada a débito da conta despesas operacionais da sociedade para fins de apuração do resultado econômico do exercício.

**Cláusula 11ª)** As cotas sociais são individuais e indivisíveis em relação a sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas, gravadas, cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização do outro sócio ou conforme previsto na cláusula décima terceira.

**Cláusula 12ª)** As deliberações sociais, serão tomadas de comum acordo entre os sócios e inexistindo consenso buscar-se-á a solução através da mediação ou da arbitragem, por essa ordem, ou em último recurso ao poder judiciário.

**Cláusula 13ª)** O sócio dissidente de qualquer decisão ou que por qualquer motivo, inclusive o previsto no art. 1029 da Lei nº 10.406/02 de 10/01/2002, desejar retirar-se da sociedade, manifestará ao outro a sua intenção, por escrito e mediante protocolo, dando a este o prazo de 60 (sessenta) dias para a manifestação do direito de preferência de aquisição, findo o qual sem a formalização da proposta poderá o dissidente oferecer e alienar suas cotas a terceiros.

**Cláusula 14ª)** O falecimento, afastamento ou impedimento legal de qualquer um dos sócios não dissolverá necessariamente a sociedade, podendo esta subsistir com o sócio remanescente e/ou os herdeiros ou sucessores daquele, após o preenchimento das formalidades legais, os quais indicarão um para representá-los na administração, se for o caso. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo 1º)** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

**Parágrafo 2º)** No caso de falecimento de sócio os herdeiros ou sucessores são responsáveis pelas obrigações até dois anos da averbação do evento, atendendo o que preceitua o art. 1028 da Lei nº 10.406/02, de 10/01/2002.

**Cláusula 15ª)** O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço geral com as demonstrações financeiras, em conformidade com as normas técnicas e legais pertinentes à matéria.

**Parágrafo único:** Os lucros ou prejuízos apurados em balanço serão distribuídos ou suportados pelos sócios na exata proporção das cotas de cada um, ou por deliberação destes, mantidos em conta específica do



W



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 24/05/2018  
Arquivamento 20189176369 Protocolo 189176369 de 18/05/2018  
Nome da empresa FOPPA E ZANELLA LTDA NIRE 42204381040  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 199778623497189  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2018  
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



24/05/2018

Michelle

**FOPPA E ZANELLA LTDA.  
6ª Alteração Contratual e Consolidação**

balanço para futura destinação, ou de comum acordo poderão ser distribuídos, não obedecendo ao percentual de participação dos sócios.

**Cláusula 16ª)** Os administradores devidamente qualificados neste instrumento, declaram sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial ou em virtude da condenação criminal ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 17ª)** A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei.

**Cláusula 18ª)** Os casos omissos neste instrumento reger-se-ão pelas normas das sociedades limitadas.

**Cláusula 19ª)** As partes elegem o foro da comarca de Xaxim SC, para as questões oriundas do presente contrato.

E, por assim terem justo e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em **uma** via de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

**Xaxim (SC), 08 de maio de 2018.**

  
**Diego Felipe Foppa**

  
**Vanessa Zanella Foppa**





Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 24/05/2018  
Arquivamento 20189176369 Protocolo 189176369 de 18/05/2018  
Nome da empresa FOPPA E ZANELLA LTDA NIRE 42204381040  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 199778623497189  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2018  
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

 24/05/2018



**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	FOPPA E ZANELLA LTDA
PROTOCOLO	189176369 - 18/05/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

**MATRIZ**

NIRE 42204381040  
CNPJ 11.175.226/0001-40  
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2018  
SOB N: 20189176369

**FILIAIS**

NIRE 42900998240  
CNPJ 11.175.226/0002-20  
ENDERECO: AVENIDA PLINIO ARLINDO DE NES, XAXIM - SC  
EVENTO 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

24/05/2018

Certifico o Registro em 24/05/2018

Arquivamento 20189176369 Protocolo 189176369 de 18/05/2018

Nome da empresa FOPPA E ZANELLA LTDA NIRE 42204381040

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucessc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 199778623497189

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



Michelle

**FOPPA E ZANELLA LTDA**  
Avenida Julio Lunardi, s/n, sala 09 e 10, Centro, Xaxim - SC  
CNPJ/MF: 11.175.226/0004-92

---


**DECLARAÇÃO**

Ao  
Município de Xaxim/SC,  
Pregão Presencial nº. 043/2019 – Registro de Preços  
Objeto: Registro de Preços para a aquisição de medicamentos destinados exclusivamente a atender determinações judiciais impetradas contra a Administração Pública do Município de Xaxim.

**FOPPA E ZANELLA LTDA**, por seu representante legal, inscrita no CNPJ 11.175.226/0004-92, com sede na Avenida Julio Lunardi, s/n, sala 09 e 10, Centro, na cidade de Xaxim-SC, por intermédio de seu representante legal o Srº. **DIEGO FELIPE FOPPA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 008.916.099-11 e RG nº. 4.525.459, **DECLARA** para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, e inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Xaxim-SC, 14 de agosto de 2019.

  
**FOPPA E ZANELLA LTDA**  
Representante Legal : Diego Felipe Foppa  
CPF: 008.916.099-11  
RG: 4.525.459 – SSP/SC

Michele

**FOPPA E ZANELLA LTDA**  
Avenida Julio Lunardi, s/n, sala 09 e 10, Centro, Xaxim - SC  
CNPJ/MF: 11.175.226/0004-92


---

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

Ao  
Município de Xaxim/SC,  
Pregão Presencial nº. 043/2019 – Registro de Preços  
Objeto: Registro de Preços para a aquisição de medicamentos destinados exclusivamente a atender determinações judiciais impetradas contra a Administração Pública do Município de Xaxim.

Eu **DIEGO FELIPE FOPPA**, portador do CPF nº. 008.916.099-11, representante da empresa **FOPPA E ZANELLA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 11.175.226/0004-92, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **declaro** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa **FOPPA E ZANELLA LTDA**, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a" da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Xaxim-SC, 14 de agosto de 2019.

  
**FOPPA E ZANELLA LTDA**  
Representante Legal : Diego Felipe Foppa  
CPF: 008.916.099-11  
RG: 4.525.459 – SSP/SC

*Michele*

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.175.226/0004-92 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/06/2017	
NOME EMPRESARIAL FOPPA E ZANELLA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FARMA E FARMA POPULAR			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV JULIO LUNARDI	NÚMERO SN	COMPLEMENTO SALA 09 E 10	
CEP 89.825-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO XAXIM	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (49) 9181-2801	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/06/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/08/2019 às 13:02:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

Michele



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM  
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Número 4036	Validade 31/12/2019
----------------	------------------------

### ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2019

Concedido à \_\_\_\_\_

FOPPA E ZANELLA LTDA CNPJ: 11.175.226/0004-92

Para estabelecer na \_\_\_\_\_

Avenida JULIO LUNARDI, SN - Compl. PREDIO COOPER ALFA SALAS 09 E 10 - Bairro CENTRO - CEP: 89.825-000

Nome fantasia \_\_\_\_\_

FARMA E FARMA POPULAR

Atividade principal \_\_\_\_\_

Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Horário de funcionamento \_\_\_\_\_

Econômico \_\_\_\_\_

5302

Início da atividade \_\_\_\_\_

22/09/2017

Código de controle \_\_\_\_\_

DC21ET66HP9D0670

Aviso \_\_\_\_\_

Alvará Pago

Fundamentação legal \_\_\_\_\_

Lei Complementar Municipal N° 007/2002.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.xaxim.sc.gov.br>

Xaxim (SC), 15 de Abril de 2019







GOVERNO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Saúde  
Superintendência de Vigilância em Saúde  
Diretoria de Vigilância Sanitária

TERMO DE DESPACHO

Deferimos a concessão do alvará sanitário do estabelecimento **Foppa e zanella LTDA, CNPJ: 11.175.226/0004-92**, situado no endereço Avenida Julio Lunardi, Bairro centro, Município Xaxim-SC conforme a avaliação do Relatório de Auto Inspeção para Drogarias (RPAID) realizada em 17/04/2019.

XAXIM, 22 de ABRIL de 2019.

Autoridade Sanitária: Priscila Piaia

Assinatura da Autoridade Sanitária: PRISCILA PIAIA

PRISCILA PIAIA  
FISCAL SANITARISTA  
MATRÍCULA/4763  
XAXIM-SC

Michel



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

FOPPA E ZANELLA LTDA CNPJ: 11.175.226/0004-92

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DCA109LWGG1D3971

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 06 de Agosto de 2019



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **FOPPA E ZANELLA LTDA**  
CNPJ/CPF: **11.175.226/0004-92**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **190140082248664**  
Data de emissão: **06/08/2019 13:08:27**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,  
modificado pelo artigo 18 da Lei n  
15.510/11.): **05/10/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FOPPA E ZANELLA LTDA**  
**CNPJ: 11.175.226/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

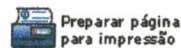
Emitida às 20:59:32 do dia 03/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/01/2020.

Código de controle da certidão: **17CA.BE17.788D.A286**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*Michele*

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 11.175.226/0004-92  
**Razão Social:** FOPPA E ZANELLA LTDA  
**Endereço:** AV JULIO LUNARDI 01 SL 09 E 10 / CENTRO / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/07/2019 a 28/08/2019

**Certificação Número:** 2019073002015038161517

Informação obtida em 06/08/2019 13:10:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

  
Michelle



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FOPPA E ZANELLA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.175.226/0004-92

Certidão nº: 179176828/2019

Expedição: 06/08/2019, às 13:44:11

Validade: 01/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FOPPA E ZANELLA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.175.226/0004-92**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



06/08/2019

9215906

0287

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Xaxim

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 6701070****FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 05/08/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**FOPPA E ZANELLA LTDA, portador do CNPJ: 11.175.226/0004-92. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xaxim, terça-feira, 6 de agosto de 2019.

**PEDIDO Nº:** **9215906**

*Michelle*

10288



**Autorização de Farmácia/Drograria**



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

**DADOS DA AUTORIZAÇÃO DA EMPRESA**

<b>Razão Social:</b>	Foppa e Zanella Ltda	<b>Nome Fantasia:</b>	Farma & Farma Popular
<b>CNPJ :</b>	11.175.226/0004-92	<b>Processo:</b>	25351.498261/2017-55

<b>Endereço:</b>	Avenida Julio Lunardi s/n sala 09 e 10		
<b>Bairro:</b>	Centro	<b>Município:</b>	XAXIM
<b>CEP:</b>	89825000	<b>UF:</b>	SC
<b>Fone:</b>	Telefone Comercial: 49 - 33531330		

<b>Resp. Legal:</b>	VANESSA ZANELLA		
<b>Resp. Técnico:</b>	SUELEN ANGOLERI		

<b>Nº Autorização :</b>	<b>7541508</b>	<b>Autorizado em :</b>	16/10/2017	<b>(* Situação Cadastral :</b>	REGULAR
-------------------------	----------------	------------------------	------------	--------------------------------	---------

<b>Atividades</b>
<b>Comércio</b>
Alimentos permitidos
Correlatos
Cosméticos
Perfumes
Produtos de Higiene
<b>Dispensação de medicamentos contendo substâncias sujeitas ao controle especial</b>
A1 - Substância entorpecentes
A2 - Substâncias entorpecentes de uso permitido em concentrações especiais
A3 - Substâncias psicotrópicas
B1 - Substâncias psicotrópicas
B2 - Substâncias psicotrópicas anorexígenas
C1 - Outras substâncias sujeitas ao controle especial
C2 - Substâncias retinóicas
C4 - Substâncias anti-retrovirais
C5 - Substâncias anabolizantes
D1 - Substâncias precursoras de entorpecentes e/ou psicotrópicas
<b>Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial</b>

**(\*)**  
**REGULAR:** No que se refere à Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) supramencionada - encontra-se em situação regular.

**(\*\*)**  
 A informação de regular não impede a ANVISA de apurar e efetuar cobranças administrativas de taxas não recolhidas, recolhidas à menor ou após o prazo regulamentar.

**(\*\*\*)**  
 O exercício das atividades sujeitas ao controle e fiscalização da ANVISA sem a devida concessão/renovação de autorização de funcionamento sujeita a empresa às penalidades previstas na Lei Nº 6.437, 20/08/1977.

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.

*[Handwritten signature]*  
*Michele*





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE

10289



# 2019

CADASTRO NO CRF SOB N° 14555	REGIONAL SC	VALIDADE 31/03/2020	ROTA 10	AUTENTICAÇÃO 00cd938e48ea	
RAZÃO / DENOMINAÇÃO SOCIAL FOPPA E ZANELLA LTDA					
NOME DE FANTASIA *****					
TIPO DE ESTABELECIMENTO DROGARIA DE PROP. FARMACÊUTICO			NATUREZA DE ATIVIDADE DROGARIA PROP FARMACEUTICO		
ENDEREÇO AV JULIO LUNARDI, 1221 SALA 09 E 10				CNPJ 11.175.226/0004-92	
LOCALIDADE CENTRO			CIDADE XAXIM - SC		

**HORÁRIO FUNCIONAMENTO**

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
09:00 as 12:00 14:00 as 16:20	08:30 as 21:00 *****	08:30 as 21:00 *****	08:30 as 21:00 *****	08:30 as 21:00 *****	08:30 as 21:00 *****	09:00 as 12:00 13:30 as 17:20

**RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)**

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO		
F	14173	JAQUELINE DE MORAES	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO		
			Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
			09:00 AS 12:00 14:00 AS 16:20	08:30 AS 12:30 15:00 AS 17:50	08:30 AS 12:30 15:00 AS 17:50	08:30 AS 12:30 15:00 AS 17:50	08:30 AS 12:30 15:00 AS 17:50	08:30 AS 12:30 15:00 AS 17:50	09:00 AS 12:00 13:30 AS 17:20
F	15624	SUELI TASCA	ASSISTENTE				CONTRATADO		
			Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
			09:00 AS 12:00 14:00 AS 16:20	12:30 AS 15:30 16:40 AS 21:00	12:30 AS 15:30 16:40 AS 21:00	12:30 AS 15:30 16:40 AS 21:00	12:30 AS 15:30 16:40 AS 21:00	12:30 AS 15:30 16:40 AS 21:00	09:00 AS 12:00 13:30 AS 17:20

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

FLORIANÓPOLIS, 01 de Abril de 2019

KAREN BERENICE DENEZ  
PRESIDENTE DO CRF-SC

Michele

ESCALA DE REVEZAMENTO AOS SAB/DOM

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

**Observações:**

- 1 - Por infração a qualquer norma relativa à atividade profissional, perderá este documento seu valor, podendo o Conselho Regional de Farmácia determinar o seu recolhimento.
- 2 - A baixa de Responsabilidade Técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional ao Conselho Regional de Farmácia e à Vigilância Sanitária correspondente.
- 3 - Na baixa de Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao Conselho Regional de Farmácia.

**Termo de Devolução:**

Ao CRF - \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) neste órgão sob o nº \_\_\_\_\_ pelo estabelecimento de razão social \_\_\_\_\_, deixo de exercer a função de \_\_\_\_\_, recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis do Conselho Regional de Farmácia.

Local \_\_\_\_\_

Data da Comunicação \_\_\_\_\_

Assinatura do Farmacêutico \_\_\_\_\_

Declaro, ainda, que deixo esta responsabilidade pelo seguinte motivo:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**CÓDIGO DE ÉTICA FARMACÊUTICA**  
**RESOLUÇÃO/CFF Nº 596/14**

Art. 12 - O farmacêutico, durante o tempo em que permanecer inscrito em um Conselho Regional de Farmácia, independentemente de estar ou não no exercício efetivo da profissão, deve:

(...)  
 V - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia e às demais autoridades competentes a recusa em se submeter à prática de atividade contrária à lei ou regulamento, bem como a desvinculação do cargo, função ou emprego, motivadas pela necessidade de preservar os legítimos interesses da profissão e da saúde;

(...)  
 XIII - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia, em 5 (cinco) dias, o encerramento de seu vínculo profissional de qualquer natureza, independentemente de retenção de documentos pelo empregador;

(...)  
 Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§ 1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo Conselho Regional de Farmácia, a comunicação formal e documentada deverá ocorrer em 5 (cinco) dias úteis após o fato.

§ 2º - Quando o afastamento ocorrer por motivo de férias, congressos, cursos de aperfeiçoamento, atividades administrativas ou outras previamente agendadas, a comunicação ao Conselho Regional de Farmácia deverá ocorrer com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

 *Michell*

**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 148989**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: FOPPA E ZANELLA LTDA**

CNPJ: 11.175.226/0004-92

Certidão emitida às 14:03 de 06/08/2019.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**



Michelle



10292

Edital de Pregão Presencial Nº 43  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 81 - 2019

Reuniram-se no dia 19/08/2019, as 09:00:00, na FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 005/2019 com o objetivo de NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 43 destinado a Registro de Preços para a aquisição de medicamentos destinados exclusivamente a atender determinações judiciais impetradas contra a Administração Pública do Município de Xaxim..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

4 A G KIENEN & CIA LTDA	CNPJ: 82.225.947/0001-65
1985 DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	CNPJ: 76.386.283/0001-13
7818 FOPPA E ZANELLA LTDA	CNPJ: 11.175.226/0004-92

**ITEM 1 - Pradaxa 150mg (etexilato de dabigatrana 150mg) caixa com 60 comprimidos**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1985	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	Sim	250,0000
4	A G KIENEN & CIA LTDA	Não	234,7700
7818	FOPPA E ZANELLA LTDA	Sim	234,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	A G KIENEN & CIA LTDA	Desistiu	Desistiu	234,7700
1	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	0,0000	233,9900	
1	FOPPA E ZANELLA LTDA	0,0000	232,9900	
2	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	0,0000	232,9000	
2	FOPPA E ZANELLA LTDA	0,0000	231,9900	
3	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	232,9000

O licitante FOPPA E ZANELLA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor FOPPA E ZANELLA LTDA pelo valor de R\$ 231,9900 (duzentos e trinta e um reais e noventa e nove centavos).

**ITEM 2 - Eliquis 5mg, (apixabana 5mg) caixa com 60 comprimidos**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1985	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	Sim	250,0000
7818	FOPPA E ZANELLA LTDA	Sim	249,5000
4	A G KIENEN & CIA LTDA	Não	223,9200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	A G KIENEN & CIA LTDA	0,0000	223,9200	
1	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	250,0000
1	FOPPA E ZANELLA LTDA	Desistiu	Desistiu	249,5000

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial, o fornecedor A G KIENEN & CIA LTDA, cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R\$ 223,9200 (duzentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos).

*Arilva*

*Michelle*

*E*

*D*



10293

**Edital de Pregão Presencial Nº 43**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 81 - 2019**

**ITEM 3 - Concardio 5mg (hemifumarato de bisoprolol 5mg) caixa com 30 comprimidos**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1985	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	Sim	60,0000
4	A G KIENEN & CIA LTDA	Não	57,1300
7818	FOPPA E ZANELLA LTDA	Sim	54,9900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	A G KIENEN & CIA LTDA	Desistiu	Desistiu	57,1300
1	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	0,0000	54,9800	
1	FOPPA E ZANELLA LTDA	0,0000	54,4900	
2	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	54,9800

O licitante FOPPA E ZANELLA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor FOPPA E ZANELLA LTDA pelo valor de R\$ 54.4900 (cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).

**ITEM 4 - Citalopram 20mg, caixa com 30 comprimidos**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7818	FOPPA E ZANELLA LTDA	Sim	38,0000
1985	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	Sim	15,0000
4	A G KIENEN & CIA LTDA	Não	13,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	A G KIENEN & CIA LTDA	Desistiu	Desistiu	13,5000
1	FOPPA E ZANELLA LTDA	Desistiu	Desistiu	38,0000
1	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	0,0000	13,4700	

O licitante DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 13,4700 (treze reais e quarenta e sete centavos).

*[Handwritten signatures and marks]*  
Michele



Edital de Pregão Presencial N° 43  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA N° 81 - 2019

10294

**ITEM 6 - Quetros 25mg (hemifumarato de quetiapina 25mg), caixa Com 30 Comprimidos**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7818	FOPPA E ZANELLA LTDA	Sim	38,4900
1985	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	Sim	36,0000
4	A G KIENEN & CIA LTDA	Não	34,5800

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	A G KIENEN & CIA LTDA	Desistiu	Desistiu	34,5800
1	FOPPA E ZANELLA LTDA	0,0000	33,9900	
1	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	0,0000	33,9600	
2	FOPPA E ZANELLA LTDA	0,0000	33,9000	
2	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	0,0000	33,8700	
3	FOPPA E ZANELLA LTDA	0,0000	33,7500	
3	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	0,0000	33,7000	
4	FOPPA E ZANELLA LTDA	0,0000	33,4900	
4	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	0,0000	33,4800	
5	FOPPA E ZANELLA LTDA	0,0000	33,4500	
5	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	0,0000	33,4200	
6	FOPPA E ZANELLA LTDA	0,0000	33,2500	
6	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	0,0000	33,2100	
7	FOPPA E ZANELLA LTDA	0,0000	33,1500	
7	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	0,0000	33,1200	
8	FOPPA E ZANELLA LTDA	0,0000	32,9900	
8	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	0,0000	32,9700	
9	FOPPA E ZANELLA LTDA	0,0000	32,9500	
9	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	0,0000	32,9000	
10	FOPPA E ZANELLA LTDA	0,0000	32,7500	
10	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	0,0000	32,7200	
11	FOPPA E ZANELLA LTDA	0,0000	32,1500	
11	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	0,0000	31,9800	
12	FOPPA E ZANELLA LTDA	Desistiu	Desistiu	32,1500

O licitante DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 31,9800 (trinta e um reais e noventa e oito centavos).

*Milva*  
*Michelo*



Edital de Pregão Presencial Nº 43  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 81 - 2019

**ITEM 7 - Donila 10mg (cloridrato de donepezila 10mg), caixa com 30 comprimidos**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7818	FOPPA E ZANELLA LTDA	Sim	72,9900
1985	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	Sim	67,5000
4	A G KIENEN & CIA LTDA	Não	64,4000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	A G KIENEN & CIA LTDA	Desistiu	Desistiu	64,4000
1	FOPPA E ZANELLA LTDA	0,0000	64,2500	
1	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	0,0000	64,0000	
2	FOPPA E ZANELLA LTDA	0,0000	63,9900	
2	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	0,0000	63,0000	
3	FOPPA E ZANELLA LTDA	0,0000	62,9500	
3	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	0,0000	62,0000	
4	FOPPA E ZANELLA LTDA	0,0000	61,9900	
4	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	0,0000	61,8000	
5	FOPPA E ZANELLA LTDA	0,0000	61,7900	
5	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	0,0000	61,7500	
6	FOPPA E ZANELLA LTDA	0,0000	61,5000	
6	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	0,0000	61,4700	
7	FOPPA E ZANELLA LTDA	0,0000	61,4500	
7	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	0,0000	61,0000	
8	FOPPA E ZANELLA LTDA	0,0000	59,9900	
8	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	0,0000	59,9700	
9	FOPPA E ZANELLA LTDA	0,0000	59,9500	
9	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	0,0000	59,9200	
10	FOPPA E ZANELLA LTDA	0,0000	59,9000	
10	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	0,0000	59,8700	
11	FOPPA E ZANELLA LTDA	0,0000	59,7500	
11	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	0,0000	59,5000	
12	FOPPA E ZANELLA LTDA	Desistiu	Desistiu	59,7500
12	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	0,0000	59,4900	

O licitante DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 59,4900 (cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

*6*  
*Nilva*  
*Archale*  
*[Handwritten signature]*



Edital de Pregão Presencial Nº 43  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 81 - 2019

**ITEM 8 - Prolopa BD (100 mg de levodopa (L-dopa) e 28,5 mg de cloridrato de benserazida (equivalente a 25 mg de benserazida), caixa com 30 comprimidos. Determinação Judicial nº 0302098-31.2016.8.24.0081**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1985	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	Sim	36,7000
7818	FOPPA E ZANELLA LTDA	Sim	35,9000
4	A G KIENEN & CIA LTDA	Não	35,1500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	A G KIENEN & CIA LTDA	Desistiu	Desistiu	35,1500
1	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	0,0000	35,0000	
1	FOPPA E ZANELLA LTDA	0,0000	34,9000	
2	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	0,0000	34,8000	
2	FOPPA E ZANELLA LTDA	0,0000	34,7500	
3	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	0,0000	34,5000	
3	FOPPA E ZANELLA LTDA	0,0000	34,2500	
4	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	0,0000	34,0000	
4	FOPPA E ZANELLA LTDA	0,0000	33,9900	
5	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	0,0000	33,9000	
5	FOPPA E ZANELLA LTDA	0,0000	33,8700	
6	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	0,0000	33,8000	
6	FOPPA E ZANELLA LTDA	Desistiu	Desistiu	33,8700
7	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	0,0000	33,7800	

O licitante DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 33,7800 (trinta e três reais e setenta e oito centavos).

**ITEM 9 - Fita G tech Free caixa com 50 unidades**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7818	FOPPA E ZANELLA LTDA	Sim	75,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FOPPA E ZANELLA LTDA	0,0000	74,9900	

O licitante FOPPA E ZANELLA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste Pregão Presencial o fornecedor FOPPA E ZANELLA LTDA pelo valor de R\$ 74,9900 (setenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

**ITEM 10 - Janumet SR 50/1000MG (fosfato de sitagliptina/cloridrato de metformina), caixa com 60 comprimidos**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1985	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	Sim	200,0000
7818	FOPPA E ZANELLA LTDA	Sim	180,0000
4	A G KIENEN & CIA LTDA	Não	176,4500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	A G KIENEN & CIA LTDA	Desistiu	Desistiu	176,4500
1	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	0,0000	176,0000	
1	FOPPA E ZANELLA LTDA	0,0000	175,9900	
2	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	0,0000	175,2000	
2	FOPPA E ZANELLA LTDA	0,0000	174,0000	
3	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	175,2000

O licitante FOPPA E ZANELLA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 10 deste Pregão Presencial o fornecedor FOPPA E ZANELLA LTDA pelo valor de R\$ 174,0000 (cento e setenta e quatro reais).

*nilva*

*[Handwritten signature]*

*nilva*

*Michelo*





**Edital de Pregão Presencial Nº 43**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 81 - 2019**

10297

**ITEM 11 - Insulina Lantus 3ml refil, aplicar 40 UI SC antes do café (insulina glargina).**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1985	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	Sim	75,0000
4	A G KIENEN & CIA LTDA	Não	73,4000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	A G KIENEN & CIA LTDA	Desistiu	Desistiu	73,4000
1	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	0,0000	73,3900	

O licitante DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 11 deste Pregão Presencial o fornecedor DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 73,3900 (setenta e três reais e trinta e nove centavos).

Sobre a documentação dos licitantes: Os envelopes de Habilitação foram entregues em horário e local previsto no Edital, os presentes rubricaram os envelopes constatando a sua inviolabilidade. Após a abertura dos envelopes de Habilitação das empresas vencedoras nos lances verificou-se no envelope de documentos das empresas foram apresentados em conformidade com o exigido no edital, estando todas habilitadas no certame.

AS EMPRESAS PRESENTES, RENUNCIAM A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADITADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:19 horas do dia 19 de Agosto de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

**Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.**

EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA

*Ediane G. de Almeida*  
Pregoeiro

NILVA DA SILVEIRA BIFFI

*Nilva*  
EQUIPE DE APOIO

JAQUELINE VENTURI

*Jacqueline*  
EQUIPE DE APOIO

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

MICHELE SCHAPARINI

*Michele Schaparin*  
Representante

FRANCIEL TIAGO IZYCKI

*Franciel*  
Representante

*[Handwritten mark]*

*Michele*



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM**

CNPJ: 11.323.985/0001-02  
Rua Senador Nereu Ramos, 500  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

**PREGÃO PRESENCIAL 10298**

**Nr.: 43/2019 - PR**

Processo Administrativo: 81/2019  
Processo de Licitação: 81/2019  
Data do Processo: 18/07/2019

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Registro de Preços para a aquisição de medicamentos destinados exclusivamente a atender determinações judiciais impetradas contra a Administração Pública do Município de Xaxim.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 81/2019 (Sequência: 2)**

Ao(s) 19 de Agosto de 2019, às 09:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 005/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 81/2019, Licitação nº 43/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** Os envelopes de Proposta de Preços foram protocolados em horário e local previsto no Edital, onde os presentes rubricaram os mesmos constatando a sua inviolabilidade. Após a análise das propostas de preço das empresas, verificou-se que todas as estavam em conformidade com o exigidos no Edital, dentro dos valores estipulados como máximos e especificações mínimas exigidas, passando para a fase de lances onde a pregoeira pleiteou mais descontos, passando posteriormente para a fase de Habilitação.. AS EMPRESAS PROPONENTES, RENUNCIAM A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADITADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO. O participante RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA é ex-vencedor do(s) item(s) (6). O(s) novo(s) vencedor(es) é(são): Participante (7966), Item(s):6 Justificativa:INABILITADA NOS DOCUMENTOS.

**Participante: 4 - A G KIENEN & CIA LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	Eliquis 5mg, (apixabana 5mg) caixa com 60 comprimidos	Cx	12,00	PFIZER	0,0000	223,92	2.687,04
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							<b>2.687,04</b>

**Participante: 1985 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
4	Citalopram 20mg, caixa com 30 comprimidos	Cx	24,00	NOVARTIS	0,0000	13,47	323,28
6	Quetros 25mg (hemifumarato de quetiapina 25mg), caixa Com 30 Comprimidos	Un	48,00	ACHE	0,0000	31,98	1.535,04
7	Donila 10mg (cloridrato de donepezila 10mg), caixa com 30 comprimidos	Un	24,00	ACHE	0,0000	59,49	1.427,76
8	Prolopa BD (100 mg de levodopa (L-dopa) e 28,5 mg de cloridrato de benserazida (equivalente a 25 mg de benserazida), caixa com 30 comprimidos. Determinação Judicial nº 0302098-31.2016.8.24.0081	Cx	36,00	ROCHE	0,0000	33,78	1.216,08
11	Insulina Lantus 3ml refil, aplicar 40 UI SC antes do café (insulina glargina).	Un	48,00	SANOFI	0,0000	73,39	3.522,72
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							<b>8.024,88</b>

**Participante: 7818 - FOPPA E ZANELLA LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Pradaxa 150mg (etexilato de dabigatrana 150mg) caixa com 60 comprimidos	Cx	12,00	BOEHRINGER	0,0000	231,99	2.783,88
3	Concardio 5mg (hemifumarato de bisoprolol 5mg) caixa com 30 comprimidos	Cx	12,00	SIGMAFARMA	0,0000	54,49	653,88
9	Fita G tech Free caixa com 50 unidades	Cx	84,00	G-TECH	0,0000	74,99	6.299,16
10	Janumet SR 50/1000MG (fosfato de sitagliptina/cloridrato de metformina), caixa com 60 comprimidos	Cx	12,00	MERCK	0,0000	174,00	2.088,00
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							<b>11.824,92</b>
<b>Total Geral -----&gt;</b>							<b>22.536,84</b>

*ni luo*

*stichda*

*[Handwritten signature]*



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM**

CNPJ: 11.323.985/0001-02  
Rua Senador Nereu Ramos, 500  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 43/2019 - PR**

10299

Processo Administrativo: 81/2019  
Processo de Licitação: 81/2019  
Data do Processo: 18/07/2019

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 19 de Agosto de 2019

**COMISSÃO:**

EDIANE G. DE ALMEIDA

NILVA DA SILVEIRA BIFFI

JAQUELINE VENTURI

*Ediane G. de Almeida*  
..... - Pregoeiro(a)  
*Nilva*  
..... - EQUIPE DE APOIO  
*Jacqueline*  
..... - EQUIPE DE APOIO

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

MICHELE SCHAPARINI

FRANCIEL TIAGO IZYCKI

*Michele Schaparin*  
..... - Representante  
*Franciel Tiago Izycki*  
..... - Representante

*[Handwritten mark]*

*Michele*



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM**

CNPJ: 11.323.985/0001-02  
 Rua Senador Nereu Ramos, 500  
 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 43/2019 - PR**

0300

Processo Administrativo: 81/2019  
 Processo de Licitação: 81/2019  
 Data do Processo: 18/07/2019

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Registro de Preços para a aquisição de medicamentos destinados exclusivamente a atender determinações judiciais impetradas contra a Administração Pública do Município de Xaxim.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 81/2019 (Sequência: 2)**

Ao(s) 19 de Agosto de 2019, às 09:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 005/2019, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 81/2019, Licitação nº. 43/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP (1985), FOPPA E ZANELLA LTDA (7818). A.G KIENEN E CIA LTDA - EPP, ENVIO ENVELOPES VIA TRANSPORTADORA SEM REPRESENTANTE NA SESSÃO. A EMPRESA ARTHURO MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA, APRESENTOU ENVELOPES E DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO, PORÉM A DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO NÃO CONTINHA ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL, FICANDO INVALIDADA A PARTICIPAÇÃO DA EMPRESA.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Os envelopes de Habilitação foram entregues em horário e local previsto no Edital, os presentes rubricaram os envelopes constatando a sua inviolabilidade. Após a abertura dos envelopes de Habilitação das empresas vencedoras nos lances verificou-se no envelope de documentos das empresas foram apresentados em conformidade com o exigido no edital, estando todas habilitadas no certame. AS EMPRESAS PRESENTES, RENUNCIAM A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADITADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 19 de Agosto de 2019

**COMISSÃO:**

EDIANE G. DE ALMEIDA  
 NILVA DA SILVEIRA BIFFI  
 JAQUELINE VENTURI

*Ediane G. de Almeida* - Pregoeiro(a)  
*Nilva* - EQUIPE DE APOIO  
*[Assinatura]* - EQUIPE DE APOIO

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

MICHELE SCHAPARINI - Representante  
*Michele Schaparini*  
 FRANCIEL TIAGO IZYCKI - Representante  
*[Assinatura]*



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM**

CNPJ: 11.323.985/0001-02  
Rua Senador Nereu Ramos, 500  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 43/2019 - PR

10301

Processo Administrativo: 81/2019  
Processo de Licitação: 81/2019  
Data do Processo: 18/07/2019

Folha: 1/2

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, LIRIO DAGORT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 81/2019  
b) Licitação Nr.: 43/2019-PR  
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d) Data Homologação: 19/08/2019  
e) Data da Adjudicação: 19/08/2019 Sequência: 0  
f) Objeto da Licitação Registro de Preços para a aquisição de medicamentos destinados exclusivamente a atender determinações judiciais impetradas contra a Administração Pública do Município de Xaxim.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Unid.	Qtde	Desccto (%)	(em Reais R\$)	
				Preço Unitário	Total do Item
<b>A G KIENEN &amp; CIA LTDA (4)</b>					
2 Eliquis 5mg, (apixabana 5mg) caixa com 60 comprimidos - Marca: PFIZER	Cx	12,00	0,0000	223,92	2.687,04
				<b>Total do Fornecedor:</b>	<b>2.687,04</b>
<b>DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP (1985)</b>					
4 Citalopram 20mg, caixa com 30 comprimidos - Marca: NOVARTIS	Cx	24,00	0,0000	13,47	323,28
6 Quetros 25mg (hemifumarato de quetiapina 25mg), caixa Com 30 Comprimidos - Marca: ACHE	Un	48,00	0,0000	31,98	1.535,04
7 Donila 10mg (cloridrato de donepezila 10mg), caixa com 30 comprimidos - Marca: ACHE	Un	24,00	0,0000	59,49	1.427,76
8 Prolopa BD (100 mg de levodopa (L-dopa) e 28,5 mg de cloridrato de benserazida (equivalente a 25 mg de benserazida), caixa com 30 comprimidos. Determinação Judicial nº 0302098-31.2016.8.24.0081 - Marca: ROCHE	Cx	36,00	0,0000	33,78	1.216,08

Xaxim, 19 de Agosto de 2019.

-----  
EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA  
Pregoeiro(a)



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP (1985)**

11 Insulina Lantus 3ml refil, aplicar 40 UI SC antes do café (insulina glargina). - Marca: SANOFI	Un	48,00	0,0000	73,39	3.522,72
---	----	-------	--------	-------	----------

**Total do Fornecedor: 8.024,88**

**FOPPA E ZANELLA LTDA (7818)**

1 Pradaxa 150mg (etexilato de dabigatrana 150mg) caixa com 60 comprimidos - Marca: BOEHRINGER	Cx	12,00	0,0000	231,99	2.783,88
---	----	-------	--------	--------	----------

3 Concardio 5mg (hemifumarato de bisoprolol 5mg) caixa com 30 comprimidos - Marca: SIGMAFARMA	Cx	12,00	0,0000	54,49	653,88
---	----	-------	--------	-------	--------

9 Fita G tech Free caixa com 50 unidades - Marca: G-TECH	Cx	84,00	0,0000	74,99	6.299,16
--	----	-------	--------	-------	----------

10 Janumet SR 50/1000MG (fosfato de sitagliptina/cloridrato de metformina), caixa com 60 comprimidos - Marca: MERCK	Cx	12,00	0,0000	174,00	2.088,00
---	----	-------	--------	--------	----------

**Total do Fornecedor: 11.824,92**

**Total Geral: 22.536,84**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Xaxim, 19 de Agosto de 2019.

-----  
EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA  
Pregoeiro(a)



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, LIRIO DAGORT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 81/2019
- b) Licitação Nr.: 43/2019-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 19/08/2019
- e) Objeto da Licitação: Registro de Preços para a aquisição de medicamentos destinados exclusivamente a atender determinações judiciais impetradas contra a Administração Pública do Município de Xaxim.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
<b>A G KIENEN &amp; CIA LTDA (4)</b>					
2 Eliquis 5mg, (apixabana 5mg) caixa com 60 comprimidos - Marca: PFIZER	Cx	12,00	0,0000	223,92	2.687,04
<b>Total do Fornecedor:</b>					<b>2.687,04</b>
<b>DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP (1985)</b>					
4 Citalopram 20mg, caixa com 30 comprimidos - Marca: NOVARTIS	Cx	24,00	0,0000	13,47	323,28
6 Quetros 25mg (hemifumarato de quetiapina 25mg), caixa Com 30 Comprimidos - Marca: ACHE	Un	48,00	0,0000	31,98	1.535,04
7 Donila 10mg (cloridrato de donepezila 10mg), caixa com 30 comprimidos - Marca: ACHE	Un	24,00	0,0000	59,49	1.427,76
8 Prolopa BD (100 mg de levodopa (L-dopa) e 28,5 mg de cloridrato de benserazida (equivalente a 25 mg de benserazida), caixa com 30 comprimidos. Determinação Judicial nº 0302098-31.2016.8.24.0081 - Marca: ROCHE	Cx	36,00	0,0000	33,78	1.216,08
11 Insulina Lantus 3ml refil, aplicar 40 UI SC antes do café (insulina glargina). - Marca: SANOFI	Un	48,00	0,0000	73,39	3.522,72
<b>Total do Fornecedor:</b>					<b>8.024,88</b>

Xaxim, 19 de Agosto de 2019.

LIRIO DAGORT  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02  
Rua Senador Nereu Ramos, 500  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 43/2019 - PR

Processo Administrativo: 81/2019  
Processo de Licitação: 81/2019  
Data do Processo: 18/07/2019

Folha: 2/2

0304

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

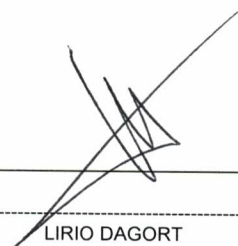
#### FOPPA E ZANELLA LTDA (7818)

1 Pradaxa 150mg (etexilato de dabigatrana 150mg) caixa com 60 comprimidos - Marca: BOEHRINGER	Cx	12,00	0,0000	231,99	2.783,88
3 Concardio 5mg (hemifumarato de bisoprolol 5mg) caixa com 30 comprimidos - Marca: SIGMAFARMA	Cx	12,00	0,0000	54,49	653,88
9 Fita G tech Free caixa com 50 unidades - Marca: G-TECH	Cx	84,00	0,0000	74,99	6.299,16
10 Janumet SR 50/1000MG (fosfato de sitagliptina/cloridrato de metformina), caixa com 60 comprimidos - Marca: MERCK	Cx	12,00	0,0000	174,00	2.088,00

**Total do Fornecedor: 11.824,92**

**Total Geral: 22.536,84**

Xaxim, 19 de Agosto de 2019.

  
LIRIO DAGORT  
PREFEITO MUNICIPAL





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 32/2019**

**Número do Registro de Preços: 32/2019**

**Data do Registro: 19/08/2019**

**Válido até: 19/08/2020**

**Objeto da Compra:** Registro de Preços para a aquisição de medicamentos destinados exclusivamente a atender determinações judiciais impetradas contra a Administração Pública do Município de Xaxim.

Nº. Publ. 4532 / 2019 pagina: 75  
 Data da Publ. 19/08/2019  
 Data Saída 19/09/2019  
 Resp. pela Publ. \_\_\_\_\_  
 Nome: Franziska Janda

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Desccto. (%)	Preço Unitário	Classif.
1	Pradaxa 150mg (etexilato de dabigatrana 150mg) caixa com 60 comprimidos (01-08-12109)	Cx	FOPPA E ZANELLA LTDA (7818)	BOEHRINGER	0	231,9900	1
			DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP (1985)	BOEHRINGER	0	232,9000	2
			A G KIENEN & CIA LTDA (4)	BOEHRINGER	0	234,7700	3
2	Eliquis 5mg. (apixabana 5mg) caixa com 60 comprimidos (01-08-12144)	Cx	A G KIENEN & CIA LTDA (4)	PFIZER	0	223,9200	1
			FOPPA E ZANELLA LTDA (7818)	PFIZER	0	249,5000	2
			DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP (1985)	PFIZER	0	250,0000	3
3	Concardio 5mg (hemifumarato de bisoprolol 5mg) caixa com 30 comprimidos (01-08-12114)	Cx	FOPPA E ZANELLA LTDA (7818)	SIGMAFARMA	0	54,4900	1
			DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP (1985)	EMS	0	54,9800	2
			A G KIENEN & CIA LTDA (4)	EMS	0	57,1300	3
4	Citalopram 20mg. caixa com 30 comprimidos (01-08-12169)	Cx	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP (1985)	NOVARTIS	0	13,4700	1
			A G KIENEN & CIA LTDA (4)	SANDOZ	0	13,5000	2
			FOPPA E ZANELLA LTDA (7818)	NOVA QUIMIC	0	38,0000	3
6	Quetros 25mg (hemifumarato de quetiapina 25mg), caixa Com 30 Comprimidos (01-08-12203)	Un	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP (1985)	ACHE	0	31,9800	1



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 32/2019**

**Número do Registro de Preços: 32/2019**      **Data do Registro: 19/08/2019**      **Válido até: 19/08/2020**

**Objeto da Compra:** Registro de Preços para a aquisição de medicamentos destinados exclusivamente a atender determinações judiciais impetradas contra a Administração Pública do Município de Xaxim.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
7	Donita 10mg (cloridrato de donepezila 10mg), caixa com 30 comprimidos (01-08-12206)	Un	FOPPA E ZANELLA LTDA (7818)	ACHE	0	32,1500	2
			A G KIENEN & CIA LTDA (4)	ACHE	0	34,5800	3
			DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP (1985)	ACHE	0	59,4900	1
			FOPPA E ZANELLA LTDA (7818)	ACHE	0	59,7500	2
			A G KIENEN & CIA LTDA (4)	ACHE	0	64,4000	3
8	Prolopa BD (100 mg de levodopa (L-dopa) e 28.5 mg de cloridrato de benserazida (equivalente a 25 mg de benserazida), caixa com 30 comprimidos. Determinação Judicial nº 0302098-31.2016.8.24.0081 (01-08-12271)	Cx	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP (1985)	ROCHE	0	33,7800	1
			FOPPA E ZANELLA LTDA (7818)	ROCHE	0	33,8700	2
			A G KIENEN & CIA LTDA (4)	ROCHE	0	35,1500	3
9	Fita G tech Free caixa com 50 unidades (01-08-12111)	Cx	FOPPA E ZANELLA LTDA (7818)	G-TECH	0	74,9900	1
10	Janumet SR 50/1000MG (fosfato de sitagliptina/cloridrato de metformina), caixa com 60 comprimidos (01-08-12240)	Cx	FOPPA E ZANELLA LTDA (7818)	MERCK	0	174,0000	1
			DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP (1985)	MERCK	0	175,2000	2
			A G KIENEN & CIA LTDA (4)	MERCK	0	176,4500	3



<b>Número do Registro de Preços:</b> 32/2019		<b>Data do Registro:</b> 19/08/2019	<b>Válido até:</b> 19/08/2020				
<b>Objeto da Compra:</b> Registro de Preços para a aquisição de medicamentos destinados exclusivamente a atender determinações judiciais impetradas contra a Administração Pública do Município de Xaxim.							
Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
11	Insulina Lantus 3ml refil, aplicar 40 UI SC antes do café (insulina glargina). (01-08-12202)	Un	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP (1985)	SANOFI	0	73,3900	1



Número do Registro de Preços: 32/2019

Data do Registro: 19/08/2019

Válido até: 19/08/2020

Objeto da Compra: Registro de Preços para a aquisição de medicamentos destinados exclusivamente a atender determinações judiciais impetradas contra a Administração Pública do Município de Xaxim.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Desccto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			A G KIENEN & CIA LTDA (4)	SANOFI	0	73,4000	2



Número do Registro de Preços: 32/2019

Data do Registro: 19/08/2019

Válido até: 19/08/2020

Objeto da Compra: Registro de Preços para a aquisição de medicamentos destinados exclusivamente a atender determinações judiciais impetradas contra a Administração Pública do Município de Xaxim.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descdo. (%)	Preço Unitário	Classif.
------	---------------	-------	------------	-------------	-------------	----------------	----------

**(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2019**

**PROCESSO Nº 81/2019**

(4) - A G KIENEN & CIA LTDA

(1985) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP

(7818) - FOPPA E ZANELLA LTDA

Xaxim, 19 de Agosto de 2019.

  
LIRIO DAGORT  
PREFEITO MUNICIPAL



**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0032/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0032/2019-A**

PROCESSO LICITATÓRIO N° 081/2019  
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N° 043/2019

Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, o **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, n° 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Lírio Dagort**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob n° 194.872.669-68 e portador da cédula de identidade n° 531.464, residente e domiciliado na Rio Grande, n° 800 apto. 201, condomínio, n° 1637, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000 e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAXIM**, inscrito no CNPJ sob n° 11.323.985/0001-02, neste ato representado por Davi Provenzi Machado, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n° 007.478.019-08 e portador da cédula de identidade n° 2.871.243, residente e domiciliado na rua Pedro Lunardi, n° 1102, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa **A G KIENEN & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Benjamin Borges dos Santos, n. 87, na cidade de Pato Branco, Estado de Paraná, inscrita no CNPJ sob n° 82.225.947/0001-65, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **Ademir Geraldo Kienen**, inscrita no CPF/MF sob n° 329.374.669-15 e portador da cédula de identidade n° 10.167.901-2, denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**.

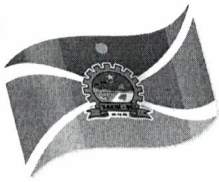
Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 081/2019 - Pregão Presencial para Registro de Preços 043/2019** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, regendo-se o mesmo pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, lei n° 10.520/02 e pela legislação pertinente, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO**

1.1 Este termo tem por objeto o **Registro de Preços para a aquisição de medicamentos destinados exclusivamente a atender determinações judiciais impetradas contra a Administração Pública do Município de Xaxim**, na quantidade estimada abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Preço Registrado	Total Estimado
2	Eliquis 5mg (apixabana 5mg), caixa com 60 comprimidos. Determinação Judicial n° 0301494-41.2014.8.24.0081.	PFIZER	Caixa	12	223,92	2.687,04

1.2 Por se tratar de licitação exclusiva para a aquisição de medicamentos para atender ordens judiciais, os preços praticados devem estar em conformidade com o Coeficiente de Adequação de Preços (CAP), instituído pela Câmara de Regulamentação do Mercado de Medicamentos -



## ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0032/2019

CMED, conforme Resolução n° 03 de 02 de março de 2011 e Comunicado n° 12 de 30 de dezembro de 2014.

1.3 Os quantitativos são estimados para um período de 12 (doze) meses e não implicam em obrigatoriedade de contratação pela Administração, não podendo ser exigidos nem considerados como referência para pagamento durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas dos licitantes.

1.4 Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** consecutivos contados da data de assinatura deste termo.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Xaxim/SC, não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

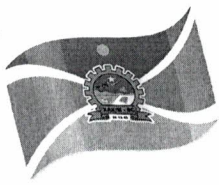
2.3.1 Os valores não serão reajustados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, podendo ocorrer apenas à revisão de preços a qualquer tempo a fim de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da mesma, sempre que sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

2.4 Mesmo comprovadas a ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

### CLAUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA

3.1. A entrega dos medicamentos deve ser feita em até 7 (sete) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento, na Farmácia Municipal de Xaxim, localizada à rua Rio Grande, n° 1066, sala 01, centro, Xaxim/SC, ou ainda em outro local indicado pelo Município.

3.2 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições



## ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0032/2019

expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 13 e seus subitens**.

3.3 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos/serviços listados.

### CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

4.1 O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal - CEF, caso não seja possível, poderá ser descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

4.2 A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrá às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto Municipal nº 532/2013, Art. 6º §2º).

4.3 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos/serviços listados.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

5.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

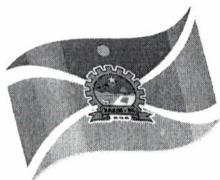
**I - ADVERTÊNCIA:** será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

**II - MULTAS:** serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

- a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;
- b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;
- c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

5.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.





**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0032/2019**

5.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

5.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

**III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO:** A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

- a) fizer declaração falsa;
- b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
- c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- d) não mantiver a proposta;
- e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
- h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

**IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

5.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

5.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

5.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

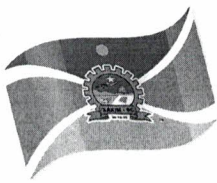
5.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

5.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

**CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

6.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

6.1.1 Automaticamente:



## ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0032/2019

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados;
- c) quando caracterizado o interesse público.

6.2 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

6.2.1 A pedido, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

6.2.2 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula Sétima desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3 Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

6.3.1 o fornecedor que perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 8 do Edital;

6.3.2 por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;

6.3.3 o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.4 o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.5 caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

6.3.6 não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

6.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou Através de publicação por meio do veículo oficial de publicação.

## CLAUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES

### 7.1 Do Município de Xaxim

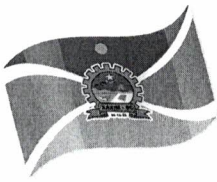
7.1.1. Fiscalizar a execução e a observação dos prazos contratuais.

7.1.2. Realizar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidos no presente Edital.

7.1.3. Vistoriar as entregas/execução do material/serviços, conferindo se atendem a qualidade e especificações pré-definidas no processo licitatório e notificar a licitante quando necessário.

7.1.4. Identificar os pontos de problemas durante a execução da ata e propor soluções para a resolução dos mesmos.

7.1.5. Verificar possíveis irregularidades no cumprimento da ata e tomar as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato e nas Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores.



## ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0032/2019

### 7.2 Do Fornecedor Registrado

7.2.1. Cumprir com a descrição dos materiais/serviços definidos no edital.

7.2.2. Cumprir com os prazos estabelecidos para entrega/execução dos produtos/serviços.

7.2.3. Cumprir com a garantia dos bens quando solicitada e providenciar a imediata substituição por produto (s) da mesma espécie e em perfeitas condições de uso.

7.2.4. As quaisquer anormalidades de caráter urgente devem-se prestar os esclarecimentos julgados necessários ao contratante.

7.2.5. Assumir toda e qualquer responsabilidade de fabricação, execução, encargos, custos, despesas civis e penais e obrigações sociais bem como as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, zelando pela perfeita execução dos serviços contratados.

### CLAUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização e o acompanhamento da entrega do material serão realizados pelo servidor Sr. **Diogo Soligo**.

### CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

9.1 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações.

9.2 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 13 do edital de pregão presencial n° 043/2019, que desta Ata faz parte integrante.

9.3 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

9.4 O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão n° 043/2019.

9.5 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão n° 043/2019 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

9.6 Poderá ser firmado contrato administrativo decorrente da presente Ata de Registro de Preço, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93, a critério da Administração Municipal.

9.7 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim - SC, esgotadas as vias administrativas.



**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0032/2019**

Xaxim (SC), 19 de agosto de 2019.

  
**Lírio Dagort**  
Prefeito Municipal

  
P. **A G KIENEN & CIA LTDA**  
Ademir Geraldo Kienen




**Rodrigo Carlos Covatti**  
Procurador Geral do Município

  
**Diogo Soligo**  
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

  
**Clodoaldo Squina**  
CPF n°. 052.451.159-48

  
**Jaqueline Venturi**  
CPF n°. 075.707.929-63



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0032/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0032/2019-B

PROCESSO LICITATÓRIO N° 081/2019  
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N° 043/2019

Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, o **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, n° 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Lírio Dagort**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob n° 194.872.669-68 e portador da cédula de identidade n° 531.464, residente e domiciliado na Rio Grande, n° 800 apto. 201, condomínio, n° 1637, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000 e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAXIM**, inscrito no CNPJ sob n° 11.323.985/0001-02, neste ato representado por Davi Provenzi Machado, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n° 007.478.019-08 e portador da cédula de identidade n° 2.871.243, residente e domiciliado na rua Pedro Lunardi, n° 1102, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Jose Fraron, n.155, sala 01, Bairro Fraron, na cidade de Pato Branco, Estado de Paraná, inscrita no CNPJ sob n°76.386.283/0001-13, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **Mauricio Maciag**, inscrita no CPF/MF sob n° 039.087.819-73 e portador da cédula de identidade n°6.794.362-7, denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 081/2019 - Pregão Presencial para Registro de Preços 043/2019** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, regendo-se o mesmo pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, lei n° 10.520/02 e pela legislação pertinente, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO**

1.1 Este termo tem por objeto o **Registro de Preços para a aquisição de medicamentos destinados exclusivamente a atender determinações judiciais impetradas contra a Administração Pública do Município de Xaxim**, na quantidade estimada abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Preço Registrado	Total Estimado
4	Citalopram 20mg (citalopram 20mg), caixa com 30 comprimidos. Determinação Judicial n° 0302098-31.2016.8.24.0081	NOVARTIS	Caixa	24	13,47	323,28
6	Quetros 25mg (hemifumarato de quetiapina 25mg), caixa com 30 comprimidos. Determinação Judicial n° 0302098-31.2016.8.24.0081	ACHE	Caixa	48	31,98	1.535,04



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0032/2019

7	Donila 10mg (cloridrato de donepezila 10mg), caixa com 30 comprimidos. Determinação Judicial nº 0302098-31.2016.8.24.0081	ACHE	Caixa	24	59,49	1.427,76
8	Prolopa BD (100 mg de levodopa (L-dopa) e 28,5 mg de cloridrato de benserazida (equivalente a 25 mg de benserazida), caixa com 30 comprimidos. Determinação Judicial nº 0302098-31.2016.8.24.0081	ROCHE	Caixa	36	33,78	1.216,08
11	INSULINA LANTUS 3ML APLICAR 40 UI SC ANTES DO CAFÉ (insulina glargina). Determinação Judicial nº 0300834-42.2017.8.24.0081	SAFONI	Refil	48	73,39	3.522,72
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>					<b>R\$ 8.024,88</b>	

1.2 Por se tratar de licitação exclusiva para a aquisição de medicamentos para atender ordens judiciais, os preços praticados devem estar em conformidade com o Coeficiente de Adequação de Preços (CAP), instituído pela Câmara de Regulamentação do Mercado de Medicamentos - CMED, conforme Resolução nº 03 de 02 de março de 2011 e Comunicado nº 12 de 30 de dezembro de 2014.

1.3 Os quantitativos são estimados para um período de 12 (doze) meses e não implicam em obrigatoriedade de contratação pela Administração, não podendo ser exigidos nem considerados como referência para pagamento durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas dos licitantes.

1.4 Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** consecutivos contados da data de assinatura deste termo.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Xaxim/SC, não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3.1 Os valores não serão reajustados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, podendo ocorrer apenas a revisão de preços a qualquer tempo a fim de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da mesma, sempre que sobrevirem fatos imprevisíveis, ou



## ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0032/2019

previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

2.4 Mesmo comprovadas à ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

### CLAUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA

3.1. A entrega dos medicamentos deve ser feita em até 7 (sete) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento, na Farmácia Municipal de Xaxim, localizada à rua Rio Grande, nº 1066, sala 01, centro, Xaxim/SC, ou ainda em outro local indicado pelo Município.

3.2 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 13 e seus subitens**.

3.3 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos/serviços listados.

### CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

4.1 O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal - CEF, caso não seja possível, poderá ser descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

4.2 A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrá às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto Municipal nº 532/2013, Art. 6º §2º).

4.3 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos/serviços listados.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

5.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

**I - ADVERTÊNCIA:** será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a



**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0032/2019**

pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

**II - MULTAS:** serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

- a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;
- b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;
- c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

5.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

5.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

5.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

**III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO:** A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

- a) fizer declaração falsa;
- b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
- c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- d) não mantiver a proposta;
- e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
- h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

**IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.





**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0032/2019**

5.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

5.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

5.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

5.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

5.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

**CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

6.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

6.1.1 Automaticamente:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados;
- c) quando caracterizado o interesse público.

6.2 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

6.2.1 A pedido, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

6.2.2 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula Sétima desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3 Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

6.3.1 o fornecedor que perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 8 do Edital;

6.3.2 por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;

6.3.3 o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.4 o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.5 caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

6.3.6 não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.



## ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0032/2019

6.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou Através de publicação por meio do veículo oficial de publicação.

### CLAUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES

#### 7.1 Do Município de Xaxim

7.1.1. Fiscalizar a execução e a observação dos prazos contratuais.

7.1.2. Realizar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidos no presente Edital.

7.1.3. Vistoriar as entregas/execução do material/serviços, conferindo se atendem a qualidade e especificações pré-definidas no processo licitatório e notificar a licitante quando necessário.

7.1.4. Identificar os pontos de problemas durante a execução da ata e propor soluções para a resolução dos mesmos.

7.1.5. Verificar possíveis irregularidades no cumprimento da ata e tomar as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato e nas Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores.

#### 7.2 Do Fornecedor Registrado

7.2.1. Cumprir com a descrição dos materiais/serviços definidos no edital.

7.2.2. Cumprir com os prazos estabelecidos para entrega/execução dos produtos/serviços.

7.2.3. Cumprir com a garantia dos bens quando solicitada e providenciar a imediata substituição por produto (s) da mesma espécie e em perfeitas condições de uso.

7.2.4. As quaisquer anormalidades de caráter urgente devem-se prestar os esclarecimentos julgados necessários ao contratante.

7.2.5. Assumir toda e qualquer responsabilidade de fabricação, execução, encargos, custos, despesas civis e penais e obrigações sociais bem como as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, zelando pela perfeita execução dos serviços contratados.

### CLAUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização e o acompanhamento da entrega do material serão realizados pelo servidor Sr. **Diogo Soligo**.

### CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

9.1 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

9.2 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 13 do edital de pregão presencial nº 043/2019, que desta Ata faz parte integrante.



**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0032/2019**

9.3 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

9.4 O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão n° 043/2019.

9.5 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão n° 043/2019 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.


9.6 Poderá ser firmado contrato administrativo decorrente da presente Ata de Registro de Preço, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93, a critério da Administração Municipal.

9.7 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim - SC, esgotadas as vias administrativas.

Xaxim (SC), 19 de agosto de 2019.

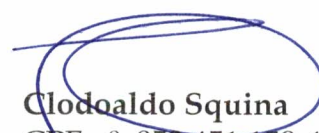
  
**Lírio Dagort**  
Prefeito Municipal

  
**DIMEVA DISTRIB. E IMPORTADORA LTDA-EPP**  
Mauricio Maciag

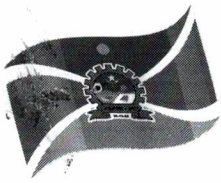
  
**Rodrigo Carlos Covatti**  
Procurador Geral do Município

  
**Diogo Soligo**  
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

  
**Clodoaldo Squina**  
CPF n°. 052.451.159-48

  
**Jaqueline Venturi**  
CPF n°. 075.707.929-63



**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0032/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0032/2019-C**

PROCESSO LICITATÓRIO N° 081/2019  
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N° 043/2019

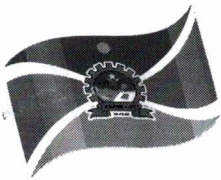
Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, o **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, n° 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Lírio Dagort**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob n° 194.872.669-68 e portador da cédula de identidade n° 531.464, residente e domiciliado na Rio Grande, n° 800 apto. 201, condomínio, n° 1637, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000 e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAXIM**, inscrito no CNPJ sob n° 11.323.985/0001-02, neste ato representado por Davi Provenzi Machado, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n° 007.478.019-08 e portador da cédula de identidade n° 2.871.243, residente e domiciliado na rua Pedro Lunardi, n° 1102, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa **FOPPA E ZANELLA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Julio Lunardi, s/n, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n° 11.175.226/0004-92, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **Diego Felipe Foppa**, inscrita no CPF/MF sob n° 008.916.099-11, denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 081/2019 - Pregão Presencial para Registro de Preços 043/2019** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, regendo-se o mesmo pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, lei n° 10.520/02 e pela legislação pertinente, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO**

1.1 Este termo tem por objeto o **Registro de Preços para a aquisição de medicamentos destinados exclusivamente a atender determinações judiciais impetradas contra a Administração Pública do Município de Xaxim**, na quantidade estimada abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Preço Registrado	Total Estimado
1	Pradaxa 150 mg (etexilato de dabigatrana 150mg), caixa com 60 comprimidos. Determinação Judicial n° 0301365-36. 2014.8.24.0081	BOEHRINGER	Caixa	12	231,99	2.783,88
3	Concardio 5mg (hemifumarato de bisoprolol 5mg), caixa com 30 comprimidos. Determinação Judicial n° 0301494-41. 2014.8.24.0081.	SIGMAFARMA	Caixa	12	54,49	653,88
9	Fitas g-tech free 1, caixa com 50 fitas. Determinação Judicial n° 10301593-74.	G-TECH	Caixa	84	74,99	6.299,16



**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0032/2019**

	2015.					
10	JANUMET SR 50/1000MG (fosfato de sitagliptina/cloridrato de metformina), caixa com 60 comprimidos. Determinação Judicial n° 0300834-42.2017.8.24.0081	MERCK	Caixa	12	174,00	2.088,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>					<b>R\$ 11.824,92</b>	

1.2 Por se tratar de licitação exclusiva para a aquisição de medicamentos para atender ordens judiciais, os preços praticados devem estar em conformidade com o Coeficiente de Adequação de Preços (CAP), instituído pela Câmara de Regulamentação do Mercado de Medicamentos - CMED, conforme Resolução n° 03 de 02 de março de 2011 e Comunicado n° 12 de 30 de dezembro de 2014.

1.3 Os quantitativos são estimados para um período de 12 (doze) meses e não implicam em obrigatoriedade de contratação pela Administração, não podendo ser exigidos nem considerados como referência para pagamento durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas dos licitantes.

1.4 Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

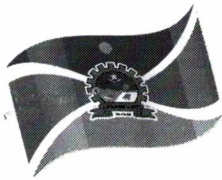
**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA**

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** consecutivos contados da data de assinatura deste termo.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Xaxim/SC, não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3.1 Os valores não serão reajustados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, podendo ocorrer apenas à revisão de preços a qualquer tempo a fim de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da mesma, sempre que sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.



## ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0032/2019

2.4 Mesmo comprovadas à ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

### CLAUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA

3.1. A entrega dos medicamentos deve ser feita em até 7 (sete) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento, na Farmácia Municipal de Xaxim, localizada à rua Rio Grande, nº 1066, sala 01, centro, Xaxim/SC, ou ainda em outro local indicado pelo Município.

3.2 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 13 e seus subitens**.

3.3 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos/serviços listados.

### CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

4.1 O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal - CEF, caso não seja possível, poderá ser descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

4.2 A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrá às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto Municipal nº 532/2013, Art. 6º §2º).

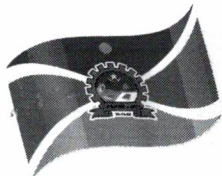
4.3 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos/serviços listados.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

5.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

**I - ADVERTÊNCIA:** será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

**II - MULTAS:** serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0032/2019

- a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;
- b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;
- c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

5.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

5.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

5.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

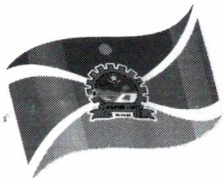
**III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO:** A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

- a) fizer declaração falsa;
- b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
- c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- d) não manter a proposta;
- e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
- h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

**IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

5.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

5.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0032/2019**

5.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

5.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

5.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

**CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

6.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

6.1.1 Automaticamente:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados;
- c) quando caracterizado o interesse público.

6.2 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

6.2.1 A pedido, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

6.2.2 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula Sétima desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3 Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

6.3.1 o fornecedor que perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 8 do Edital;

6.3.2 por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;

6.3.3 o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.4 o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.5 caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

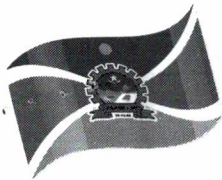
6.3.6 não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

6.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou Através de publicação por meio do veículo oficial de publicação.

**CLAUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES**

7.1 Do Município de Xaxim





**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0032/2019**

7.1.1. Fiscalizar a execução e a observação dos prazos contratuais.

7.1.2. Realizar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidos no presente Edital.

7.1.3. Vistoriar as entregas/execução do material/serviços, conferindo se atendem a qualidade e especificações pré-definidas no processo licitatório e notificar a licitante quando necessário.

7.1.4. Identificar os pontos de problemas durante a execução da ata e propor soluções para a resolução dos mesmos.

7.1.5. Verificar possíveis irregularidades no cumprimento da ata e tomar as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato e nas Leis n° 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores.

**7.2 Do Fornecedor Registrado**

7.2.1. Cumprir com a descrição dos materiais/serviços definidos no edital.

7.2.2. Cumprir com os prazos estabelecidos para entrega/execução dos produtos/serviços.

7.2.3. Cumprir com a garantia dos bens quando solicitada e providenciar a imediata substituição por produto (s) da mesma espécie e em perfeitas condições de uso.

7.2.4. As quaisquer anormalidades de caráter urgente devem-se prestar os esclarecimentos julgados necessários ao contratante.

7.2.5. Assumir toda e qualquer responsabilidade de fabricação, execução, encargos, custos, despesas civis e penais e obrigações sociais bem como as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, zelando pela perfeita execução dos serviços contratados.

**CLAUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO**

8.1 A fiscalização e o acompanhamento da entrega do material serão realizados pelo servidor Sr. **Diogo Soligo**.

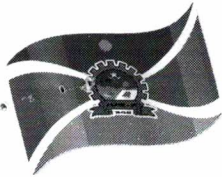
**CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO**

9.1 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações.

9.2 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 13 do edital de pregão presencial n° 043/2019, que desta Ata faz parte integrante.

9.3 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

9.4 O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão n° 043/2019.



**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0032/2019**

9.5 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão n° 043/2019 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.


9.6 Poderá ser firmado contrato administrativo decorrente da presente Ata de Registro de Preço, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93, a critério da Administração Municipal.

9.7 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim - SC, esgotadas as vias administrativas.

Xaxim (SC), 19 de agosto de 2019.

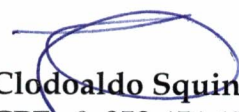
  
**Lírio Dagort**  
Prefeito Municipal

  
**FOPPA E ZANELLA LTDA**  
Diego Felipe Foppa

  
**Rodrigo Carlos Covatti**  
Procurador Geral do Município

  
**Diogo Soligo**  
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

  
**Clodoaldo Squina**  
CPF n°. 052.451.159-48

  
**Jaqueline Venturi**  
CPF n°. 075.707.929-63

**Xaxim**

0330

**PREFEITURA****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.0032/2019**

Publicação Nº 2133746

Estado de Santa Catarina

MUNICIPIO DE XAXIM

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.0032/2019

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de medicamentos destinados exclusivamente a atender determinações judiciais impetradas contra a Administração Pública do Município de Xaxim.

Fornecedor:

Item	Empresa
2	A G KIENEN & CIA LTDA
4,6,7,8,11	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
1,3,9,10	FOPPA E ZANELLA LTDA

Valor Total estimado da Ata: R\$ 22.536,84 (vinte e dois mil e quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

Vigência do Registro de Preço: 19/08/2019 a 19/08/2020.

Licitação: Processo de Compra 081/2019 - Pregão Presencial para Registro de Preços 043/2019.

Xaxim/SC, 19 de agosto de 2019. LIRIO DAGORT. PREFEITO MUNICIPAL.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.0033/2019**

Publicação Nº 2134216

Estado de Santa Catarina

MUNICIPIO DE XAXIM

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.0033/2019

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual prestação de serviços de recauchutagem de pneus para manutenção da frota de veículos e máquinas pertencentes ao Município de Xaxim

Fornecedor:

Item	Empresa
7,8,13,14,17	BORILLI PNEUS LTDA
1,2,3,5,15,16,19,20	FM PNEUS LTDA
4,18	F.VACHILESKI & CIA LTDA
6,10,12	GIARETTA PNEUS LTDA
9,11,	GRANDO PNEUS LTDA-ME

Valor Total estimado da Ata: R\$ 325.390,00 (Trezentos e vinte e cinco mil reais e trezentos e noventa reais).

Vigência do Registro de Preço: 20/08/2019 a 20/08/2020.

Licitação: Processo de Compra 082/2019 - Pregão Presencial para Registro de Preços 044/2019.

Xaxim/SC, 20 de agosto de 2019. LIRIO DAGORT. PREFEITO MUNICIPAL.